



ELO



PORTE
PAGO

ANO VIII
N.º 96
MENSAL
NOVEMBRO
1981
PREÇO 20\$00

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Propriedade, Administração e Redacção
Associação dos Deficientes das Forças Armadas
Palácio da Independência — L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex

Director
J. EDUARDO L. CASCADA

Composto e impresso nas oficinas
Empresa Pública Diário Popular (EPDP)
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

**ESPECIAL
7.º ANIVERSÁRIO**

Sobre a legislação justa a que temos direito

No MDN: Impasse continua

No CR: Pronto projecto sobre as ADM^s

No Ministério da Defesa Nacional continua a verificar-se o impasse sobre a alteração da legislação que a ADFA vem reivindicando.

Na vigência do actual governo, a Direcção Cen-

tral da ADFA foi recebida uma única vez pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional que se limitou a expressar uma teórica boa vontade.

Solicitada há mais de um mês uma nova audiên-

cia, obteve-se como resposta o silêncio. Já continua, no Ministério da Defesa Nacional, o projecto de alteração do Decreto-Lei n.º 43/76 votado ao esquecimento apesar das necessárias justas e urgentes me-

didias nele previstas para garantir uma integração social mais adequada dos que se deficientaram no cumprimento dos seus deveres militares, servindo a colectividade. Igualmente

(Continua na 5.ª pág.)

EDITORIAL

Embora em Portugal o AID não termine no dia 31 de Dezembro (prolonga-se até Março de 1982 porque começou masi tarde), podemos, no entanto, nesta altura, fazer já um certo balanço das comemorações.

Dos aspectos positivos, teremos que realçar o facto de, dentro do lema das comemorações — TOTAL PARTICIPAÇÃO E IGUALDADE — se ter, a nível oficial, respeitado a participação dos deficientes através das suas organizações representativas. Deste modo, os deficientes, dentro da estrutura organizativa oficial, tiveram oportunidade de tentar imprimir às comemorações um carácter mais de acordo com eles próprios.

Um outro aspecto positivo, e muito encorajador, prende-se com a forma favorável como a população reagiu ao AID, sempre que foi possível tomar contacto com actividades comemorativas, revelando uma identificação muito grande com os ideais dos próprios deficientes.

Dos aspectos negativos resulta, como fundamental e de que dependia quase tudo, o não empenhamento do Poder nas comemorações. O lema terá sido: quanto menos se comemorar melhor. Ou, então: quanto menos se falar no AID melhor.

Aderiu Portugal de facto à proclamação do Ano Internacional do Deficiente pelas Nações Unidas? Foi aceite e seguido pelo governo português o lema «total participação e igualdade»? São questões que ficam e cujas respostas nem em Março próximo serão, certamente, favoráveis.

O governo português não se portou à altura do AID, pelo menos até aqui, temos que concluir.

As Associações de Deficientes, a quem caberia o importante papel de motor do AID, terão, neste momento que fazer uma reflexão muito séria. Também elas não aproveitaram esta oportunidade para impulsionarem a problemática dos deficientes ao lugar de relevo que deve ocupar nas preocupações nacionais.

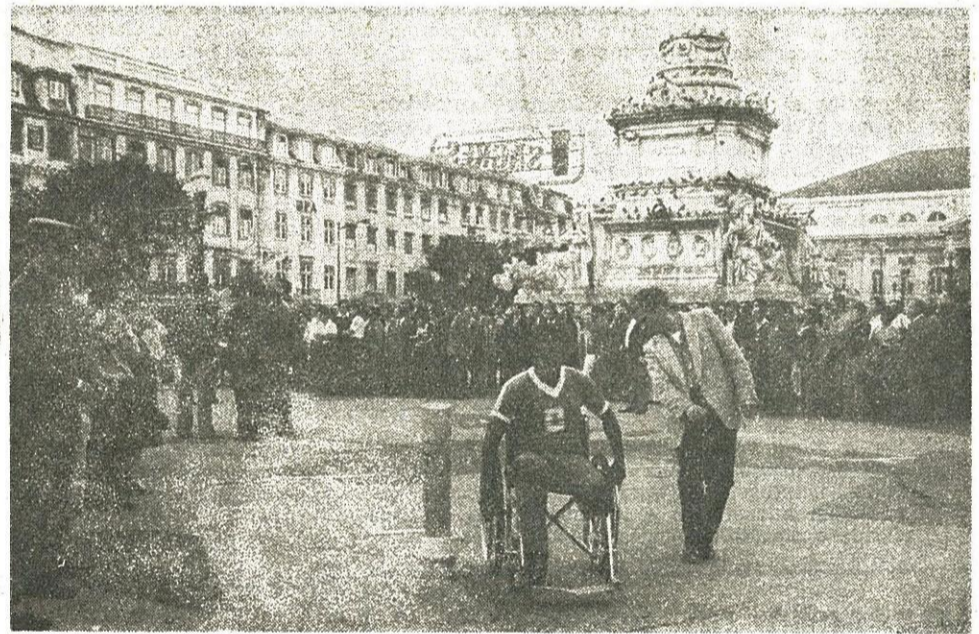
Uma perigosa irresponsabilidade de algumas Associações de deficientes, que necessita de ser bem analisada, permitiu, paradoxalmente, que um dos objectivos do AID, «total participação», fosse entre nós prejudicado. A participação dos deficientes, que nós encaramos como o primeiro e fundamental passo para a conquista do estatuto

(Continua na 5.ª pág.)

21 DE NOVEMBRO

**GINCANA
EM
CADEIRA
DE
RODAS
NO
ROSSIO**

(PAGINAS CENTRAIS)



• ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA APROVOU LEI SOBRE TRANSPORTE DE DEFICIENTES

(PAGINA 16)

• COMEMORAÇÕES DO AID

(PAGINA 20)

• ENCONTRO DESPORTIVO NO ALGARVE

(PAGINA 4)

• CARTA DOS ANOS 80

(PAGINA 9)

• ENTREVISTA DA ADFA À «REABILITAÇÃO»

(PAGINA 6)

• ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DA ADFA EM 16 DE JANEIRO

(PAGINA 10)

REUNIDO EM 21 DE NOVEMBRO EM LISBOA

SECRETARIADO NACIONAL DA ADFA TOMOU DECISÕES IMPULSIONADORAS DA NORMALIDADE E DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVOS

No dia 21 de Novembro, em Lisboa, realizou-se mais uma reunião do Secretariado Nacional da ADFA. Das decisões desta reunião salienta-se a aprovação do Estatuto Redactorial do «ELO», aqui publicado, e a análise de uma proposta sobre a alteração dos Estatutos que o Secretariado decidiu assumir como sua a fim de ser colocada à discussão associativa para aprovação na Assembleia Geral Nacional que se realiza no dia 16 de Janeiro próximo. Também esta proposta se publica a seguir, a fim de que os sócios

possam analisá-la e estudar as alterações necessárias a apresentar à Assembleia Geral.

O Secretariado viu-se ainda forçado a deliberar sobre o restabelecimento de normalidade associativa na Delegação de Coimbra, dando um prazo à Direcção da Delegação eleita para tomar posse.

Relativamente às comemorações do AID e à legislação, ficou decidido proceder a uma discussão mais alargada sobre estas duas questões na reunião de todos os órgãos eleitos de 28 de Novembro.

ESTATUTO REDACTORIAL DO «ELO»

APROVADO PELO SECRETARIADO DA ADFA EM REUNIÃO DE 21 DE NOVEMBRO

I

DA FUNDAÇÃO ESTATUTARIA DO «ELO»

- O «ELO» é o órgão de comunicação da ADFA previsto no Art.º 53.º dos Estatutos.
- O «ELO» é o órgão de comunicação privilegiado, através do qual se procura desenvolver toda a problemática inerente a deficientes, de molde a motivá-los e consciencializá-los, bem como à sociedade, a fim de pôr termo à marginalização, conforme determina a alínea d) do n.º 2 do Art.º 5.º dos Estatutos.
- A problemática a desenvolver no «ELO», conforme determina a alínea d) do n.º 2 do Art.º 5.º dos Estatutos, deverá observar sempre o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do Art.º 4.º também dos Estatutos, procurando desse modo:
 - Denunciar a situação real em que os deficientes se encontram e evidenciar os caminhos a seguir e as medidas a adoptar para a realização dos seus direitos no sentido da integração social plena.
 - Respeitar e fazer transparecer o carácter independente da Associação face aos partidos políticos ou credos religiosos, evidenciando a determinação dos deficientes em não se deixarem subjugar por interesses estranhos, utilizando a sua força e razão exclusivamente no sentido da realização dos seus direitos e da integração social plena.
 - Ser a prova viva e evidente de uma Associação livre e democrática, cuja acção, no domínio da reabilitação, pressupõe transformações sociais que permitam a aceitação e reconhecimento da capacidade e dignidade humana dos deficientes.

II

DA ORIENTAÇÃO DO «ELO»

- Para além da problemática específica dos deficientes das Forças Armadas, o «ELO» deverá estar atento às actividades de todos os deficientes e das suas organizações representativas, reflectindo os seus anseios e as possíveis formas de realizá-los.
- No «ELO» podem ainda ser tratados temas de carácter informativo, recreativo ou cultural geral, desde que não colidam com os fins da Associação previstos nos Estatutos.
- A orientação do «ELO» compete à Direcção Central, que deverá observar os Estatutos e o presente regulamento.
- Compete à Direcção Central nomear o Director do «ELO», bem como os elementos da Redacção em número considerado mais adequado.
- A Redacção funciona de acordo com os meios colocados à sua disposição pela Direcção Central, tendo em vista a gestão global da Associação.
- Para além da observância dos Estatutos e do presente regulamento, a Redacção, na feitura do «ELO», observará ainda as directivas da Direcção Central, que deverão estar em consonância com o programa eleitoral apresentado aos sócios.
- Tanto o Director do «ELO» como os elementos da Redacção devem ser obrigatoriamente sócios da Associação. Podem, contudo, trabalhar na feitura do «ELO» elementos não sócios, desde que as funções especificamente técnicas assim o exijam.
- Da Redacção do «ELO» podem fazer parte sócios residentes em qualquer ponto do País, devendo ter, obrigatoriamente, um elemento representante de cada Zona. Todas as delegações devem designar um correspondente como elemento de ligação directa com a Redacção.
- A Redacção elaborará o seu próprio modo de funcionamento que submeterá à Direcção Central para aprovação.

III

DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS E LEITORES

- Os sócios têm o direito e mesmo o dever associativo de participar com artigos que versem os vários domínios da acção da ADFA ou de carácter geral, fortalecendo assim o espírito associativo, mas observando o determinado no Cap. I deste regulamento.
- Também os leitores que não sejam sócios da ADFA poderão participar com trabalhos, desde que não colidam com os fins da Associação.
- O «ELO» não pode, de forma alguma, servir como meio desagregador da Associação, antes deve ser o verdadeiro elo de ligação entre os sócios, garantindo a sua unidade, pelo que não pode ser utilizado como meio de promoção ou ataque pessoais, nem como difusor de qualquer ideologia política ou ainda interesses partidários.
- Mantém-se o «ELO», contudo, como espaço aberto a todos os associados que pretendam, inclusivamente, criticar o próprio jornal ou a orientação da Associação, desde que o façam objectivamente.
- O direito de opinião a que o «ELO» está aberto não pode substituir ou minimizar os órgãos competentes da Associação que, pelo contrário, devem ser dignificados, nomeadamente a Assembleia Geral Nacional, a quem cabe decidir em última instância sobre questões associativas.
- Os artigos enviados para publicação que violem o estabelecido no presente regulamento não podem ser publicados. A Redacção enviará sempre aos autores as razões da não publicação.
- Os sócios cujos artigos não sejam publicados pela Redacção podem recorrer para a Direcção Central e desta para os órgãos superiores, nomeadamente para o Secretariado Nacional e para a Assembleia Geral Nacional.

IV

DA ESTRUTURA DO «ELO»

- O «ELO» organiza-se por secções, podendo algumas ser fixas, atendendo sempre ao disposto no presente regulamento.
- As notícias e trabalhos relativos à vida associativa têm prioridade no espaço do jornal a preencher.
- As actividades da Associação relativamente à defesa e procura de direitos dos sócios devem merecer sempre destaque especial.
- As deliberações dos órgãos da Associação e os actos associativos, nomeadamente eleições, Assembleias Gerais Nacionais e Congressos, devem ser apresentados com a explicitação e realce devidos.

- De entre os temas de ordem geral deve-se realçar o significado e valor da dignidade da pessoa humana, com especial atenção para o que mais directamente pode contribuir para a realização social do cidadão em toda a sua dimensão humana, sentido mais amplo em que se insere o próprio espírito da ADFA.
- O «ELO» deve exprimir-se, por norma e por imperativo, na linguagem simples e clara que os deficientes das Forças Armadas, na sua quase totalidade soldados, sabem utilizar e entendem, conforme se escreveu logo no número zero em 1974.

PROPOSTA PARA DISCUSSÃO ASSOCIATIVA SOBRE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

APROVADA PELO SECRETARIADO DA ADFA EM REUNIÃO DE 21 DE NOVEMBRO

1. DOS SÓCIOS

— Poderão ainda ser admitidos como sócios da ADFA os elementos da G.N.R., P.S.P. e G.F. cujas deficiências permanentes foram adquiridas ao serviço destas organizações. (Art.º 6.º, n.º 3).

2. DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

— Poderão ainda funcionar mesas de voto nos núcleos constituídos (Art.º 26.º, n.º 3).

3. DO SECRETARIADO NACIONAL

- O Secretariado Nacional deve ser alargado, passando a integrar na sua composição os Presidentes das Direcções de Delegação (Art.º 30.º, n.º 1).
- Compete ao Secretariado Nacional orientar superiormente a ADFA, assegurando a unidade e coesão da Associação (Art.º 31.º, n.º 1, alínea a).
- Definir a política financeira da ADFA e aprovar o orçamento geral para cada ano sob proposta da Direcção Central (Art.º n.º 1, alínea c).
- Convocar a Assembleia Geral Nacional, Assembleias Gerais de Zona ou Plenários de Delegação extraordinárias, sempre que o ache conveniente (Art.º 31.º, n.º 1, alínea d).
- Deliberar sobre qualquer proposta que lhe seja submetida pelos Órgãos Centrais, da Zona ou de Delegação (Art.º 31.º, n.º 1, alínea h).
- Promover de 3 em 3 anos um Congresso Nacional... (Art.º 31.º, n.º 1, alínea l).
- Os delegados ao Congresso serão eleitos em Plenário de Delegação (Art.º 31.º, n.º 2).

4. DA DIRECÇÃO CENTRAL

— Compete à Direcção Central elaborar e submeter à aprovação do Secretariado Nacional o orçamento geral para cada ano (Art.º 33.º, n.º 1, alínea f).

5. DO PLENÁRIO DE DELEGAÇÃO

— O Plenário de Delegação reunirá extraordinariamente também sempre que o Secretariado Nacional o ache necessário (Art.º 49.º).

6. DA DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

— Decidir sobre a abertura ou encerramento dos Núcleos na área da delegação (Art.º 51.º, alínea d).

— Nomear os responsáveis dos Núcleos (Art.º 51.º, alínea e).

7. DOS NÚCLEOS

— O Núcleo é a estrutura mínima da ADFA que tem como função garantir a participação directa dos sócios na vida associativa, através da sua estreita ligação local. (Secção V, Art.º 53.º).

8. SUPRESSÕES

— Suprime-se o Art.º 54.º por os mecanismos estatutários preverem a solução de situações criadas deste tipo, nomeadamente através da repetição do acto eleitoral ou deliberação do Secretariado Nacional.

NOTA

— No âmbito deste trabalho têm lugar as propostas de melhoria de redacção incluídas nas teses do Congresso.

DELEGAÇÃO DO PORTO

ADMISSÃO DE UM AJUDANTE PARA O CENTRO OFICIAL DE MEIOS ORTOPÉDICOS

Está aberto concurso para o preenchimento de uma vaga no Centro Oficial de Meios Ortopédicos, devendo as candidaturas ser apresentadas até ao dia 25 de Dezembro.

CONDIÇÕES EXIGIDAS:

- Compatibilidade com o trabalho em pé e em movimento.
- Não deverá possuir deficiências do aparelho respiratório e dos membros superiores.
- Precisão de movimentos e capacidade de concentração.
- Noções de medidas lineares em polegadas e angulares.
- Propensão para o trabalho manual, sendo capaz de visualizar formas no espaço a 3 dimensões.
- Sensibilidade à problemática dos deficientes.
- 2.º ano liceal ou equivalente.

DIA 28 DE NOVEMBRO NA SEDE DA ADFA

REALIZADA REUNIÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS SOCIAIS ELEITOS DA ASSOCIAÇÃO

Realizou-se no dia 28 de Novembro, nas instalações da Associação em Lisboa, uma reunião de todos os órgãos sociais eleitos da ADFA.

Esta reunião teve como finalidade essencial analisar as questões fundamentais que neste momento se põem à Associação e que serão objecto de deliberação na Assembleia Geral Nacional a realizar no dia 16 de Janeiro próximo. Assim, foi analisada a situação financeira da Associação, as comemorações do Ano Internacional do Deficiente, a alteração de legislação e a revisão dos Estatutos.

Embora esta reunião não tivesse carácter deliberativo, foram, no entanto, encontrados consensos que são vinculativos e que têm importância fundamental para a orientação global da Associação.

No que respeita o Ano

Internacional do Deficiente, foi analisada a acção das várias delegações, tanto no âmbito das Comissões Distritais Oficiais como das iniciativas próprias da ADFA, tendo-se procurando encontrar formas adequadas para que a acção da Associação seja uniforme em todos o País. A este propósito ficou decidido convocar uma conferência de Imprensa não só na sede da Associação como em todas as delegações para o dia 7 de Dezembro, altura em que decorre a semana do deficiente, na qual se definirá perante os órgãos de informação a posição da ADFA relativamente às comemorações oficiais. Nesta conferência de Imprensa serão ainda divulgadas as actividades que a ADFA, por sua própria iniciativa está a levar a cabo no âmbito da AID e será tratada a questão da legislação da responsabili-

dade do Ministério da Defesa Nacional e do Conselho da Revolução.

Relativamente ao impasse que continua a verificar-se no Ministério da Defesa sobre a legislação que se pretende alterar, foi nesta reunião feita uma reflexão muito profunda, concluindo-se da necessidade de criar condições internas susceptíveis de fazer afirmar a Associação com a dignidade que deve ter, numa acção forte capaz de mobilizar todos os sócios em torno do único objectivo comum — defesa dos seus interesses — forçando deste modo as entidades competentes a responder na forma adequada às justas reivindicações feitas. Foi unanimemente

sentido que começa a ser preocupante este impasse. Torna-se, pois, necessário uma reflexão ampla e profunda dos Associados, no sentido de se encontrar a saída exacta da encruzilhada em que nos encontramos e que é esta: Toda a gente acha justas as reivindicações que a ADFA vem fazendo, incluindo o próprio Ministério da Defesa, mas os anos vão passando e as mesmas não são satisfeitas.

Será este um dos pontos fundamentais a tratar na Assembleia Geral Nacional de 16 de Janeiro e que, entretanto, deverá ser maduramente pensado pelos sócios.

Quanto à revisão dos Estatutos, os elementos

dos órgãos presentes aceitaram como base de trabalho a proposta do Secretariado Nacional aprovada no dia 21 de Novembro e que vem transcrita noutra local deste número. A mesma será agora, conjuntamente com as outras duas apresentadas ao Congresso, analisada na Assembleia Geral Nacional de 16 de Janeiro.

Nesta reunião foi ainda apreciada a ordem de trabalhos de um pedido de realização de uma Assembleia Geral Nacional subscrito por cento e vinte e oito sócios.

A ordem de trabalhos indicada era a seguinte: — Análise e medidas quanto ao impedimento que o MAGN tenta im-

por aos órgãos sociais da Zona Centro.

— Legislação.

— Ano Internacional do Deficiente.

— Análise da vida Associativa.

Atendendo a que o primeiro ponto da ordem de trabalhos não está apresentado na forma correcta, já que este assunto foi já objecto de deliberação do Secretariado Nacional na sua reunião de 1 de Novembro, os elementos presentes aconselharam a Mesa da Assembleia Geral Nacional a devolver o requerimento aos subscritores, a fim de os mesmos o poderem apresentar na forma correcta.

Entretanto, atendendo a que a referida deliberação do Secretariado Nacional sobre a Zona Centro tem sido objecto de alguma polémica interna, manifestada nomeadamente no pedido desta Assembleia Geral pelo referido grupo de sócios, os elementos dos órgãos sociais presentes nesta reunião decidiram que da ordem de trabalhos da Assembleia Geral Nacional a realizar no dia 16 de Janeiro deverá constar a ratificação da referida deliberação do Secretariado Nacional.

Verifica-se assim que com a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos da Assembleia Geral Nacional de 16 de Janeiro, todos os pontos do requerimento do grupo de sócios referido são contemplados.

EM 20, 21 E 22 DE NOVEMBRO EM CASCAIS

REALIZADAS JORNADAS SOBRE BARREIRAS ARQUITECTURAIS

Realizaram-se nos dias 20, 21 e 22 de Novembro no Pavilhão de Congressos do Estoril, as primeiras jornadas sobre barreiras arquitecturais sob o patrocínio da Câmara Municipal de Cascais.

Iniciativa louvável e de grande interesse nacional, contou com a simpática presença de representantes de algumas Câmaras Municipais, de Associações de Deficientes, de Hospitais, de técnicos ligados aos problemas de urbanismo e transportes, e a assinalável presença de estudantes de arquitectura, o que é para nós motivo de regozijo. A ADFA esteve presente através de um representante.

«As jornadas» abriram no dia 20 com a respectiva cerimónia de abertura onde esteve presentes, para além dos organizadores e convidados, o Secretário Nacional de Reabilitação, Coronel Villa Lobos. Os trabalhos tiveram lugar no dia 21 com representação de várias comunicações e discussão das mesmas; no dia 22 foi a cerimónia de encerramento com a leitura das conclusões das jornadas e a entrega da medalha da ADFA ao Presidente do Município de Cascais, Dr. Carlos Rosa, pelo seu esforço, dedicação e trabalho para que fosse possível a realização deste encontro tão importante no «Ano Internacional do Deficiente».

Como é de interesse geral de todos os deficientes, e neste caso dos D. F. A., vamos aqui transcrever as conclusões finais das jornadas arquitecturais, salientando as recomendações feitas aos organismos competentes.

1 — Ao Secretariado Nacional de Reabilitação

Que se promova uma centralização de informação técnica relativa a barreiras arqui-

tectoriais, seu estudo e divulgação com vista à alteração da legislação existente, nomeadamente o R. G. E. U., e à sensibilização dos técnicos que, a todos os níveis podem ter intervenção na execução de projectos (ex.º Gabinetes Técnicos das Câmaras Municipais, os G. A. T.'s, etc.)

2 — Ao Ministério da Educação e Universidades

Que promova a adopção das medidas necessárias para que a construção de edifícios escolares permita, indiscriminadamente o acesso a todas as crianças.

Que adopte, nos currículos escolares, nomeadamente nas escolas superiores de Belas Artes, Engenharia e Construção Civil, matérias relativas a barreiras arquitectónicas.

3 — Ao Ministério de Habitação e Obras Públicas.

Que proceda à revisão do R. G. E. U. e de outros regulamentos em geral para evitar as barreiras arquitectónicas.

4 — Às Câmaras Municipais

Que criem sectores de análise dos problemas das barreiras e de observação e fiscalização de utilização da via pública (ex.º: obstrução de passeios, estacionamento, passagens de peões, acesso aos transportes, rebaixamento de lanciais, etc.)

5 — À Câmara Municipal de Cascais

Que se constitua em «Município Piloto» de forma a que a experiência colhida e as medidas adoptadas possam servir de modelo aos restantes municípios.

Que no próximo ano promova as Segundas Jornadas Sobre Barreiras Arquitecturais para avaliar os resultados entretanto obtidos e permitir um novo debate dos problemas.

6 — Ao Ministério do Trabalho

Que se garanta o acesso de todos ao local de trabalho e se promova o estudo e adaptação, quando necessário, dos postos de trabalho.

7 — À Companhia Carris de Ferro de Lisboa

Que, aceitando-se como solução viável, na actual conjuntura, a adopção do sistema especial de transportes, se iniciem, desde já, os estudos preparatórios de soluções globais e integradas.

Posto isto, resta-nos louvar esta iniciativa e apelar para que no próximo ano, ela se volte a realizar para bem de todos nós.

Está de parabéns a Câmara Municipal de Cascais e os seus colaboradores.

POR INICIATIVA DE SÓCIOS DA ADFA

AID COMEMORA EM AVEIRAS DE CIMA (AZAMBUJA)

Tal como noticiámos no número anterior do «ELO», um grupo de sócios de Aveiras de Cima, Concelho da Azambuja, por iniciativa do associado Manuel Joaquim de Sousa, levaram a efeito, com o apoio da Câmara Municipal e outras entidades, várias iniciativas com o objectivo de sensibilizar a população local para a problemática do deficiente.

Assim, no dia 8 de Novembro, pelas 10 horas, foi aberta ao público uma exposição fotográfica sobre a problemática do deficiente; às 11 horas, realizou-se um jogo de basquetebol em cadeira de rodas

entre duas equipas da ADFA: às 13 horas, realizou-se um almoço-convívio entre os jogadores, sócios residentes no local, representante da Câmara Municipal e outras individualidades; às 16 horas foram projectados dois filmes

A população juntou-se à entrada da localidade aplaudindo calorosamente a chegada da representação da ADFA.

De salientar a participação de grande número de sócios residentes no concelho, o que nem sempre tem acontecido noutros locais onde nos temos deslocado para a realização de iniciativas idênticas.

COM A COLABORAÇÃO DA ADFA

COMISSÃO DISTRITAL DE SANTARÉM PARA O AID REALIZA VÁRIAS ACTIVIDADES

A Comissão Distrital de Santarém para as Comemorações do AID irá levar a cabo várias actividades de informação e sensibilização. A ADFA irá participar em algumas dessas iniciativas. Assim, no dia 1 de Dezembro, às 11 horas, no Museu Distrital, haverá abertura de uma exposição e projecção de filmes; às 15 horas, no cinema Sá da Bandeira, projecção do filme «Voando Sobre um Ninho de Cucos».

Dias 2 a 12 de Dezembro, das 10 às 17.30 horas, no Museu Distrital, exposição e actividades criativas e recreativas para crianças e jovens.

Dia 5, às 15 horas, no Pavilhão Gimnodesportivo de Tomar, jogo de basquetebol em cadeira de rodas, ADFA-JOANITAS.

Dia 6, às 14.30 horas, no Museu Distrital, projecção de filmes sobre «Desporto para Deficientes» e «Integração da Criança Deficiente».

Dia 11, às 14.30 horas, tarde desportiva; às 20.30 horas, no Pavilhão da Agricultura, Noite Cultural.

Dia 12, no Pavilhão Gimnodesportivo de Santarém, às 9 horas, manhã desportiva; às 14 horas, encerramento das actividades desportivas.

Espera-se que os sócios residentes na área de Santarém, bem como outros deficientes, estejam presentes nestas actividades, já que a eles essencialmente dizem respeito, embora, logicamente, se destinem sobretudo à sensibilização da opinião pública.

ENCONTRO INTERNACIONAL DO ALGARVE

A MAIOR REALIZAÇÃO DESPORTIVA PARA DEFICIENTES VERIFICADA NO NOSSO PAÍS

Texto de A. ROQUE e A. VILARES
Fotos de FARINHO LOPES e A. ROQUE

Realizou-se na Aldeia das Açoteias o I Encontro Internacional do Algarve, de 24 a 31 de Outubro, promovido pelo Lions Clube da Quarteira. A organização coube ao Secreariado de Reabilitação e à direcção técnica foi da responsabilidade da DGD. Participaram a equipa nacional Belga e o P.H.A.B. pela Inglaterra. Por Portugal participaram a ADFA, APD, Associação dos Cegos do Norte de Portugal, Centro de Medicina e Reabilitação de Alcoitão, Centro de Trabalho Protegido da Venda Nova, Liga de Cegos João de Deus e Clube Desportivo de Linda-a-Velha (JOANITA). Foram cerca de 300 deficientes que durante uma semana confraternizaram em sã e alegria camaradagem, tendo com aspecto fundamental o desporto, convívio esse que permitiu que os sócios das várias associações se unissem mais e ultrapassassem divergências — quantas vezes artificiais — que apenas visam dificultar o associativismo dos deficientes.

Houve torneios de tiro com arco, ténis-de-mesa, damas, natação, basquetebol em cadeira de rodas, provas de atletismo, uma simultânea de xadrez e um jogo de futebol de salão para cegos.

Os jogos foram abertos oficialmente dia 26 às 11 horas da manhã pelo representante do Governador Civil de Faro na magnífica pista de tartan da Aldeia das Açoteias, um complexo turístico-desportivo perfeitamente adaptado para a prática de desporto para os deficientes. Os jogos começaram com uma certa descoordenação devido ao facto de o número de participantes ser muito superior ao que de princípio se esperava tendo por esse motivo de haver uma reformulação ao que estava inicialmente programado. O encontro pode-se considerar como essencial-

O calendário da prova integrou as equipas portuguesas mais cotadas e que praticam este desporto há já alguns anos tais como: A. D. F. A.; Acolitão A e B; Grupo Desportivo «A Joanita»; A. P. D., A. e B.

Além destas equipas participou, a título de demonstração, uma equipa de Basquetebol Belga. Depois de assistir-

mos a estes encontros pudemos concluir que na realidade o Basquetebol Português em Cadeira de Rodas apresenta, em relação aos Belgas, um nível técnico e físico muito fraco, o que certamente não nos permitirá participação de nível internacional. Acontece, pois, que, de um modo geral as equipas Portuguesas não podem treinar

com a assiduidade necessária para fazer uma boa equipa de Basquet de competição internacional, e isto porque não existe uma política desportiva real para o desporto do deficiente, porque não existem verbas especiais, porque o material de jogo é caro e não pode ser suportado pelos jogadores, porque não há um interesse forte como é dese-

mente positivo, pelo que teve de importante no que diz respeito ao convívio entre deficientes de várias nações, de todo o país e quase todas as Associações. O contacto com atletas olímpicos de alto gabarito, a contrastar com os nossos atletas, foi bem elucidativo daquilo que os técnicos e os atletas portugueses têm de trabalhar e aprender, para atingirem mínimos olímpicos, num país onde não mais de 200 deficientes praticam desporto organizadamente. De realçar, no entanto, que alguns valores surgiram, nomeadamente na nossa equipa, que se devidamente estimulados e acompanhados tecnicamente poderão estar presentes nos jogos olímpicos de 1984.

Quanto à equipa da ADFA, ganhou um número apreciável de provas; demonstrou grande disciplina e coesão e uma capacidade de diálogo e camaradagem muito louváveis. No entanto, sob o ponto de vista técnico, houve muitas falhas que não teriam acontecido se devidamente acompanhados tecnicamente, o que não aconteceu, como nos era possível e desejável.

No aspecto recreativo e cultural, o encontro esteve muito aquém do que seria possível e desejável. A presença de técnicos estrangeiros não foi devidamente aproveitada; as peças teatrais praticamente não existiram; os colóquios que se poderiam ter feito não se fizeram. Remeteram-se os deficientes para um estilo de diversões bastante alienatórias em mais de 80 por cento das actividades que deveriam ser recreativas e culturais.

Que se comece desde já a preparação do EIA-82 — como nos foi prometido por Daniel Vandervoort, Presidente do Lions Clube da Quarteira — são os nossos votos e que outras iniciativas no género surjam: sobretudo de iniciativa governamental com o objectivo de dinamizar o abandonado desporto para deficientes.

jável pela parte dos deficientes e ainda, porque não existe a grande «força de apoio» do desporto para deficientes que, seria a Federação de Desporto para Deficientes.

Posto isto ficamos com os resultados do E. I. A./81. Resta-nos esperar com optimismo o futuro do Basquet.

Resultados:
1.º, Acoitão; 2.º, A. P. D.;

3.º, A. D. F. A.; 4.º, Joanita; 5.º, A. P. D.-B; 6.º, A. D. F. A.-B.

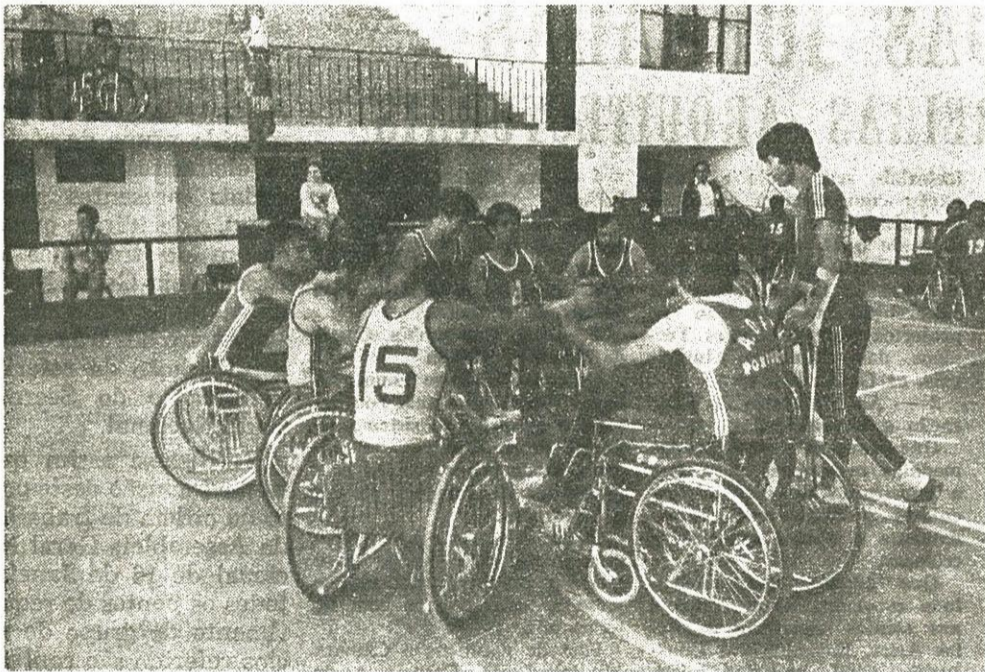
Atletismo

Quanto ao atletismo, podemos dizer que, efectivamente, fomos fracos em relação aos estrangeiros, mas que é uma modalidade com futuro se houver condições de treino, ajuda e apoio aos atletas e se

estes, por sua vez, mostrarem interesse na prática desta modalidade.

Um facto de realce é o da Corrida de Cadeira de Rodas, em que os Belgas, bem preparados fisicamente e com óptimas cadeiras, bateram sem qualquer hipótese os atletas Portugueses, que aqui também revelaram uma for-

(Continua na 5.ª pág.)



A equipa de basquetebol da ADFA



As equipas da ADFA e da Inglaterra

No dia 12 de Dezembro

FESTA DE NATAL DA ADFA—sede

Conforme tem vindo a ser noticiado nos últimos números do «Elo», a festa de Natal da Associação em Lisboa realiza-se este ano no dia 12 de Dezembro no cinema da Encarnação.

Também conforme já referido, a festa inicia-se às 15 horas e prolonga-se até cerca das 19 horas.

Dado que a festa se realiza este ano em lugar diferente, repete-se a indicação do local e respectivo acesso.

— Centro de Recreio Popular da Encarnação (conhecido pelo cinema da Encarnação) no Bairro da Encarnação, junto às bombas de gasolina GALP, perto do RALIS, à saída para o Norte. O acesso é garantido pelos autocarros da Carris n.º 25, 25-A, 22, 45 e 83.

PARTICIPAÇÃO DA ADFA NAS COMEMORAÇÕES DO AID EM ESPINHO E VALONGO

A ADFA foi convidada a participar nas Comemorações do AID realizadas em Espinho e Valongo, respectivamente pela CERCJ daquela localidade e pela Comissão Concelhia para o AID.

Assim, no dia 14 de Novembro, uma equipa de basquetebol da ADFA, em cadeira de rodas, efectuou um jogo demonstração com a equipa da APD no Pavilhão de Valongo, tendo assistido algumas dezenas de pessoas que ali acorreram, seguindo com agrado a exibição de ambas as equipas.

No final do jogo realizou-se um convívio organizado pela Comissão Concelhia com a presença de elementos da mesma. Outras iniciativas irão ser desenvolvidas em Valongo evidenciando a vontade dos responsáveis locais no desenvolvimento de acções que visem sensibilizar a sociedade para a problemática dos deficientes.

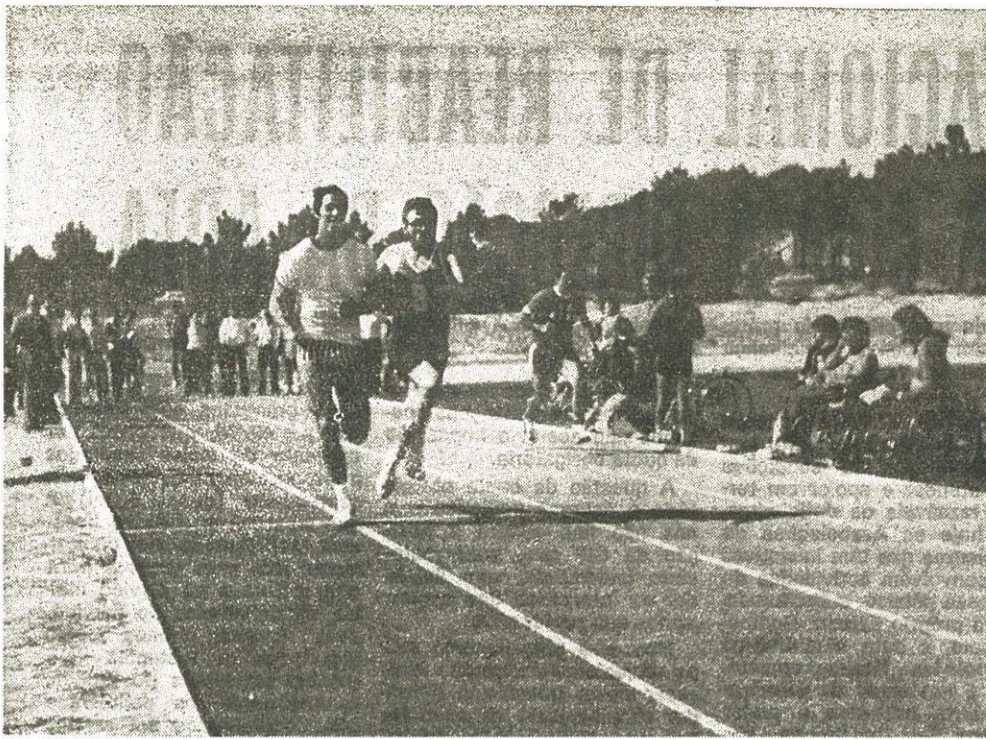
Na manhã seguinte ambas as equipas voltaram a defrontar-se no Pavilhão da Associação Académica de Espinho, desta vez numa iniciativa da CERCJ, que procurou chamar a atenção para o facto do desporto praticado por deficientes ser uma forma válida para a sua plena integração social.

«EXPRESSO» ENTREVISTOU DIRECÇÃO DA ADFA

O semanário «Expresso» vai publicar uma entrevista com a Direcção Central da ADFA.

Trata-se de uma entrevista de fundo, realizada no dia 19 de Novembro e que será publicada no suplemento daquele jornal «Revista» numa das suas edições de princípios de Dezembro.

O «Expresso» publicou já pequenos trabalhos sobre os deficientes das Forças Armadas e a ADFA, mas este é o primeiro com uma grande dimensão e que, pensamos, se enquadrará no papel que a Imprensa deve desempenhar no âmbito das comemorações do Ano Internacional do Deficiente.



Deficiente visual durante a corrida



Deficiente a correr com uma perna

ENCONTRO INTERNACIONAL DO ALGARVE

(Continuação da 4.ª pág.)

ma física fraca, embora com desculpas em relação às cadeiras de rodas que eram muitíssimo mais fracas que as Belgas. Embora com alguns precalços, é de salientar o 4.º lugar na prova de 1500 m do atleta da Joanita, Luís Quaresma com o tempo de 7.48 e que foi o 1.º Português nesta prova, cujos resultados foram:

1.º, Van Vichel, 5.15,5; 1.º, Van Ophen, 5.15,6; 3.º, Derivos, 5.16,0; 5.º, João Cardoso, 9.48,7.

Nos 100 m a vitória foi também para Luís Quaresma, com o tempo de 24,4, seguindo-se José João com 26,9 e Fernando Morais com 27,6.

Na prova de 800 m ganhou Chiarch com 4.24,00, classificando-se em seguida José João com 4.32,00 e Aires em 3.º, com 4.51,1.

Nos lançamentos de Dardo, Disco e Peso foi assinalável a presença de um futuro campeão que se fôr apoiado e bem treinado, poderá atingir níveis olímpicos e mesmo de campeão. Trata-se do atleta da A. D. F. A. Orlando Reis que fez a marca de 20,20 no lançamento de Disco, sendo o recorde olímpico 20,80 em pé. Participaram ainda os atletas Fernando Carvalho e Manuel Costa, classificados respectivamente em 2.º e 3.º lugares com as marcas de 18,60 e 18,50.

No lançamento de Peso honra-se a presença e a vitória de João Barroso com 9,00 e o 2.º lugar de Fernando

Carvalho também da A. D. F. A. com 7,90.

No lançamento de Dardo, vitória de Orlando Reis com 29,21, (marca olímpica) seguindo-se Fernando Canteiro com 23,16.

Quanto aos lançamentos em cadeira de rodas, em Disco salientamos a vitória de Luiz Quaresma das «Joanitas» com 15,42 e em 2.º, e 3.º, lugar dois atletas das A. D. F. A., respectivamente Carlos Noivo com 13,58 e Horácio Ferreira com 12,54.

No lançamento de Peso, vitória para Carlos Noivo com 5,65 e o 2.º lugar para Horácio Ferreira com 5,58; em 3.º, lugar um atleta da «Joanitas», Joaquim Martins com 5,27.

No lançamento de Dardo, vitória de Fernando Silva com 14,00, seguido de A. Vilarinho com 13,90 do atleta da A. D. F. A. Jorge Nedo com 12,48.

Nas corridas para cegos é um pouco difícil avaliar as não houve participação de estrangeiros mas salientamos a honrosa participação da A. D. F. A. pelo vencedor dos 800 m, o atleta Arruda que fez o tempo de 3.43,4 seguindo-se em 2.º lugar Vitor Oliveira com 3.43,9.

Houve ainda uma prova de 800 m de que foi vencedor João Pinho.

Torneio de damas

No torneio de Damas fomos realmente um pouco longe pela mão do nosso atleta Horácio Ferreira que depois de algumas partidas difíceis conseguiu muito mérito chegar à final do torneio. Parabéns

pois para o Ferreira e que sirva de exemplo aos demais atletas da A. D. F. A.. Parabéns a António Dias da Venda Nova que tão brilhantemente venceu.

2.º, Albertino Azevedo. 3.º, António Lourenço.

Posto isto não queremos deixar passar a presença amiga e alegre de um verdadeiro olímpico, o belga Jef que, amputado de uma perna 13 cm para a direita e com deficiência na outra perna, fez uma prova de 13 m com prótese, o qual fez o tempo incrível de 18,6.

Salientamos ainda o facto de Jef ser campeão olímpico de ténis de mesa. Aqui fica pois uma justa homenagem da A. D. F. A. ao Jef com um abraço.

Lamentamos não poder desenvolver mais rigorosamente os resultados, mas a D. G. D.

apesar de insistentes pedidos ainda não nos forneceu os resultados definitivos.

Tiro com arco

No torneio de tiro com arco, a A. D. F. A. foi a vencedora absoluta, conquistando o 1.º, 2.º, e 3.º, lugares. Nos 50 m o Sobral fez 190 pontos, o Lucas 135 e o Pinto 117.

Em iniciados, o Costa arrecadou o 1.º lugar.

A nossa equipa de tiro ao arco se for devidamente treinada e apoiada poderá atingir níveis mínimos para uma representação olímpica. O apoio técnico tem sido dado — muito na base do voluntarismo — pelo sr. José Roberto de Almeida, também deficiente que pratica esta modalidade há 35 anos.

Natação

Em natação vencemos a maioria das provas em que

participámos. Há a realçar a vitória absoluta na classe de cegos pelo Albertino Santana com margens bastante convincentes. A «Joanita» aprendeu bons nadadores que em algumas provas bateram os nossos melhores atletas.

Está de parabéns a equipa de natação dirigida pelo Carlos Noivo e apoiada militantemente pelo técnico de natação Luís de Sousa a quem agradecemos a sua colaboração.

Esperávamos que a escola de natação para deficientes da D. G. D., reabra, como já deveria ter acontecido em Setembro passado, conforme foi prometido.

Xadrez

Realizou-se uma simultânea de xadrez com o mestre internacional Renato Pereira Campeão Mundial de Surdos Mudos.

Dezanove elementos participaram nesta simultânea os mais resistentes foram:

- Virgílio Marçalo (C. B.); — De Meyer Mar (Bélgica); — Fernando Gonçalves (A. P. D.).

Devido a anomalias de Organização houve alguns cegos que não puderam participar, tendo, no entanto, sido realizada um outro simultânea com eles para colmatar esta falha.

Futebol de salão

O futebol de salão para cegos é algo de espectacular e de assombroso ao vermos como os cegos se situam no campo; correm para a bola; fazem fintas e chutam à baliza. É no entanto um jogo muito perigoso e que necessita dum acompanhamento técnico bastante intensivo, o que de facto não acontece, segundo nos informou António Santos da Associação de Cegos do Norte de Portugal. Quanto a ajudas financeiras, houve apenas em 1980 um subsídio de 13 000\$.

Que a A. D. F. A. saiba, seguir o exemplo desta Associação pelo que ela tem-se esforçado e corajoso.

Encerramento

Sábado à noite houve a cerimónia de encerramento em que foram distribuídas medalhas de presença a todos os atletas, técnicos e organizadores.

A A. D. F. A. entregou galardões e lembranças a todas as delegações. Com o gesto de solidariedade e simpatia ofereceu um ramo de flores a miss Collins, uma senhora Inglesa que através do P. H. A. B. desenvolve no seu país um exemplar trabalho de integração do deficiente na sociedade. Foi também oferecido um ramo de flores à professora Regina Peyroteu pelo trabalho que desenvolve em prol do desporto para deficientes num pequeno clube de bairro (Joanita). Em próximos artigos desenvolveremos mais alargadamente estes dois aspectos.

Muito haveria a dizer, mas o espaço é pouco. Uma coisa é certa; saímos do Algarve com mais entusiasmo e mais esperança. Salmos, também, com uma noção mais completa da realidade que é o desporto para deficientes, tanto a nível internacional como nacional. Os mínimos olímpicos não são longínquos como pensávamos. Quanto ao nosso desporto, infelizmente, temos de concluir que o panorama é muito mau e a actividade desportiva não passa dum mito. Esperemos que da rigidez dos gabinetes do S. N. R. e da D. G. D. se parta para uma prática mais dinâmica e desinibida.

Esperamos que as Associações levem ainda mais a sério as suas actividades.

Esperamos que o E. E. A.-82 seja ainda maior e melhor.

LEGISLAÇÃO

(Continuação da 1.ª pág.)

votado ao esquecimento está no Ministério da Defesa Nacional o projecto dos grandes deficientes, aprovado por um órgão de soberania (Conselho da Revolução) e que outro órgão de soberania (Governo) não manda publicar. Este projecto, ainda mais que o anterior, tem um especial significado para a ADF, pois que se destina aos grandes deficientes (com maiores dificuldades no dia a dia) que se deficientaram ao serviço das Forças Armadas e da Nação e receberam como prémio o mais degradante abandono (sem qualquer pensão nem outros direitos).

Perante isto, somado à extinção e posterior encerramento de facto da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência, vai sendo difícil, neste Ano Internacional do Deficiente (que deveria ser de esperança), traduzir o descontentamento da ADF em palavras.

Mais animadoras, contudo, são as notícias que nos chegam do Conselho da Revolução, de quem se espera, como se sabe, a aprovação de duas importantes medidas legislativas. Está pronto para aprovação um projecto sobre as ADM^s elaborado pelo Estado Maior Gene-

ral das Forças Armadas, em que se prevê que os militares beneficiários da pensão de invalidez (deficientes da campanha e do serviço) sejam abrangidos pelo esquema de Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADMFA). Prevê-se neste projecto que este tipo de assistência será extensivo aos familiares directos dos deficientes, bem como aos beneficiários de pensão de preço de sangue (familiares dos militares falecidos). Para que este projecto possa ser aprovado carece-se apenas da concordância do Chefe de Estado Maior do Exército. Foi nesse sentido

que a Direcção da ADF solicitou recentemente uma audiência ao General Garcia dos Santos, esperando ser recebida em breve.

Quanto à criação de um órgão correspondente à extinta CMRA no Estado Maior General das Forças Armadas sabemos que se trata de assunto que está em estudo, mas numa fase ainda não muito adiantada.

Na Assembleia Geral Nacional a realizar no dia 16 de Janeiro, a ADF assumirá uma posição adequada face ao impasse que continua a verificar-se no Ministério da Defesa.

EDITORIAL

(Continuação da 1.ª pág.)

de cidadãos de direitos totais, foi por algumas Associações de deficientes menosprezada.

Ficam-nos muitas dúvidas quanto às verdadeiras razões deste comportamento. E isto, sobretudo, quando essas mesmas Associações procuram comemorar o AID com «festas» — AID que, julgamos, deveria ser sobretudo um ano de luta, perspectiva que fizemos entender oportunamente.

É que a integração, assim o entendemos, é um movimento para dentro da própria sociedade. É participando que os deficientes se afirmam na realidade, porque são cidadãos, seres humanos, com os quais é necessário habituar a sociedade a lidar, a conhecer as suas insuficiências e capacidades, os seus problemas e os seus anseios. De fora, os deficientes continuarão a ser encarados à luz dos enraizados preconceitos que dominam ainda uma boa parte das pessoas no nosso País. E note-se que com festas a favor dos deficientes, de índole caritativa à moda antiga ou não, poderemos correr o risco de desenvolver os preconceitos marginalizantes latentes nas pessoas.

OFERTA DE EMPREGO

A PETROGAL-Refinaria do Porto pretende contratar um Chefe de Departamento para a Divisão de Laboratório.

Os candidatos devem obedecer às seguintes condições:

HABILITAÇÕES ESCOLARES: — Licenciatura em Engenharia Química

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS: — Ter experiência de pelo menos cinco anos em Laboratório Industrial. Ter experiência de Chefia. Falar Francês e Inglês.

Os interessados deverão contactar com a Delegação da ADF no Porto até ao dia 15 de Dezembro de 1981.

REVISTA DO SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO PUBLICOU IMPORTANTE ENTREVISTA COM A DIRECÇÃO DA ADFA

A revista do Secretariado Nacional de Reabilitação (n.º 3, relativa a Julho e Agosto) publicou uma importante entrevista com a Direcção Central da ADFA.

Esta entrevista é enquadrada por uma reportagem sobre a ADFA, seu significado, actividades que desenvolve e uma referência especial ao seu posicionamento no âmbito do associativismo de deficientes: A tese da ADFA aprovada no último congresso sobre a posição da Associação face ao associativismo de deficientes merece especial atenção, reproduzindo a «Reabilitação» (nome da revista) algumas passagens mais significativas, especialmente as que dizem respeito à disponibilidade da ADFA para a criação de um movimento nacional de deficientes desde que se pautem pelos princípios de independência e não instrumentalização político-partidária.

A «Reabilitação» vem dedicando, nas suas edições, atenção às Associações de Deficientes. Assim, no primeiro número, inclui uma entrevista com o presidente da Direcção da APD e no segundo uma reportagem sobre a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral.

Este número da «Reabilitação» teve já uma tiragem de 10 000 exemplares, capaz, por conseguinte, de garantir uma cobertura razoável dos meios afectos à reabilitação e integração social dos deficientes. Além da distribuição gratuita pelas Associações de deficientes e pelos serviços de reabilitação, esta revista do organismo coordenador da reabilitação destina-se ainda ao público em geral, podendo qualquer pessoa comprá-la ou fazer-se assinante. A oportunidade desta publicação, dado o espaço especial que ocupa e os temas sensíveis que trata, é relevante, pena é que não seja mais frequente; mensal por exemplo. Deverá no nosso entender, não servir apenas como órgão informativo do Secretariado Nacional de Reabilitação, mas, à semelhança do que se passa com esta entrevista da ADFA, como espaço aberto ao debate dos grandes problemas que aos deficientes e à sua integração social dizem respeito.

Dada a importância desta entrevista da ADFA (pensamos que dá uma ideia bastante clara da actual orientação global da Associação), com a devida vénia à «Reabilitação», transcrevemo-la a seguir na íntegra.

1. «REABILITAÇÃO»:

A ADFA é uma instituição contemporânea do período histórico iniciado com o «25 de Abril». Tem sido proclamado como objectivo essencial desta Associação a «reintegração social de todos os deficientes das Forças Armadas que, durante a prestação do serviço militar sofreram acidentes ou contraíram doenças». Num balanço retrospectivo sobre os últimos sete anos gostaríamos que nos informassem, mesmo em traços largos, aquilo que se conseguiu dentro do objectivo atrás enunciado.

R — A ADFA nasceu, efectivamente, com o 25 de Abril. A sua génese está profundamente ligada a esta data histórica. Foi a liberdade com o 25 de Abril permitida que tornou possível a organização e expressão pública colectiva dos Deficientes das Forças Armadas conjuntamente com os militares falecidos, resultados dolorosos de uma guerra sem sentido, que motivaram o movimento de capitães, depois Movimento das Forças Armadas, que havia de restituir a liberdade ao Povo Português e de pôr fim à guerra.

A situação em que se encontravam os deficientes das Forças Armadas, deficientes directos ou indirectamente em campanha ou na simples prestação de serviço militar, caracterizava-se essencialmente pela inexistência de meios práticos para a sua reintegração social e por uma revolta muito profunda em todos sentidos por, sem razão entendível, se verem confrontados com uma sociedade que os rejeitava.

Foi por isso que a organização dos Deficientes das Forças Armadas, nos meses que se seguiram ao 25 de Abril foi muito dinâmica, mesmo explosiva.

Mas àquelas razões há ainda que somar o facto de se tratar de um grupo etário bem definido, com um relacionamento e camaradagem praticados nas próprias fileiras e especialmente cimentados nos duros tempos de internamento nos hospitais militares.

O objectivo comum — reintegração social —, não fácil de atingir, pressupunha, em primeira instância, uma unidade e conjugação de esforços que se conseguiu com êxito. Esta unidade, consubstanciada na ADFA, é ainda hoje, 7 anos volvidos, o resultado mais importante conseguido,

Todos os resultados obtidos no que concerne a integração social foram um corolário daquele. Ou seja, foi a força da nossa organização que conseguiu as medidas que entretanto foram adoptadas.

A acção da ADFA, desde o início, tendo em conta a situação específica dos deficientes das Forças Armadas, orientou-se em três sentidos que se completavam, considerando o objectivo final: reinvidicação, junto do poder constituído, dos meios necessários à integração social, quer medidas legislativas consignando direitos, quer estruturas próprias de reabilitação; desenvolvimento de actividades directamente pela Associação nos domínios do emprego, educação, cultura, desporto, tempos livres, apoio jurídico, médico, protésico, assistencial, etc., capazes de intervir de imediato na alteração da situação de marginalização de grande número de sócios; finalmente, numa sistemática actividade exterior, dirigida à população, através dos órgãos de informação ou directamente, no sentido de trazer a público a problemática dos deficientes, actuando no comportamento e mentalidades das pessoas, criando deste modo condições para a aceitação social.

Nestas três frentes, passados 7 anos, os objectivos em vista não foram totalmente conseguidos, mas alguma coisa foi posta em movimento que já não é fácil de travar. O próprio Secretariado Nacional de Reabilitação é uma resultante desse movimento.

No domínio legislativo, alguns passos positivos foram dados, mas está-se ainda muito aquém da justiça almejada. O Decreto-Lei n.º 43/76, depois de uma luta intensa que chegou a vir para a rua, apenas definiu e empliou os direitos dos deficientes da campanha. Os restantes encontram-se ainda na situação herdada de antes do 25 de Abril. Existem projectos elaborados, mas que o governo se recusa a aprovar. Trata-se de uma luta que continua e que teve novamente a sua expressão pública numa manifestação realizada pela ADFA no passado dia 15 de Maio.

Direitos houve conseguidos depois do 25 de Abril que foram retirados, o que a ADFA considerou de grande gravidade, tal como a extinção da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA) e o corte da assistência médica

através dos Serviços Sociais das Forças Armadas. Também para estas situações a ADFA apresentou já propostas de solução, desta vez ao Conselho da Revolução.

A batalha da ADFA tem sido difícil. Os órgãos do poder nunca encararam com profundidade a problemática dos Deficientes das Forças Armadas na sua verdadeira dimensão humana e social. Neste juízo incluímos as próprias Forças Armadas que, imprevistas antes do 25 de Abril para resolver os problemas dos seus deficientes, não fizeram posteriormente o esforço necessário e que delas seria de esperar para sarar as feridas que na rectaguarda da guerra ficaram a sangrar.

2. «REABILITAÇÃO»:

A ADFA recebe subsídios do Estado para prover as suas actividades? Em caso afirmativo podemos saber qual o seu montante e se chega para acorrer às necessidades da vossa Associação?

R — Conforme atrás referido, a ADFA, desde início, incluiu na sua acção actividades próprias capazes de resolver directamente muitos problemas dos sócios. Esses, perante as portas fechadas dos departamentos do Estado, civis e militares, dirigiam-se à ADFA apresentando problemas vários que careciam de solução imediata. Para lhes dar resposta, a Associação criou toda uma estrutura que, dada a sua extensão (Sede em Lisboa e 11 delegações) e qualidade, implicava gastos permanentes bastantes vultuosos. Em breve a ADFA passou a substituir-se ao próprio Estado na prestação de serviço aos Deficientes das Forças Armadas. Foi nesta base que foi inscrita no Orçamento Geral do Estado uma verba anual. Essa verba, que começou por ser de nove mil contos, em 1975, atingiu, através da actualização anual, aproximadamente dezanove mil contos em 1980. Em 1981 o Governo decidiu não actualizar o subsídio da ADFA, o que afectou gravemente a Associação, provocando uma imediata redução de despesas com reflexos nos serviços prestados aos sócios.

Todos os anos temos vindo a solicitar um reforço suplementar deste subsídio, que tem sido recusado, a fim de desenvolver as estruturas da Associação, nomeadamente, entre outras, ampliação da oficina de tipografia e instala-

ção de uma oficina de próteses em Lisboa à semelhança da que temos a funcionar no Porto.

O Estado, através dos seus serviços está ainda muito longe de dispor de condições para atender e apoiar em termos razoáveis os deficientes. São hoje as Associações de deficientes que têm iniciativas e desenvolvem actividades de interesse público, substituindo-se ao próprio Estado. Compete, pois, a este incentivá-las e apoiá-las financeiramente. Este é um modo de valorizar a própria iniciativa e poder criativo dos deficientes, ajudando-os a afirmarem-se com as suas próprias capacidades, elemento fundamental no processo de integração social. Os governos parecem, no entanto, não entender muito bem esta filosofia.

3. «REABILITAÇÃO»:

Qual é no momento actual a situação dos associados da ADFA em matéria de emprego, ou melhor, a taxa de desemprego entre os mesmos?

R — Como é sabido, durante a guerra colonial era muito difícil arranjar emprego antes do serviço militar. Entende-se assim que a maioria dos Deficientes das Forças Armadas tivesse deixado o Hospital Militar sem um emprego garantido, com a agravante de não lhes ter sido proporcionada a necessária reabilitação profissional.

Foi a ADFA, nos primeiros tempos, através do seu serviço de emprego, numa acção directa junto das empresas, que colocou muitas centenas de deficientes.

Foi também através dos próprios meios que conseguimos preparar os deficientes para o trabalho, através da Escola da Associação, em que muitos sócios obtiveram o seu diploma do Curso Geral dos Liceus, Ciclo Preparatório e alguns da 4.ª Classe, através de Cursos de formação profissional organizados na Associação e sobretudo através da criação de uma nova mentalidade através da prática associativa, em que cada qual adquiriu a consciência de que sem integração no trabalho não há integração social possível.

Apesar deste esforço da Associação, em 1976 tínhamos elementos que nos apontavam para mais de 35 por cento de deficientes desempregados. Hoje esta percentagem será ligeiramente inferior.

A integração profissional, no caso dos Deficientes das Forças Armadas, à medida que o tempo passa, vai-se tornando uma questão cada vez mais sensível, dado que o grupo etário que constituímos vai tendo uma idade cada vez mais avançada e, por conseguinte, as dificuldades de colocação dos desempregados vão sendo cada vez maiores.

O 2.º Congresso da ADFA de Maio passado deu especial atenção a esta questão, realçando nas conclusões a necessidade de um esforço suplementar nesta área.

Depois do Congresso, e em função das conclusões, o Ministério da Defesa revelou sensibilidade para este aspecto, prevendo-se que venham a ser adoptadas algumas medidas neste domínio.

4. «REABILITAÇÃO»:

Em comunicado divulgado há pouco tempo, a Confederação da Indústria Portuguesa (CIP) mostrou a sua clara oposição ao projecto legislativo em estudo no Secretariado Nacional de Reabilitação, sobre a regulamentação específica do trabalho para deficientes. Qual

a posição da ADFA sobre este caso?

R — A CIP, apesar dos incentivos e compensações previstas não aceita a imposição da quota obrigatória.

A questão da quota obrigatória é deveras polémica e a nós não nos admira a posição da CIP que, num raciocínio imediato, vem defender os interesses dos empresários que representa.

Não será propriamente culpa daquela confederação aparecer nesta questão a defender simplesmente os seus interesses abstraindo-se de tudo o resto. Maior culpa terá quem deveria há muito ter promovido a discussão pública da problemática dos deficientes com vista à sensibilização da sociedade para a necessidade da sua integração social conforme o determina a própria Constituição da República e o Decreto-Lei que cria o Secretariado Nacional de Reabilitação. Se isso tivesse sido feito, já teríamos mais oportunamente conhecido a posição da CIP e as discussões e esclarecimentos necessários que teriam tido lugar, tanto sobre esta questão como sobre muitas outras.

Quanto a este projecto concreto, para já, interessa-nos mais saber qual a posição final do Governo do que propriamente a posição da CIP. Note-se que além do parecer negativo da CIP as centrais sindicais (Intersindical e UGT) pronunciaram-se favoravelmente ao projecto.

Temos manifestado frequentemente a opinião de que o processo de integração social dos deficientes depende, em última instância, da vontade política do Governo. Esta será mais uma oportunidade para tirar a prova. Será o Governo a decidir se as empresas devem ter ou não uma responsabilização no desenvolvimento económico e social (função social da empresa) global ou se, se lhes reconhece apenas e acarinha uma função económica individualista dentro de uma mentalidade subdesenvolvidista, não em conformidade com os seus parceiros da CEE, para onde pretendem entrar.

Os deficientes ficam a aguardar com expectativa o futuro deste projecto.

5. «REABILITAÇÃO»:

Há deficientes civis que ficam perplexos quando conhecem o conjunto de regalias de várias ordens fruídas pelos deficientes das Forças Armadas e que não são extensíveis aos deficientes civis. Estes deficientes regra geral, perguntam às Direcções das respectivas Associações o que é que estas fazem junto do Governo para serem corrigidas tais desigualdades. Evidentemente que não estão em causa as regalias dos deficientes militares, mas gostaríamos de saber o que podem dizer acerca destas desigualdades entre deficientes civis e militares, sabendo-se que objectivamente e à luz da Constituição não há nenhuma diferença entre uns e outros?

R — Em primeiro lugar queremos fazer uma correcção: os deficientes não têm regalias, mas direitos.

Tem havido deficientes civis que, num compreensível desespero, têm equacionado esta problemática de forma desastrosa. Para eles, simplesmente, a sua situação é má porque a dos Deficientes das Forças Armadas é boa, se a destes piorasse para eles seria melhor. Nada, de facto, no nosso entender, mais desastrosado.

Em primeiro lugar, há que

esclarecer que nem todos os deficientes das Forças Armadas têm os mesmos direitos. Há os deficientes da campanha abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76, que prevê um conjunto de meios tendentes a proporcionar-lhes uma vida semelhante (nunca igual) à que levariam se não se tivessem deficientado no cumprimento dos seus deveres para com a Nação no serviço militar; os deficientes do serviço, com magros direitos como têm todos os restantes deficientes servidores do Estado; e, finalmente, os deficientes não considerados em serviço (mas deficientados durante a prestação do serviço militar), que não têm quaisquer direitos.

Os direitos dos deficientes da campanha, a que se refere a pergunta, foram duramente conquistados e terão que ser persistentemente defendidos. Não se trata, pois de benesses, mas de algo que a força organizativa e a capacidade reivindicativa fizeram produzir.

É aqui que pensamos que esta questão deve ser equacionada de forma inversa. Isto é, o exemplo dos Deficientes das Forças Armadas deverá ser seguido pelos deficientes civis. Também os seus direitos existem, têm é que ser conquistados.

Infelizmente, há que dizê-lo, no âmbito dos deficientes civis nunca foram sistematizadas as suas reivindicações nem desencadeadas lutas para obter a sua aprovação.

A situação dos que já estão melhor deveria, no nosso entender, servir como incentivo dos que estão pior. Esta seria uma boa metodologia para se caminhar para a abolição das diferenças. Assim temos procedido na ADFA, onde, como se disse, há três tipos de deficientes.

A Lei n.º 11/78, por exemplo, que veio tornar extensivo a todos os deficientes (com 60 por cento ou mais de incapacidade) um direito dos deficientes das Forças Armadas (isenções de impostos na compra de viatura própria), é um bom indicativo, no nosso entender, do caminho correcto a percorrer.

6. «REABILITAÇÃO»:

Depois de ter colaborado intensamente nos trabalhos preparatórios do I Congresso Nacional dos Deficientes, realizada em 1980, a ADFA — na sequência de uma Assembleia Geral realizada em vésperas do mesmo Congresso — deixou não só de participar no mesmo como também se manteve afastada de acções unitárias desenvolvidas posteriormente no seio do movimento associativo de deficientes, como é o caso da Comissão Coordenadora Nacional dos Organismos de Deficientes (CCNOD). O que nos podem dizer acerca disto, e, sobretudo, a propósito dos motivos que levaram a ADFA a semelhante procedimento?

R — Foi a ADFA, logo em 1974, que lançou a ideia da necessidade de uma conjugação de esforços de todos os deficientes portugueses, através das suas organizações representativas.

A prática intensa do associativismo e a adopção de formas de articulação entre as várias associações foram, pois, desde o início valorizadas pela ADFA. Infelizmente, esta ideia não conseguiu desde logo ganhar forma, devido a um certo fechamento de alguns sectores e à inexistência de uma prática associativa no âmbito dos deficientes civis minimamente correspondente à sua realidade.

Desde fins de 1977 que a ADFA estabeleceu contactos

(Continua na página seguinte)

«REABILITAÇÃO» ENTREVISTOU DIRECÇÃO DA ADFA

(Continuação da página anterior)

com a Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho (ANDST) e com a APD, a fim de estudar as formas possíveis para uma actuação comum, recebendo a maior receptividade por parte dos Sinistrados no Trabalho, mas encontrando grande relutância na APD. Foi mesmo possível efectuar uma reunião com as Direcções das três Associações, em Julho de 1978, mas sem se chegar a conclusões válidas.

Só em Março de 1979 se conseguiu chegar a um acordo com a APD quanto à realização de um Congresso, mas exigindo esta a exclusão da ANDST da sua organização.

Em Julho de 1979 verificou-se na ADFA uma certa crise interna, de que resultaram novos órgãos sociais de composição substancialmente diferente da dos anteriores. A forma como a Direcção da ADFA passou então a orientar a participação da Associação no Congresso deixou de ser do conhecimento da massa associativa, tendo-se cada vez mais a sensação de que alguém que não os deficientes estava a mexer todos os «cordelinhos». Perante isto, os sócios, com a consciência associativa atingida e a exigência de participação que não alienam, desencadearam acções internas que levaram à realização da Assembleia Geral de 12 de Abril de 1980, uma das mais participadas de sempre (mais de 600 sócios). Perante a forma como a Direcção estava a em-

penhar a ADFA, a Assembleia não pôde deixar, embora com pesar, de demarcar a Associação do Congresso. Os sócios não poderiam avaliar coisas deste tipo: os delegados ao Congresso por parte da ADFA não tinham sido eleitos, mas nomeados pela Direcção segundo critérios marcadamente políticos. Isto era demasiado grave e os sócios cumpriram o seu dever de salvaguardar a isenção e pureza do associativismo, em que a sua vontade é a única soberana.

Na sequência destes acontecimentos, os órgãos da ADFA num acto eleitoral a seguir realizado, foram substituídos e a normalidade associativa reposta.

Em Maio passado, como é sabido, a ADFA realizou o seu II Congresso Nacional, onde, entre outras, se concluiu a necessidade de se avançar para um entendimento entre todas as Associações de deficientes, no sentido, inclusivamente de uma forma organizativa superior. Exige-se, no entanto, que o movimento associativo a desenvolver assente na isenção político-partidária, afirmando-se com autonomia e avançado, tendo como única força impulsora a determinação dos deficientes.

A ADFA, não tendo participado no I Congresso Nacional de Deficientes, não pertence, pois, à CCNOD, mas a partir do seu próprio Congresso, está disponível, dentro dos princípios definidos, para um entendimento com todas as outras Associações.

Nesse sentido encetámos já contactos com algumas Associações, esperando que produzam resultado a curto prazo.

Pretendemos salientar a importância do associativismo e da unidade de todos os deficientes como única forma de forçar a abertura dos caminhos da integração social. Mas alertamos para a necessidade de o movimento associativo dos deficientes ser independente de forças políticas, desenvolvendo-se na base da determinação e capacidade dos próprios deficientes, com o aproveitamento e valorização das suas potencialidades (que são imensas), pensando pela sua própria cabeça, sem necessidade de mentores impostos. Qualquer tipo de controle partidário apenas conseguiria, no nosso entender, abafar essa grande força que reside nos deficientes transformando a sua revolta e descontentamento em cega e passiva obediência a quem lhes ditasse as formas de comportamento necessárias para servir outros interesses que não os seus.

Pensamos que cada deficiente, no momento que vivemos no nosso País, deve ser um impulsor do seu próprio futuro.

Dentro do princípio de plena participação e igualdade, cada qual deve dar, livremente, o máximo da sua capacidade criadora, deixando de ser a ovelha dócil de um rebanho fácil de controlar.

Este foi o espírito da tese aprovada no Congresso da ADFA sobre o associativismo e que estamos determinados a levar à prática. Conhecer esta posição dos Deficientes das Forças Armadas interessa, pensamos, a todos os deficientes, sobretudo porque alguns órgãos de informação têm feito desinformação sobre esta matéria. Seria um bom contributo, por exemplo, se a «Reabilitação» publicasse o conteúdo da referida tese.

7. «REABILITAÇÃO»: Relativamente à actual actuação governamental e em particular, do S. N. R. na área específica dos deficientes e da reabilitação, que apreciação podem apresentar sobre a mesma?

R — O problema dos deficientes em Portugal continua

a ser ignorado pelos governos e escondido da opinião pública.

O Governo, pela sua actuação na área dos deficientes e da reabilitação, está muito longe de encarar este problema na sua total dimensão humana, social e mesmo económica; está muito longe de lhe conceder o lugar que lhe cabe ou deveria caber na escala de prioridades de interesse nacional.

Note-se, infelizmente, que os olhos do poder encaram mais os deficientes na perspectiva política do que numa perspectiva humana e social. As medidas estudadas ou adoptadas são mais calculadas em função de oportunidades políticas do que das próprias necessidades das pessoas a quem se destinam.

Isto tem, contudo, admitimos já um significado positivo. Pelo menos indica que os deficientes são já uma realidade reconhecida pelo Estado. Significa que se está em vias de ultrapassar uma fase histórica da nossa sociedade, em que os deficientes eram uma realidade notada apenas por quem sentia, no quotidiano, necessidade de materializar os seus sentimentos caritativos.

A criação do Secretariado Nacional de Reabilitação foi a medida governamental de maior importância para os deficientes a adoptar depois do 25 de Abril.

O Secretariado dispõe de poderes muito amplos, podendo, de facto, coordenar toda a reabilitação, no âmbito das suas atribuições e competências. Além disso, o Secretariado foi o necessário espaço criado onde os deficientes podem ser ouvidos e participarem nos trabalhos tendentes a encontrar as soluções adequadas. O Conselho Nacional de Reabilitação, órgão do Secretariado de fundamental importância, conta com a participação de representantes das Associações como membros de pleno direito, o que significa que se lhes reconheceu o direito de participarem nas deliberações de fundo da reabilitação.

Apesar dos seus amplos poderes e de uma acção que em muitos aspectos é meritória e de apoiar, o Secretariado não tem cumprido cabalmente as suas funções. Está disso muito longe.

A actividade do Secretariado, neste momento, pode caracterizar-se essencialmente, desta forma: existência de um serviço com qualidade técnica capaz de equacionar qualquer problema da reabilitação e dos deficientes e elaborar propostas de solução; um espaço dentro dos serviços do Estado (o único) onde os deficientes são ouvidos e a sua participação permitida.

A acção do Secretariado não tem ido além disto. Não definiu nem implantou uma política nacional de reabilitação e muito menos tem exercido uma acção de consciencialização da sociedade como é sua obrigação e imperativo legal. O Conselho Nacional de Reabilitação, como órgão deliberativo, não tem sido dignificado, antes pelo contrário, como corolário lógico do não cumprimento das atribuições do Secretariado, tem sido esvaziado do seu conteúdo e marginalizado.

O trabalho até agora produzido ainda não se fez sentir junto dos deficientes. Os projectos de medidas legislativas elaborados, em número razoável, estão todos retidos nos Ministérios.

Daqui só se pode concluir que há, para além da boa vontade dos técnicos do Secretariado, uma notória falta de vontade política do Governo.

A acção do Secretariado corre assim o risco de se limitar a uma frustrante produção tecnicista sem quaisquer re-

sultados práticos para os deficientes.

No nosso entender, o Secretariado deverá exercer integralmente as suas competências e o Governo deverá apoiar a sua acção, dando corpo ao espírito do Decreto-Lei n.º 346/77 e ao próprio Art. 71 da Constituição da República.

Esta situação não deveria continuar por mais tempo. É urgente que o Secretariado funcione em pleno. Mais, deverá ser reforçado, ampliado e regionalizado. Deverá ser o espaço privilegiado onde nascer as soluções a aplicar para os problemas dos deficientes. Para isso é necessário que no Conselho Nacional de Reabilitação passem a ter assento representantes de todos a quantos diz respeito a integração social dos deficientes, desde os sindicatos, movimento cooperativo, até às associações patronais.

No seu último congresso, a ADFA aprovou uma tese de reestruturação do Secretariado neste sentido. Iremos bater-nos pela sua aprovação, conscientes de que isso constituirá um salto qualitativo necessário nas estruturas da reabilitação.

Interessa acentuar que tanto no âmbito do Secretariado Nacional de Reabilitação como do Ministério da Defesa Nacional, a ADFA não se demite da sua posição crítica e reivindicativa, porque pensamos que é essa a nossa função, embora o faça de forma correcta e isenta na estrita defesa dos interesses dos deficientes.

8. «REABILITAÇÃO»: A terminar gostaríamos de saber a vossa opinião acerca da forma como tem decorrido em Portugal as iniciativas oficiais e particulares alusivas ao Ano Internacional do Deficiente.

R — A nossa posição torna-se especialmente crítica quanto ao AID. Pensamos que Portugal não está a corresponder ao espírito da proclamação do AID pela ONU.

Há uma pergunta que tem que ser feita e o seu eco deverá ficar a pairar no ar por muito tempo: porque é que não se tornaram as comemorações do domínio público?

Nunca comemorações de interesse da comunidade internacional mereceram tão pouca atenção por parte dos grandes órgãos de informa-

ção, especialmente da televisão. Em Portugal, neste momento, a maioria da população ignora que estamos a comemorar o Ano Internacional do Deficiente. E quem não ignora fica sem saber quais os objectivos das comemorações.

O AID, que deveria ser aproveitado essencialmente (e especialmente no caso português) para despertar a consciência das pessoas para a problemática dos deficientes, criando em cada um a responsabilização de um problema que é de todos serve afinal (pelo menos através da RTP assim se constata) para fazer concluir que é muito mau ficar-se deficiente (o que, em princípio, também não é totalmente mentira). A tónica exclusiva posta na prevenção parece, de facto, fazer crer que a única coisa que há a fazer é evitar que haja deficientes. O desenvolvimento deste raciocínio torna-se assustador, sobretudo lembrando-nos da influência que os programas televisivos têm nas pessoas.

Não queremos esgotar aqui o nosso juízo sobre o AID. No final do ano faremos um balanço completo que tornaremos público e onde iremos certamente concluir que as comemorações deverão continuar, até porque um dos nossos lemas é «temos um ano, queremos uma vida».

Há a registar um aspecto positivo. As associações de deficientes têm participado na estrutura organizativa oficial das comemorações, onde têm apresentado as suas propostas e as suas posições críticas que têm caracterizado algumas acções.

A nível particular há que referir o interesse manifestado pelo AID por parte da população. A ADFA tem mantido ligações directas e muito ricas com escolas, juntas de freguesia, câmaras municipais, estudantes, comunidades desportivas, recreativas, etc. Estes contactos têm permitido, embora a níveis restritos e muito localizados, difundir o verdadeiro espírito do AID e os seus objectivos, conseguindo-se que as pessoas, com todo o entusiasmo, adiram à causa dos deficientes.

Penas é que as actividades desenvolvidas no âmbito destas ligações (exposições, colóquios, projecção de filmes, encontros desportivos, etc.), não tenham merecido a atenção dos órgãos de informa-

ESTUDANTES DE MEDICINA RECEPTIVOS À PROBLEMÁTICA DO DEFICIENTE

A ADFA, em colaboração com a Associação de Estudantes de Medicina, levou a efeito, na Faculdade de Medicina de Lisboa, de 16 a 19 de Novembro, uma exposição fotográfica sobre a problemática do deficiente. Os estudantes daquela Faculdade mostraram-se receptivos e sensibilizados para este tipo de actividades. Entretanto, a ADFA está a manter contactos com outras Associações de Estudantes e Coletividades no sentido de se aproveitar a ponta final do AID para a realização de manifestações de sensibilização da opinião pública e do Poder para a problemática do deficiente.

ELEIÇÃO DA DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO DE VISEU CONVOCATÓRIA

Em cumprimento da deliberação do Secretariado Nacional, tomada na sua reunião de 1 de Novembro de 1981, constante do Ponto 1 da respectiva Ordem de Trabalhos, a Mesa da Assembleia Geral Nacional convoca o PLENÁRIO ELEITORAL DA DELEGAÇÃO DE VISEU, para o dia 12 de Dezembro de 1981, das 14 às 19 horas, tendo como Ponto único da O. T., a eleição da Direcção da Delegação.

Porto, 1 de Novembro de 1981.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

O Presidente

ABEL ARTUR DOS SANTOS FORTUNA

NOTA: Ao acto eleitoral apresenta-se uma lista concorrente única, com a seguinte constituição:

PRESIDENTE: Aristides Rodrigues Saraiva — Sócio n.º 2878.

SECRETÁRIO: João Velho Madeira — Sócio n.º 5432.

TESOUREIRO: Almiro Pais Correia — Sócio n.º 1442.

A DIRECÇÃO DA ZONA SUL FOI RECEBIDA POR DIVERSAS ENTIDADES CIVIS E MILITARES

Foi a Direcção da Zona Sul da ADFA, recebida, a seu pedido, por diversas entidades militares e civis, nomeadamente os Exm's Senhores, General Comandante da Região Militar Sul, Chefe da Manutenção Militar (Évora), Governador Civil do Distrito, Presidente da Câmara Municipal e Director Regional do Alentejo da Secretaria de Estado do Emprego, às quais apresentou os cumprimentos e expôs os vários problemas com que se debate a Associação nesta Zona.

É de salientar o carinho e franqueza que nos foi dispensada, tendo todas aquelas entidades, sem excepção, colocado os seus préstimos, que retribuimos, ao dispor desta Direcção, para a resolução dos problemas apresentados, que se prendem, quer com a reabilitação profissional e social, quer com as instalações

da Delegação que funcionam no edifício do D. R. M.

Foi-nos prometido, pelo Senhor General Comandante da R. M. S., uma visita a estas instalações, nos próximos quinze dias, acompanhado de um Engenheiro Militar, a fim de ser estudada a nossa proposta de obras de melhoria e supressão das barreiras arquitectónicas, com a hipótese de nos facultar os meios técnicos, materiais e de pessoal, para a sua concretização.

Também prometeram visitar as nossas instalações, em data a combinar, a Senhora Governadora Civil e os Senhores Presidente da Câmara Municipal e Director Regional do Alentejo da S. E. E. que, igualmente puseram a hipótese de possíveis participações, tendo este último adiantado a possibilidade da criação de um curso de reabilitação profissional.

PÁGINA CULTURAL

ANTÓNIO ALEIXO

O POETA DO POVO

Poeta popular, tocador de guitarra e cantador de fados, por festas e arraiais; autor de quadras burlescas, satíricas, e eróticas que mandava imprimir em folhetos e depois vendia de feira em feira; operário tecelão, polícia, pastor, emigrante e cauteleiro — António Fernandes Aleixo nasceu em Vila Real de Santo António, a 18 de Fevereiro de 1899.

Aos 13 anos já trabalhava numa fábrica de têxteis. Casou muito novo e teve 14 filhos. Doente do estômago, cedo foi obrigado a deixar de trabalhar pelo ofício. Passou os últimos anos da sua vida internado num sanatório.

Nos escassos intervalos consentidos pela doença, aproveitava para vender livros e passar cautelas.

Morreu em Loulé em 16 de Novembro de 1949 com 50 anos, na mais extrema miséria, e, por sua expressa vontade, não teve funeral religioso... Mas teve muitos e verdadeiros amigos a acompanhá-lo à sepultura.

Recebeu do seu pai, operário e homem do povo, profundas influências do meio social e familiar, que o marcaram para toda a vida. A luta pela

sobrevivência, logo nos primeiros anos de vida, e a procura de processos que facilitassem essa luta, ocupavam o primeiro lugar na ordem das preocupações dominantes do futuro poeta. «Ser menino era só para ricos».

Foi em Loulé, onde os pais se fixaram, que António Aleixo despertou para a vida e sofreu os primeiros reveses da sorte. Vivendo num ambiente de miséria e obscurantismo, mas também de luta e de esperança, na época em que o operariado português depositava grande fé na República e cerrava fileiras em torno das suas organizações de classe, foi moldando e temperando o seu espírito sensível no contacto diário com a gente do povo a que pertencia, e que, desde muito novo, desejou entender para cantar.

De notar que António Aleixo, sendo um homem quase analfabeto, soube à sua maneira utilizar a sátira como crítica social e denunciar a hipocrisia. Sendo a maior parte dos seus poemas de carácter autobiográfico, o autor, ao falar de si próprio, critica a sociedade onde vivia, críticas essas que ainda hoje têm actualidade.



MANUEL DA FONSECA

Escritor, jornalista, poeta e prosador.

Nasceu em Santiago do Cacém (5-10-1911).

Um dos mais distinguidos representantes da tendência do neo-realismo português. Um neo-realismo espontâneo.

Mais tarde enveredou por um regionalismo.

Dentro da sua obra destacamos «Poemas Completos».

CANÇÃO

Num ano de grande fome,
minha família acabou-se.
E a minha família crescia,
Eu tinha uma boa enxada
donde tirava o sustento,
la-me de monte a monte
chegava à porta e dizia:
—lavrador,
eu cavo-lhe a herdade!
E no meio das courelas,
a minha enxada luzia.
Viesses o sol que viesse
e a chuva que caísse
e o vento, que vem do norte
e corta como uma foice,
que assobiasse e cortasse:
—a minha enxada luzia!
E a minha filha crescia,
estava uma moça vistosa.

Tanto que os homens saíam
para as portas das tabernas
dizendo ao vê-la passar:
—lá vai a Rosa Charneca.
E minha mulher cantava
estendendo a roupa, a corar,
sobre esteveiras, ao sol.

Quando veio a grande fome
tudo isto se acabou.

Minha mulher foi prá monda,
lá para o Alto Alentejo,
E a minha filha abalou
com uma mulher que ri
e anda de feira em feira
armando aquela barraca
onde se bebe e se ama.
E numa manhã de Inverno,
não pude mais e parti
—pelas estradas do acaso
com a manta de maltês!...

OUTONO

Outono chega
esvaído
sonolento.
Voam folhas
lentas
nas mãos do vento.
Outono chega.
Desabrocha a flor esmaecida
na carne dos doentes;
quebrantos
nos corpos das mulheres,
tristezas
tristezas nos adolescentes,
e os velhos morrem
resignados
quando o Outono chega
cheio de legenda
como ao sol-posto um dobre de finados.
No frio, trémulo ar cinzento
dança a sombra de um esqueleto
vestida de folhas e de véus de vento.
A imaginação
confrange o coração.
Coisas ouvidas
são vividas:
Outono dói.
No escuro rastejam contos de Edgar Poe.

Outono.
Noite.
Folhas.
Vento.

ADORMECER

Vai vida na madrugada fria,
O teu amante fica,
na posse deste momento que foi teu,
amorfo e sem limites como um anjo;
a cabeça cheia de estrelas...
Fica abraçado a esta poeira que o teu pé
[levantou.
Fica inútil e hirto como um deus,
desfalecendo na raiva de não poder
[seguir-te!

A CASACA EMPRESTADA

I

Por eu vir assim vestido,
Não me julguem mau-rapaz...
Antes assim que despido,
Com a frieza que faz!...

II

Eu sou um rapaz de linha,
E o que em mim mais se destaca
É, com certeza, a casaca...
E é talvez por não ser minha.

III

P'ra muitos isto é regalo;
P'ra mim simples ilusão:
Um galo armado em pavão
Não deixa de ser um galo.

IV

Sou um lorde feito à faca,
Com a casaca emprestada...
Depois, ou dispo a casaca,
Ou correm-me à batatada.

V

Depois da minha franqueza,
la jurar que me escapo;
Porque a casaca é um trapo,
Mas eu... sou eu, com certeza!

VI

Desculpem a nota fraca,
Desta vez perdi a linha...
A casaca não é minha
E eu não sou da casaca.

VII

Podem ter tesoura ou faca
P'ra cortar... mas eu direi:
«não me cortem na casaca
que não fui eu que a paguei».

VIII

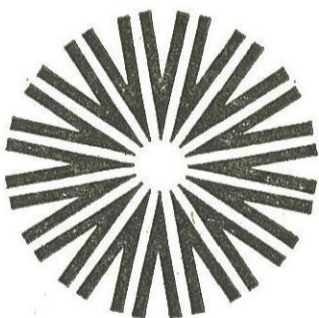
Vim p'ra aqui quase empurrado
Houve quase uma guerra,
Porque estava envergonhado
De cá vir com roupa alheia!

QUADRAS

Fui polícia, fui soldado,
Estive fora da Nação...
Vendo jogo, guardo gado
—Só me falta ser ladrão!

Vim ao mundo sem saber
Que vinha a ser o que sou;
Agora morro sem querer
E sem saber para onde vou.

Não sei se sei: sou dos tais
A quem pouco saber cabe;
Mas sei que é saber demais,
A gente saber que sabe!



CARTA PARA OS ANOS 80

IMPORTANTE DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

DIRIGIDA A TODOS OS PAÍSES E A TODAS AS SOCIEDADES

PROCLAMADA PELA REHABILITATION INTERNATIONAL E RECOMENDADA PELA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

O Secretariado Nacional de Reabilitação acaba de traduzir e distribuir a CARTA PARA OS ANOS 80, proclamada pela Rehabilitation International, um importante documento que, acentuando o espírito da proclamação do Ano Internacional do Deficiente pelas Nações Unidas, vem definir princípios sobre a reabilitação e apontar caminhos e prioridades para a integração social dos deficientes.

Este documento tem uma profundidade e um alcance que resultam de um apurado trabalho à escala internacional em função da realidade dos deficientes nos diversos países.

Contendo princípios de validade universal e apontando metas e soluções oportunas para a generalidade das situações nos diferentes pontos do Globo, cada sociedade, terá, certamente, que contar com a sua realidade própria para, em função destas medidas universais, definir as suas vias específicas no domínio da reabilitação e da integração social dos seus deficientes. Tal será o caso da sociedade portuguesa. Deste documento, um dos mais importantes até hoje produzido sobre os deficientes, deveremos tirar os elementos preciosos nele contidos e aplicá-los ou adoptá-los à realidade específica portuguesa.

Em primeiro lugar, interessará uma grande divulgação deste trabalho. Torná-lo do conhecimento público e em especial dos deficientes. É nesse sentido que fazemos a sua transcrição na íntegra neste número do «ELO».

INTRODUÇÃO

A Carta para os anos 80 é uma declaração de princípios sobre as prioridades internacionais a pôr em acção durante a década de 1980-1990. Os seus propósitos são expressos em quatro objectivos baseados em declarações de princípios gerais e acções recomendadas com vista à sua concretização. Foi concebida visando as metas da «total participação» e «igualdade» para as pessoas deficientes de todo o mundo. Isto significa o direito que todo o deficiente tem de partilhar a vida social normal da comunidade na qual vive e de gozar das condições de vida semelhantes às de qualquer outro cidadão, incluindo uma participação igual na melhoria do padrão de vida, resultante do desenvolvimento socioeconómico.

A Carta desenvolveu-se a

partir da mais extensa consulta internacional que jamais foi feita nos campos da deficiência, prevenção e reabilitação. As conclusões incluídas na Carta foram revistas em reuniões e conferências nacionais, regionais e internacionais, durante um período de três anos, de 1978 a 1980. Foram realizadas em todas as regiões do mundo. O processo culminou numa revisão do texto da Carta, realizada em mesa redonda, no 14.º Congresso Mundial da «Rehabilitation International», em Winnipeg, Canadá, em 26 de Junho de 1980.

A Carta para os Anos 80 foi delineada por um Grupo Mundial de Planeamento da «Rehabilitation International». Foi adaptada pela Assembleia da «Rehabilitation International» e é apresentada ao mundo como a principal contribuição para o Ano Interna-

cional do Deficiente, proclamado pelas Nações Unidas.

DECLARAÇÃO

No mundo de hoje mais de 500 milhões de pessoas são deficientes. Em todos os países, pelo menos, uma pessoa em cada dez é deficiente em consequência de uma deficiência física, mental ou sensorial. Os deficientes partilham os direitos com toda a humanidade: o direito de crescer e aprender, a trabalhar e criar, a amar e ser amados, mas vivem em sociedades que ainda não aprenderam a respeitar totalmente os direitos dos cidadãos com deficiências. São-lhes demasiadas vezes negadas oportunidades e responsabilidades, que deveriam ser as suas.

Mais de 350 milhões de pessoas com deficiências vivem sem a ajuda que necessitam para uma vida plena. Vivem em todos os países, em todas as partes do mundo, mas, de longe, o maior número vive em áreas subdesenvolvidas. Aqui, a pobreza junta-se à deficiência para envenenar as esperanças e degradar a vida das crianças, dos adultos e das famílias.

Aproximadamente 25 por cento dos membros de qualquer comunidade está impedido de atingir a plena expressão das suas capacidades, devido à existência de deficiências. Isto inclui não só as pessoas que são deficientes, mas também as suas famílias e todos que os assistem e mantêm. Qualquer sociedade, que falha na resposta efectiva a dar a estes problemas, sofre não só uma perda enorme de recursos humanos mas, também, um esbanjamento cruel de potencial humano.

Através da história, a humanidade ergueu barreiras físicas e sociais, que excluem da participação plena nas respectivas comunidades todos os que são considerados diferentes em consequência de alteração física ou mental. A maior parte dos edifícios e transportes são inacessíveis a muitas pessoas com deficiências. Informação e beleza que não chegam até àqueles cuja visão, audição ou compreensão estejam diminuí-

das. O calor humano é negado às crianças e adultos cujas capacidades físicas e mentais sejam diferentes das da maioria. Educação, emprego produtivo, serviço público, recreação e outras actividades humanas são negadas a muitos ou apenas permitidas de forma segregada. Em relação às pessoas com deficiências muito acentuadas, que jamais terão uma actividade independente, há muitas vezes negligência total ou um esforço insuficiente para acompanhar o seu desenvolvimento pessoal e melhorar a sua qualidade de vida.

Presentemente existem conhecimentos e meios permitindo a cada país remover barreiras que excluem, da vida das respectivas comunidades, as pessoas com deficiências. É possível a cada nação abrir a todos as suas instituições e sistemas. O que muitas vezes falta é a vontade política de proclamar e pôr em execução todo um programa de acção neste sentido. Toda a nação, que não corresponde a este desafio, falha e não alcançará a sua verdadeira riqueza.

A pobreza e a guerra não só causam deficiências, mas também afectam a disponibilidade de recursos destinados à sua prevenção e reabilitação. Os objectivos desta Carta requerem, portanto, para a sua concretização, uma distribuição mais equitativa dos recursos mundiais e que as relações entre as nações sejam baseadas no bom senso e na cooperação.

Nesta nova década, é objectivo de todas as nações re-

duzir a ocorrência da deficiência e desenvolver sociedades que respeitem os direitos das pessoas com deficiências e aceitem a sua participação plena. Esta Carta para os Anos 80 é promulgada tendo em vista estes fins. Os seus objectivos, cada um dos quais de igual importância e prioridade, podem ser alcançados apenas quando existir uma modificação básica das atitudes de cada sociedade em relação à deficiência e quando existir resposta aos problemas das pessoas deficientes. Os objectivos são:

— Lançar em cada nação um programa que previna o maior número possível de deficiências e as-

segure que os serviços de prevenção necessários cheguem a todas as famílias e a toda a gente;

— Assegurar a cada pessoa com uma deficiência e a cada família, que inclua um membro com uma deficiência, o usufruto de todo e qualquer serviço de reabilitação ou ajuda e assistência necessárias para reduzir os efeitos da deficiência e possibilitar a cada um uma vida plena e um papel construtivo na sociedade;

— Dar os passos necessários para assegurar a integração mais completa possível e a correspondente participação das pessoas atingidas por uma defici-

(Continuar na 12.ª pág.)

O AID E A INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP À RTP E RDP

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português entregou recentemente um requerimento ao Presidente da Assembleia da República em que pretendia saber qual o papel dos meios de comunicação social na vasta tarefa de sensibilização à problemática do deficiente.

Neste requerimento pretende-se saber quais os programas dedicados à problemática dos deficientes, já apresentados e ainda a apresentar em 1981 pela Televisão e pela Rádio.

Os signatários deste requerimento afirmam que dos órgãos de informação se pode esperar que dêem o devido relevo a iniciativas, a trabalhos e a exemplos vivos susceptíveis de inserção na tentativa de sensibilização geral, que é um dever constitucional e assume particular relevância no ano em curso.

Na mesma altura, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista enviou um outro requerimento aos Ministérios dos Assuntos Sociais e do Trabalho, procurando saber quais os centros de reabilitação existentes e suas actividades, a sua ligação com os serviços de emprego e ainda quais os estudos elaborados por esses ministérios sobre a colocação de reabilitados, bem como projectos governamentais sobre esta matéria.

ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS EM LISBOA

A Assembleia Municipal de Lisboa aprovou posturas aplicáveis a todas as urbanizações a empreender, tendo em vista possibilitar aos deficientes condicionados da mobilidade e aos invisuais um melhor acesso e circulação na via pública.

O alargamento dos passeios a criação de rampas, a eliminação nos percursos para deficientes de sumidouros, a montagem de sistemas de sinais sonoros complementares de sinalização automática para indicação dos invisuais, são algumas das medidas contempladas nas normas aprovadas em 23 de Julho de 1981.

Estas normas, além de, como já se referiu, serem aplicáveis a novos empreendimentos, serão também aplicáveis aos existentes, alterando-os gradualmente de acordo com estas disposições.

Também na mesma data, foram aprovadas medidas a aplicar aos edifícios públicos e às novas construções a reizar nomeadamente na altura mínima para a soleira dos edifícios, a construção de rampas e a largura mínima para os vãos das portas, a instalação de ascensores dimensionados para o transporte de deficientes em cadeiras de rodas, instalações sanitárias, estabelecimentos de alturas mínimas nos balcões e guichés, caixas de correio e botões de chamada correntemente usados pelos deficientes.

Embora tenha sido grande, o passo dado com vista à inserção do deficiente na sociedade, possibilitando-lhe, desta

forme, os meios para maior facilidade de mobilidade e acesso, lamenta-se, ao mesmo tempo, que esta importante iniciativa municipal não esteja integrada no âmbito de um Plano Nacional de Habitação e não tenha ainda tido a repercussão necessária junto das restantes Câmaras do País, onde os deficientes ali residentes necessitariam também de terem, num futuro não muito longínquo, as dificuldades que neste campo irão desfrutar os deficientes do Conselho de Lisboa.

EM VILA FRANCA COM A PRESENÇA DA ADF

REALIZADO ENCONTRO CONCELHIO SOBRE A DEFICIÊNCIA

A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, através do Departamento de Cultura e Acção Social, levou a cabo, no passado dia 21 de Novembro, um «Encontro Concelhio sobre a Deficiência», cuja finalidade foi a abordagem por deficientes, entidades e individualidades, das múltiplas questões que se prendem com a prevenção, tratamento e reabilitação da deficiência, a nível daquele concelho.

A referida autarquia está empenhada na resolução de algumas das questões que se prendem com a problemática

do deficiente e que puderem ser tratadas a nível local, designadamente o apoio à CERCI-Tejo e CERCI-Póvoa.

A ADF foi a única Associação de deficientes presente, entre as 17 entidades que participaram neste encontro.

O representante da ADF focou os principais problemas com que se debatem os deficientes militares, sobretudo no que respeita à reabilitação e integração social e ainda a falta de sensibilização para a problemática do deficiente, muitas vezes por alheamento propositado dos órgãos de comunicação social.

JORNAL «NOTÍCIAS DA BEIRA DOURO» ATENTO AO AID

O jornal «Notícias da Beira Douro», de que é fundador e director um deficiente das Forças Armadas, José Gonçalves Monteiro, insere na sua edição de Outubro passado em editorial, um artigo alusivo ao AID que, pelo seu expressivo significado, com a devida vénia a seguir transcrevemos:

Mais um ano internacional. Desta feita é o deficiente o invocado. O deficiente sem distinção: o sinistrado do trabalho, o mutilado de guerra, o deficiente de nascença.

Cabe-nos aqui perguntar o que queremos neste país para os nossos deficientes. A sua marginalização, que continuam a pedir esmola ou a sua integração social como cidadãos de pleno direito e o direito de viverem limpamente.

Cabe-nos aqui perguntar, porque se há-de, neste país, partidizar quase sistematicamente questões de fundo que são de todos nós e à sociedade cabe ajudar a resolver.

Cabe-nos aqui perguntar, quando no concelho de Arma-

mar, que é um concelho deste país, longe embora de Lisboa, haverá a coragem decidida e sem preconceitos nem partidarismos, de se comemorar os anos internacionais e outras datas históricas que convir, não esquecer.

Comemorar em si, como acto isolado, não resolve problemas, mas há anos e datas que só de as lembramos, constitui sinal positivo do nosso querer cívico, do nosso desejo de mudança e de estar nesta sociedade que queremos mais justa e equilibrada.

Que o ano internacional do deficiente contribua, pelo menos, para que certos preconceitos provincianos, em relação a certos deficientes, sejam substituídos por preceitos da mais sã independência crítica e da mais justa e adequada prática cristã, tantas vezes, insinceramente, ou hipocritamente invocadas.

7.º ANIVERSÁRIO DO «ELO»

VÁRIAS ACTIVIDADES EM LISBOA COM A PARTICIPAÇÃO DE CENTENAS DE PESSOAS ASSINALARAM O 7.º ANIVERSÁRIO DO JORNAL DA ADFA

«ELO»

Informação e formação cultural desportiva fraternal. Veículo da reivindicação essencial.

Páginas de força onde o talento se descobre informal.

Presença-elo na dignificação do homem sempre igual.

Analisador dos contrastes do tecido social.

Protesto moral contra a sanha ditatorial.

Sempre !

«Vieira Cabral»
10-81

formados, quer de assuntos de carácter legislativo, reivindicativo, quer de outros de interesse associativo, etc.

Ao longo destes sete anos de existência, o «ELO», com 95 edições, tem sido um veículo de comunicação entre Sócios - Órgãos Sociais-Sócios. Apesar de até agora, durante todos estes anos, ter sido um órgão directamente ligado ao executivo, que logicamente deve expressar a linha de orientação dos Órgãos Sociais Centrais, eleitos pelos sócios, como sempre aconteceu, no entanto, contrariamente ao que sempre se verificou, deve também expressar opiniões mais diversas, de sócios que eventualmente não concordem com a linha de orientação seguida, ou de outros que pontualmente discordam da mesma, desde que devidamente fundamentadas e sem o caduco carácter sectarista, que muitas vezes é utilizado na nossa Associação, algumas das quais por falta de argumentação ou esclarecimento.

Nesta base, foi recentemente aprovado pelo S. N. o Estatuto Redactorial do «ELO», cuja notícia, em pormenor, vem noutra local deste número, tendo sido também nomeada uma comissão redactorial, que irá integrar elementos das Zonas, de forma a que o nosso órgão de informação seja o mais informativo possível, ao serviço exclusivo da vontade expressa dos sócios.

Neste Ano Internacional do Deficiente, o aniversário do

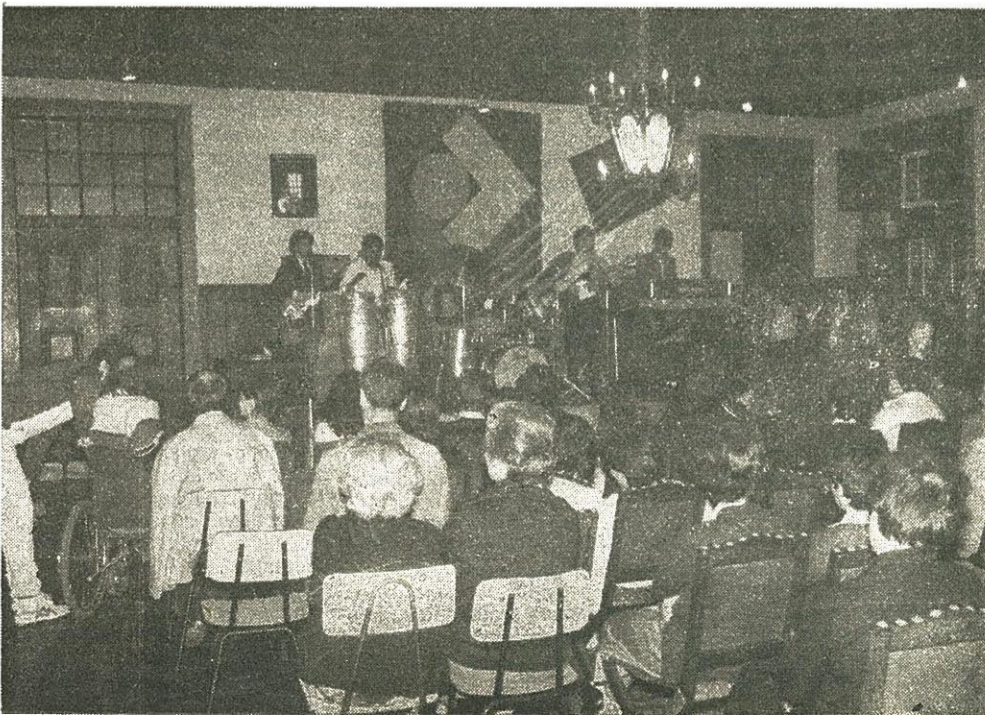
(Continua na página seguinte)



A equipa vencedora na corrida e na gincana



Um aspecto do jantar-convívio



Um aspecto da tarde cultural na ADFA

Em 23 de Novembro faz sete anos que os Deficientes das Forças Armadas decidiram, depois de terem a sua Associação, em torno da qual se organizaram, criar o seu «ELO» de ligação entre todos os deficientes militares, de

forma a que a dinâmica e unidade dos deficientes de uma guerra injusta se tornasse uma realidade. Assim tem sido possível manter os sócios que eventualmente residem em zonas mais afastadas das delegações minimamente in-

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 28.º dos Estatutos, a Mesa da Assembleia Geral Nacional convoca todos os sócios para uma Assembleia Geral Nacional Extraordinária a realizar no próximo dia 16 de Janeiro de 1982, com início às 14 horas, na sede da ADFA, sita no Palácio da Independência em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Inscrição da ADFA na Federação Mundial de Ex-Combatentes.
2. Ratificação do empréstimo hipotecário para compra das instalações da Delegação de Setúbal.
- Ratificação da deliberação da reunião do Secretariado Nacional de 1 de Novembro de 1981, constante do ponto n.º 1 da ordem de trabalhos.
4. Ano Internacional do Deficiente.
5. Legislação.
6. Revisão Estatutária.

ADFA, 3 de Novembro de 1981

A Mesa da Assembleia Geral Nacional
O Presidente
Abel Artur dos Santos Fortuna

7.º ANIVERSÁRIO DO «ELO»



Durante a simultânea de xadrez

(Continuação da página anterior) nosso «ELO» foi assinalado de forma mais significativa que em anos anteriores, com maior participação associativa. As actividades levadas a cabo mereceram grande destaque em quase todos os jornais diários da Capital, apenas dois o não fizeram, e ainda alguns semanários dedicaram às nossas realizações a merecida cobertura.

O programa publicado no número anterior do «ELO» foi integralmente cumprido. Assim, na sexta-feira, dia 20, foi montada a exposição fotográfica na Sede da ADFA, a qual se manteve patente ao público até ao dia 28. Cerca das 21 horas, com a presença de várias pessoas, realizou-se o debate sobre a função social da imprensa. Manuel Alpedriña, jornalista que passou algum tempo da sua vida no Tarrafal, falou, sobretudo, da censura durante a ditadura fascista, Cáceres Monteiro,

mais novo na profissão, não tendo pago pelo mesmo preço a factura do antigo regime, falou essencialmente do período pós 25 de Abril. Foi também focada, como é óbvio, a importância da imprensa na sensibilização da opinião pública, sobretudo neste AID.

No sábado, dia 21, pelas 15 horas, atletas da ADFA, JOANITAS E APD-Porto, iniciaram a corrida em cadeiras de rodas, com partida da praça Marquês de Pombal, junto à paragem da RN. Ao longo do percurso, até ao Rossio, várias centenas de pessoas, que, de passagem ou previamente informadas desta iniciativa, calorosamente aplaudiram os atletas. Os comentários, mesmo dos que no seu automóvel aguardavam a passagem dos concorrentes, para atravessarem a avenida, foram, como aliás podemos ler nalguns jornais, receptivos a este tipo de actividades.

No Rossio, após a chegada dos concorrentes, com a preparação da gincana, também em cadeira de rodas, uma multidão se começou a juntar em volta da Praça D. Pedro IV, que entusiasticamente ia aplaudindo os participantes. De salientar a presença de vários sócios que ali se deslocaram apoiando os seus camaradas participantes nas provas. Muitas vezes, nos ziguezagues ou nos peões, a expectativa da assistência era notória, receando eventuais quedas ou lesões, que felizmente não se verificaram. Desta vez não faltaram, o que raramente acontece, os repórteres, que dentro do recinto destinado às provas iam disparando as suas máquinas e colhendo opiniões deste ou daquele participante.

O 1.º classificado na corrida de cadeira de rodas foi o nosso sócio Botelho, enquanto a equipa melhor classificada foi a «JOANITAS» con-

quistando, portanto, a taça «JORNAL ELO». Na gincana, o melhor classificado foi o Quaresma da «JOANITAS», cuja equipa também se consagrou vencedora.

A única presença feminina nestas provas foi a Cândida, que integrou a equipa da ADP-Porto e que se classificou entre os 10 primeiros, José Bernardino, também da APD-Porto, classificou-se entre os cinco primeiros em ambas as provas.

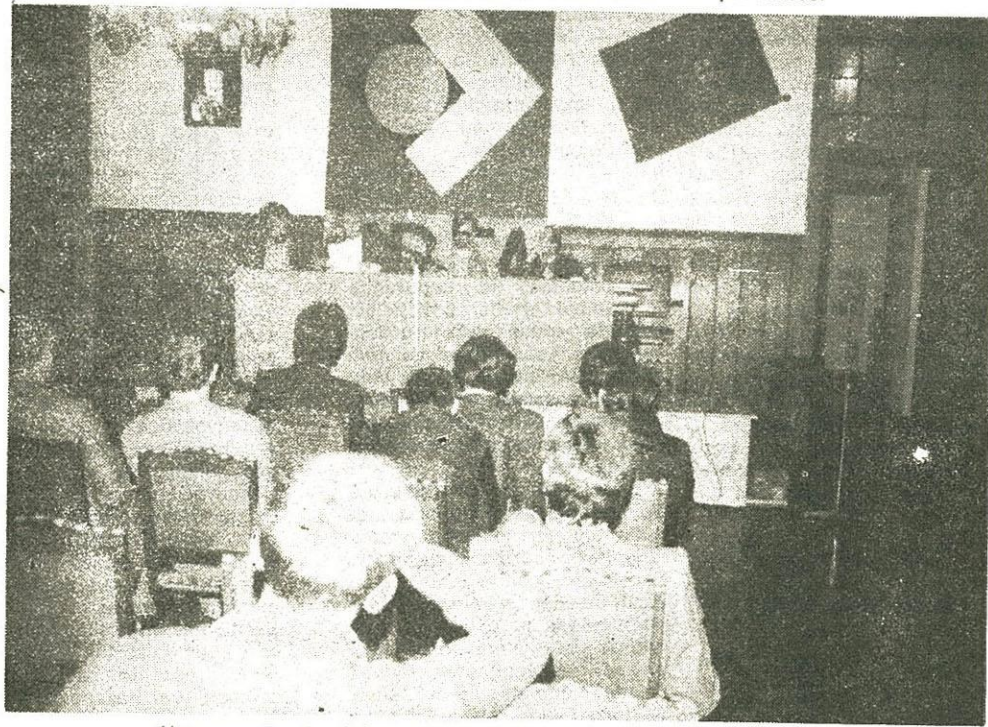
Terminada a gincana, seguiu-se, na Sede da ADFA, a tarde cultural com a participação de Carlos Mendes, Jo Apolloni, Teresa Paula Brito, Maria Dulce, conjunto África Tentação, Banda D'Aqui e ainda a intervenção dos nossos sócios, Rufino da Delegação da ADFA em Faro e o Velho Sabali que apresentou um instrumento característico da Guiné-Bissau, por ele construído. O entusiasmo e a participação foram bem patentes na assistência que enchia

por completo o Salão Nobre da ADFA, sobretudo durante a actuação dos artistas mais bem presentes algumas entidades convidadas para estas iniciativas, de entre elas destacando-se a presença do ex-Secretário Nacional de Reabilitação, Dr. Maria João Allen de Vasconcelos, que representou o Partido Socialista nas iniciativas realizadas, tendo assistido também ao espectáculo. Com início às 17 horas, esta tarde de animação prolongou-se até às 23 horas, tendo havido muitas pessoas que não arredaram pé do lugar ocupado inicialmente.

No domingo, dia 22, cerca das 16 horas, foram projectados dois filmes sobre a problemática do deficiente. Pelas 17 horas, com a colaboração do campeão mundial iniciou-se a simultânea de xadrez, tendo conseguido o 1.º lugar o Pedro Ribeiro, da União de Cegos Xadrezistas de Lisboa, em 2.º José Luís

Soares, também da UCXL e em 3.º o nosso sócio Arminho Roque. Nesta iniciativa participou também o Fernando Gabriel da APD-Porto, que obteve o 5.º lugar.

Na segunda-feira, dia 23, pelas 19.30 horas, foi servido, no bar da ADFA, o jantar-convívio comemorativo deste 7.º aniversário. Dos convidados estiveram presentes o nosso sócio Cap. Dinis em representação do Director do Jornal do Exército, o Presidente da Associação Portuguesa de Surdos e o campeão de Xadrez Renato Pereira. Foram ainda recebidos telegramas de alguns convidados, nomeadamente do grupo parlamentar do PCP, do CDS e da nossa delegação de Évora, o primeiro informando que iria estar presente, o segundo e o terceiro informando da impossibilidade de estar presente. O jantar processou-se num ambiente de franco convívio com algumas intervenções calorosamente recebidas pelos presentes.



Um aspecto do debate sobre a função social da Imprensa

NO AID

IGREJA RECONHECE DIREITO DOS DEFICIENTES À SUA REALIZAÇÃO HUMANA E SOCIAL

Em nota pastoral de Maio passado, a Igreja portuguesa, a propósito do Ano Internacional do Deficiente, dá especial atenção aos deficientes e à sua integração, numa perspectiva simultaneamente humana, social, familiar e espiritual.

Antes desta nota pastoral, que revela a posição do episcopado português, já a Santa Sé havia publicado um documento em que partilha do espírito do Ano Internacional do Deficiente proclamado pelas Nações Unidas.

E de salientar que a Igreja assume, nestes documentos, uma posição que se insere no espírito internacional sobre os deficientes e se aproxima dos próprios anseios e reivindicações por eles expressos.

Assim, depois de se afirmar que «os deficientes sofrem as consequências da sua limitação numa sociedade que se mostra incapaz de os considerar iguais aos outros», enumera os seguintes princípios fundamentais a salvaguardar para garantir aos deficientes uma justiça mínima:

— «A pessoa deficiente é um sujeito plenamente humano».

— «A pessoa deficiente é um membro pleno da sociedade humana».

— «A pessoa deficien-

te, enquanto membro da comunidade, devem ser asseguradas a integração, a normalização e a personalização a que tem direito».

— «A pessoa deficiente tem direito ao seu ambiente familiar.»

A dado passo desta nota afirma-se que «a qualidade de uma sociedade mede-se pelo respeito que ela manifesta para com os mais débeis dos seus membros: aquela que os marginalizasse ou eliminasse seria indigna de se chamar humana».

A Igreja, que num passado não muito distante, encarava o deficiente essencialmente na sua dimensão espiritual, vendo nele o eleito capaz de se «purificar» através do sofrimento, reconhece, agora, muito saudavelmente, pensamos, que o deficiente pode e deve ser visto em outras dimensões, afinal em tantas quantas é visto qualquer homem em si, reconhecendo nele a legítima aspiração a uma realização humana e social plena num plano de igualdade com todos os restantes cidadãos.

O sentimento caritativo enraizado entre as pessoas e a que os deficientes sedentos de igualdade são tão adversos, tem muito a ver com a Igreja e a sua acção no passado. O deficiente era afinal

um duplo meio de salvação: dele próprio através do seu sofrimento e do seus semelhantes que através dele praticavam a caridade. Ora, por este meio, a realização do homem deficiente e a sua própria utilidade como ser vivo (e todos os seres têm uma utilidade e uma finalidade) poder-se-ia «materializar» apenas na vida extra-terrena. Omitia-se, assim, completamente, a realização do indivíduo deficiente enquanto cidadão.

É esta omissão, pensamos, que a Igreja agora reconhece. E fá-lo oportunamente, na altura das comemorações do Ano Internacional do Deficiente.

É, entretanto, num documento de um maior alcance que esta nota pastoral dos Bispos portugueses que os direitos dos deficientes como cidadãos são reconhecidos pela Igreja.

Trata-se da Encíclica do Papa João Paulo II «Laborem Exercens», publicada em Setembro passado, um importante documento pela sua dimensão social, em que, a propósito da pessoa deficiente, se afirma tratar-se de «sujeito possuidor de todos os seus direitos a quem deve ser facilitada a participação na vida da sociedade em todas as suas dimensões e em todos os níveis acessíveis às suas capacidades».

SOBRE A ACUMULAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE NATAL

DECRETO-LEI N.º 496/80 NÃO SE APLICA AOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS INTEGRADOS NA FUNÇÃO PÚBLICA

A acumulação do subsídio de Natal da Pensão de Invalidez com o mesmo subsídio devido pelo desempenho de cargo na Função Pública tem gerado uma acesa polémica que envolve Deficientes das Forças Armadas ali integrados e Direcções Gerais de vários Ministérios.

A Direcção Central da A. D. F. A. tem-se mostrado empenhada em resolver este diferendo, inclusive estudando e traçando directrizes para o Contencioso se poder encontrar habilitado a actuar em conformidade.

Os casos que esporadicamente têm surgido, à semelhança dos ocorridos no ano de 1980, têm sido resolvidos de forma satisfatória, embora, a princípio, estivessem dependentes da nossa capacidade de diálogo. Mais tarde, e graças à colaboração prestada pelo Grupo Parlamentar da U. E. D. S., foi a A. D. F. A. informada de um requerimento daquele partido político, dirigido ao Governo, onde foram levantadas várias questões, entre elas a aplicação indiscriminada do teor do Decreto-Lei n.º 496/80, de 20 de Outubro, que possibilitava a aplicação das suas directrizes aos Deficientes das Forças Armadas integrados na Função Pública, impedindo, dessa forma, a acumulação do Subsídio de Natal da Pensão de Invalidez com o Subsídio de Natal pelo desempenho de cargos na Função Pública.

A resposta referente a essa questão foi dada pelo Ministério da Defesa Nacional que considerou haver uma menos correcta interpretação deste diploma legal, eliminando assim, os receios que a A. D. F. A. sentia e que a prática, entretanto, vinha demonstrando, assegurando, ao mesmo tempo, a não aplicação deste Decreto-Lei aos Deficientes das Forças Armadas.

Assim, foi importante a intervenção deste Grupo Parlamentar, ao qual, como aos outros, foi solicitada em tempo oportuno, uma audiência para exposição deste assunto e do problema, nomeadamente, da extinção da C. M. R. A. e do corte da assistência médica e medicamentosa aos D. F. As. pelos Serviços das Forças Armadas, factos ocorridos durante o Ano Internacional do Deficiente e que motivaram a manifestação de 15 de Maio, ocasionando a definição da situação, esperando-se que no futuro estes problemas não continuem a afectar os D. F. As., que, como qualquer outro trabalhador, têm direito à remuneração mensal pelo cargo que desempenham com o respectivo Subsídio de Natal e o Subsídio de Natal da Pensão de Invalidez.

CARTA PARA OS ANOS 80

(Continuação da 9.ª pág.)
ciência em todos os aspectos da vida das respectivas comunidades;

— Veicular informação sobre deficientes e suas potencialidades assim como sobre a deficiência, sua prevenção e tratamento, a fim de aumentar o conhecimento público, conscientizar as pessoas para estes problemas e para a sua importância em todas as sociedades.

Cada país é instado a preparar um plano nacional para se alcançar estes objectivos, à luz dos princípios enunciados nesta Carta. O projecto deve envolver todos os sectores principais da vida nacional; deve providenciar no sentido da plena participação de pessoas com deficiências em tais programas.

É essencial que cada país inclua no seu esquema governativo um serviço ou um funcionário de categoria superior, directamente responsável perante o Chefe de Estado ou Governo, para dirigir a preparação do programa nacional e coordenar a sua implementação. Este serviço ou funcionário deverá ser assistido por um corpo nacional de consultores, incluindo representantes de todos os departamentos oficiais relevantes, organizações de deficientes e grupos profissionais e de voluntários.

A Carta para os anos 80 é uma declaração de princípios sobre medidas que permitam a humanidade proteger e dar continuidade aos direitos e responsabilidades de cada pessoa, dos que são considerados deficientes e dos que o não são.

CONCEITOS FUNDAMENTAIS

1. O texto da Carta emprega os termos «diminuição», «deficiência» e «incapacidade», como são definidos na **Classificação Internacional de Diminuições, Deficiências e Incapacidades**, da Organização Mundial de Saúde, como a seguir se indica:

Diminuição — Qualquer perda ou anormalidade da função ou estrutura psicológica, fisiológica ou anatómica.

Deficiência — «Qualquer restrição ou falha de capacidade (resultante de uma diminuição), para desempenhar uma actividade de um modo ou segundo uma ordem considerada normal para um ser humano.»

Incapacidade — «Uma desvantagem para um dado indivíduo, resultante de uma diminuição ou de uma deficiência, que limita ou impede a realização de uma tarefa (tendo em conta a idade de sexo e factores sociais e culturais), a qual é normal para esse indivíduo.»

2. As causas de diminuição são as mesmas através do mundo, com diferenças de grau, mas as consequências da deficiência e da incapacidade variam grandemente de acordo com as circunstâncias socioeconómicas de cada área e a natureza das medidas tomadas por cada sociedade face a todos os seus membros.

3. Todas as nações podem prevenir a diminuição, reduzir a deficiência e evitar a transformação da deficiência em incapacidade. A realização destes objectivos inter-relacionados requer a promoção de medidas de prevenção, de sistemas de reabilitação, de ajuda e de cuidados, e mudanças no relacionamento entre as sociedades e os seus membros diminui-

dos e deficientes. Os objectivos da Carta para os Anos 50 visam estes requisitos.

4. A falência na resolução de deficiência representa um custo para a sociedade, considerada globalmente. A deficiência pode alterar directamente a capacidade de um indivíduo para cuidar de si e actuar com independência. Poderá perturbar o funcionamento familiar, alterando a relação entre pais e filhos e exigindo, demasiadamente, dos membros da família tempo, energia e capacidade financeira. Poderá conduzir à pobreza e/ou causar uma mudança destrutiva no «status» social e económico da família, considerada como um todo. Cumulativamente com a reduzida eficiência de alguns membros da comunidade, as consequências incluem:

— implicações financeiras graves para a indústria em termos de rendimento de trabalho e de reciclagem de novos trabalhadores;

— efeitos secundários na participação da força de trabalho de pessoas intimamente ligadas aos deficientes ou que têm de cuidar deles;

— diminuição do número de trabalhadores na força activa de trabalho e cujas contribuições financeiras suportam os sistemas de segurança social e de benefícios.

Quando todas estas consequências são tomadas em conta, pelo menos 25 por cento das pessoas, em qualquer população, são afectadas desfavoravelmente pela presença da deficiência.

5. A criação de serviços de reabilitação adequados resulta em significativos benefícios socioeconómicos para a sociedade, considerada como um todo. Em combinação com as medidas para controlar as causas da diminuição e reduzir as consequências sociais da deficiência, a reabilitação fornece meios que limitam ao mínimo os custos decorrentes da deficiência. Os benefícios económicos resultantes da criação de serviços de reabilitação ficam demonstrados pela economia feita nos custos de outros serviços sociais e de saúde, na redução dos custos de esquemas públicos de assistência e nos lucros para a sociedade em bens e serviços prestados por trabalhadores com deficiências. Neste processo, os consumidores de impostos poderão ser transformados em contribuintes. Há ganhos ainda mais importantes: a entrega à sociedade da contribuição criativa dos deficientes e a liberdade de capacidade produtiva dos membros da sua família. Quanto maior for o conhecimento nacional dos custos resultantes da deficiência e a sua acção no sentido de os reduzir, através de medidas adequadas de prevenção e reabilitação e através de uma acção que modifique as atitudes e o comportamento da sociedade, maior será, sobretudo, o ganho socioeconómico.

6. O predomínio da diminuição e da deficiência é maior em áreas subdesenvolvidas do que nas áreas industrializadas do mundo. Embora faltem dados exactos, pode-se constatar que a pobreza conjuntamente com a não existência de serviços de prevenção e reabilitação originam maior número de casos de diminuição e, provavelmente, a transformação desta em deficiência. Programas destinados ao desenvolvimento económico e social de tais áreas raramente incluem verbas para prevenção da deficiência e sua reabilitação. Remediar esta situação deverá ser a primeira preocupação dos responsáveis em áreas em vias de desenvolvimento e daque-

las pessoas e organizações que os auxiliam no planeamento e na acção a desenvolver.

7. Em todo o mundo, os deficientes frequentemente sofrem a desvantagem de as suas condições de vida serem inferiores às da média dos membros da sociedade. Tanto nos países industrializados como naqueles em vias de desenvolvimento, os deficientes muitas vezes têm falta de recursos sanitários e é-lhes negada a oportunidade de total participação no desenvolvimento social e económico das suas próprias sociedades. A busca de total participação e igualdade deverá, portanto, fazer-se sentir, com igual força, tanto nos países desenvolvidos como nos subdesenvolvidos.

8. Os planos nacionais e internacionais para o futuro deverão ter em conta os desenvolvimentos globais e as tendências agora visíveis em muitas partes do mundo:

A população mundial aumentará para 6 bilhões até ao ano 2000, produzindo, a menos que sejam adoptadas medidas extensivas de prevenção, mais de 100 milhões de pessoas com deficiências. Aproximadamente 1/3 da população mundial terá, então, menos de 15 anos de idade, devendo as crianças e jovens, que vivem nas áreas subdesenvolvidas, exceder em número a população inteira de crianças e de adultos das áreas mais desenvolvidas. A subnutrição é endémica nos países em vias de desenvolvimento.

Existe desemprego crónico, conjuntamente com condicionalismos e outras limitações ao crescimento económico. Existe um enfraquecimento da unidade familiar e uma crescente exclusão sociocultural das pessoas idosas. Progressos biomédicos e tecnológicos são capazes de prolongar ou de eliminar a vida.

9. Os princípios consignados na Carta são igualmente aplicáveis a todos os países. Os pormenores e o ritmo da sua implementação variarão, necessariamente, consoante as circunstâncias locais, incluindo níveis de desenvolvimento e recursos disponíveis.

OBJECTIVOS

OBJECTIVO: Lançar em cada nação um programa que previna o maior número possível de diminuições e assegure os necessários serviços de prevenção, para que os mesmos abranjam todas as famílias e todas as pessoas.

10. Para a maior parte das pessoas existentes no mundo, as medidas de prevenção e da deficiência são inteiramente inadequadas.

11. A prevenção de primeiro grau — prevenção das causas fundamentais que originam a diminuição — oferece a maior esperança no tocante à redução do número de pessoas com deficiências. Algumas das causas básicas incluem:

doenças infecciosas, como a poliomielite, meningite, rubéola, tuberculose, lepra e tracoma; as consequências e as complicações da subnutrição, particularmente quando a mesma ocorre durante a gravidez e nos primeiros anos de vida; acidentes em casa, no trabalho e rodoviários; os riscos do nascimento.

12. A prevenção de primeiro grau da deficiência deverá constituir uma parte importante dos programas nacionais de saúde, educação e ambiente, particularmente os que abrangem os cuidados primários de saúde e de nutrição, cuidados materno, pré-natal, perinatal e pós-natal, planeamento familiar, controlo sanitário e de poluição, educação básica e de segurança. Medidas de protecção dos trabalhadores e dos utentes das estradas deverão ser activamente incentivadas.

Deveria ser dada uma maior atenção à crescente incidência de lesões relacionadas com o lazer e desportos, que acarretam riscos e acidentes. A promoção da saúde mental na comunidade requer maior apoio e deverá ser-lhe dada maior relevância.

13. São essenciais processos sistemáticos de detecção precoce das diminuições. Deverão ser dados passos no sentido de se prevenir ou reduzir a limitação funcional resultante da diminuição física ou mental, logo que o problema seja detectado. Deverá ser dada particular atenção aos grupos ocupacionais e a outros que se sabe estarem em risco de se tornarem deficientes, tais como: trabalhadores que desempenhem tarefas arriscadas, nomeadamente nas indústrias de minério, químicas e nucleares; mulheres com dificuldade clínica de concepção; famílias com um passado de casamentos consanguíneos, ou certos tipos de sangue, ou distúrbios genéticos; pessoas com tipos particulares de diminuições crónicas, incluindo artrite e epilepsia.

OBJECTIVO: Assegurar que todo o deficiente e toda a família que inclui um membro deficiente receba toda e qualquer reabilitação, ajuda e assistência de que necessita para reduzir os efeitos produzidos pela deficiência e proporcionar cada pessoa uma vida plena e um papel construtivo na sociedade.

14. Para evitar que um indivíduo diminuído ou deficiente se torne igualmente incapaz há que actuar, em ordem a modificar as atitudes e o comportamento da sociedade e há que criar serviços, a fim de se dar ao indivíduo a oportunidade de desempenhar um papel adequado na sociedade.

15. A identificação precoce de crianças e adultos diminuídos e a intervenção atempada no processo de deficiência podem evitar que problemas simples degenerem em formas de incapacidade complexas e múltiplas. Quanto maior for a sensibilidade da comunidade para a extensão e natureza da deficiência existente entre os seus membros, mais depressa se pode planejar o desenvolvimento dos serviços mais relevantes para as necessidades e assegurar que tenham cobertura orçamental as medidas que vão de encontro ao problema, desde que as suas dimensões sejam conhecidas.

16. Um registo ou qualquer outro sistema poderá ser estabelecido para facilitar a identificação atempada de crianças e de adultos diminuídos ou deficientes. Qualquer dos sistemas deverá ser confidencial, de inscrição voluntária e usado como fonte de informação. É importante, nesta e em todas as outras actividades, evitar rotular o indivíduo de deficiente, de modo que provoque discriminação ou sirva de base para

subsequente separação do indivíduo da sociedade.

17. A reabilitação é um processo no qual a adopção de medidas de saúde, sociais, educativas e profissionais, actuando em conjunto e em coordenação, ajuda o indivíduo deficiente a atingir o mais alto nível possível de operacionalidade e a integrá-lo na sociedade. Medidas que visam a reabilitação tendo por objectivo a operacionalidade e a qualidade de vida incluem:

Cuidados médicos e tratamentos;

Medidas terapêuticas como as usadas por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, da fala, psicólogos e outros;

Formação em actividades pessoais: treino de mobilidade, comunicação e destreza na vida diária com o equipamento necessário aos diminuídos auditivos, visuais e deficientes mentais;

Fornecimento de ajudas técnicas e aparelhagem assistencial ou de compensação, próteses e ortóteses;

Educação...
Orientação profissional, formação e colocação;

Aconselhamento e assistência social.

18. A reabilitação deverá constituir um conjunto de acções integradas e coordenadas. Os efeitos da deficiência são muitas vezes múltiplos e requerem um processo completo e coordenado para a sua redução ou eliminação. É importante que os serviços de reabilitação, apoiados pelos sectores oficial e voluntário, sejam integrados, na medida do possível, nas estruturas da sociedade, nomeadamente na saúde, educação, trabalho e estruturas sociais: em todos os níveis de hospitalização; educação primária, secundária e superior; programas gerais de formação profissional e colocação em emprego; em todas as medidas de seguro e de serviços sociais. Os que sofrem de deficiências crónicas e necessitam de cuidados continuos dos serviços de reabilitação devem poder obter a assistência de que carecem dentro da comunidade e não fora dela.

19. Os objectivos da reabilitação devem traduzir-se constantemente na assistência à comunidade. Esta acção comporta o fortalecimento de todas as medidas destinadas a promover a integração dos deficientes na comunidade. Requer, igualmente, que os serviços de reabilitação, extensivos às áreas urbanas e rurais, se fundamentem numa avaliação das formas mais apropriadas de prestação dos mesmos, com vista a ajudar os deficientes a adaptarem-se à vida das suas comunidades.

20. Como objectivo prioritário do serviço de reabilitação deverá procurar-se manter a família junta. Os serviços prestados deverão basear-se nas necessidades actuais do ou da deficiente e da sua família, nas disponibili-

dades da família e na compatibilidade dos necessários processos com a situação económica, social e cultural da mesma. O ou a deficiente e respectiva família deverão tomar parte activa no planeamento, na condução e na avaliação do programa de reabilitação. A família deverá ser assistida de modo a compreender o papel dinâmico que lhe cabe no processo de reabilitação, desde o início da deficiência. Todas as formas de ajuda deverão ser concedidas à família para a auxiliar a superar, na medida do possível, os problemas da deficiência, em casa e na comunidade. Este auxílio compreenderá orientação financeira, legal, psicológica e social, assim como nas actividades culturais e de lazer. É importante a coordenação entre todos os serviços interessados pelos problemas dos deficientes e respectivos agregados familiares.

21. As instituições empenhadas na actividade de reabilitação deverão desenvolver toda uma acção, que permita aos deficientes estruturar e organizar os serviços de que eles e suas famílias necessitam. Medidas para uma participação dos deficientes nas decisões a serem tomadas, deverá ser apanágio do programa de acção de hospitais, centros médicos, instituições de formação profissional, programas de educação, oficinas de trabalho protegido, assim como dos sistemas gerais de auxílio.

22. Os serviços de reabilitação deverão abranger todas as pessoas que deles carecem, sem discriminação de idade, sexo, capacidade económica, etnia ou natureza da diminuição, sua causa, grau, prognóstico ou estado, seja este último, transitório ou crónico. O auxílio financeiro, suficiente para cobrir os custos adicionais decorrentes de serviços especiais ou de assistência prestada à deficiência, deverá ser assegurado através dos sistemas ordinários de seguro social e segurança social ou através de outros sistemas em vigor em cada país.

23. Os sistemas de seguro social deverão ser examinados, no sentido de se determinar se os mesmos não excluem ou discriminam os deficientes e suas famílias. A medida que estes sistemas se desenvolvem, deverá verificar-se se incluem verbas para incentivar a reabilitação, possibilitando aos deficientes uma actuação com independência. Alguns países tomaram medidas a fim de incrementar a auto-suficiência económica dos deficientes e suas famílias, através da atribuição de compensações financeiras para cobrir custos extras decorrentes da deficiência e por meio do reembolso dos impostos, quando o trabalho produtivo não atinge um grau economicamente viável.

24. O número e a qualidade do pessoal envolvido nos

(Continua na 13.ª pág.)

PROVÉRBIOS

- Amar não tei lei (Português)
- Podemo-nos arrepender das coisas passadas, mas não fazê-las voltar (Latino)
- O farto não compreende o sofrimento do esfomeado (Turco)
- Cava um poço antes de teres sede (Chinês)
- Macaco velho não trepa em galho seco (Brasileiro)
- As palavras fazem muitas vezes mais do que as pancadas (Alemão)
- O Sol é o rei dos archotes (África Ocidental)
- Erudito sem obras é núvem sem chuvas (Árabe)

CARTA PARA OS ANOS 80

(Continuação da 12.ª pág.)

serviços de reabilitação deverá ser aumentado. Deverá ser dado maior relevo à difusão dos conhecimentos, capacidades e responsabilidades dos que já prestam serviço na comunidade em campos afins. Eles podem ajudar à identificação dos deficientes e à assistência a conceder aos mesmos, quando necessário, dando facilidades e prestando serviços. Formação básica sobre a natureza da deficiência e o conceito de reabilitação, considerada como actividade englobante, deverá ser incluída em toda a formação genérica e nos programas de educação para trabalhadores comunitários, tais como professores, assistentes sociais, pessoal de saúde, profissional e auxiliar, administradores, funcionários públicos, clero e conselheiros familiares.

25. Os profissionais dos sectores que estão directamente relacionados com o processo de reabilitação deverão receber informação adequada durante os cursos de formação e terem oportunidade de se candidatarem a uma pós-graduação. Deverá ser salientada a incidência multidisciplinar e a participação essencial dos deficientes no processo de reabilitação. Todos deveriam compreender a razão porque a participação dos próprios deficientes constitui um elemento necessário de todas as acções de reabilitação e qual o processo para a atingir.

26. Quando as oportunidades de formação são intensificadas através de cooperação internacional e de intercâmbio de experiências, a formação ministrada deverá ter em conta o padrão e as condições de vida do país onde o técnico formado irá actuar. Preferentemente, a formação profissional deverá realizar-se naquele país ou num outro dentro da mesma região geográfica.

27. Ajudas técnicas e outros dispositivos de compensação proporcionam aos deficientes um nível de independência física que é crucial no processo de integração, a qual, frequentemente, não poderá ser conseguida por qualquer outro meio. Empresas públicas e privadas deverão ser encorajadas a patrocinar e suportar financeiramente programas de engenharia de reabilitação, a fim de como consequência se viem a produzir melhores ajudas técnicas. Cada nação deverá dar os passos necessários no sentido de possibilitar aos deficientes o acesso físico e económico a dispositivos de compensação necessários para a sua efectiva reabilitação e integração social.

28. As técnicas de reabilitação deverão, tanto quanto possível, ser simplificadas e tornadas mais económicas. Deverão ser desenvolvidos esforços no sentido de se impulsionar serviços de reabilitação que não assentem em equipamento, matéria-prima e tecnologia dispendiosos e, muitas vezes, importados. O

intercâmbio de tecnologia entre nações deveria ser baseado na avaliação local de métodos funcionais e operantes e deveria promover o desenvolvimento, à escala mais elevada possível, de equipamento e de técnicas mais simples e menos onerosas.

29. Deverá dar-se atenção à existência de uma política de isenção de impostos e de taxas alfandegárias, de obtenção de licenças de importação e de trocas com o estrangeiro de maquinaria, equipamento e dispositivos de compensação usados por deficientes ou em compensação dos mesmos. Em relação a isto, deveriam ser desenvolvidos esforços no sentido de se promover a adopção, por cada país, do «Acordo de Florença» promovido pela UNESCO, sobre Importação de Material Educativo, Científico e Cultural e do respectivo Protocolo que inclui legislação sobre isenção de impostos na Importação de Artigos Necessários às Pessoas Deficientes.

30. O desenvolvimento do mercado internacional de cooperação de equipamento técnico e dispositivos de compensação será um meio de obter os produtos a um custo inferior.

OBJECTIVO: Dar os passos necessários no sentido de se assegurar a maior integração e a igual participação dos deficientes em todos os aspectos da vida das suas comunidades.

31. Os deficientes têm direitos iguais aos de todos os outros membros da sociedade, incluindo o direito de participar e contribuir para todos os aspectos da vida económica, social e política. A sociedade que exclui qualquer elemento dos seus membros é uma sociedade empobrecida. Cada estrutura social deveria ser planeada e organizada em todos os seus pormenores, a fim de proporcionar aos deficientes a oportunidade de uma total participação.

32. As medidas de reabilitação constituem apenas uma parte da acção requerida para se atingir este objectivo. Todos os sistemas da sociedade deverão ser abertos aos deficientes. No modo como as sociedades se encontram actualmente organizadas há, ainda, demasiadas barreiras contra a total participação dos deficientes. A remoção destas barreiras exigirá modificações na estrutura das nossas sociedades.

33. As sociedades têm obrigação de tornar acessível aos deficientes os seus ambientes físicos, habitação e transportes, serviços sociais e de saúde, vida cultural e social, incluindo desporto e actividades de tempos livres, e permitir-lhes oportunidades de educação e de trabalho. Não deveria haver obstáculos à participação de deficientes em partidos políticos e sindi-

catos, de acordo com os seus pontos de vista individuais. Estes e outros grupos existentes no âmbito da sociedade, incluindo associações e organizações patronais, deveriam aceitar a responsabilidade das questões que se relacionam com a vida do deficiente e a realização dos seus direitos.

34. É de primordial importância o direito que o deficiente tem de participar nas decisões que respeitam à sua própria vida. A influência das pessoas com deficiências deveria estender-se a todos os níveis da sociedade, incluindo:

- participação no planeamento da sua própria reabilitação;
- participação nas tomadas de decisão de maior amplitude, por parte das entidades oficiais e de outras organizações, que operam neste campo, sobre política de reabilitação;
- participação nos processos comuns de decisões políticas, que respeitam à comunidade em geral.

35. A participação do deficiente deveria ser reconhecida e aceite como parte importante da reabilitação. Esta requer que:

- a) os deficientes sejam informados dos seus direitos e do que significa a reabilitação. Isto permitir-lhes-á participar nas decisões relacionadas com as formas de reabilitação e com os serviços que convirão melhor aos próprios deficientes e suas famílias;
- b) os deficientes, pessoalmente ou por procuração, façam parte dos grupos ou corpos activos que dão forma às políticas e actividades de reabilitação. Os que representam os deficientes nas tomadas de decisão ou em organismos têm de ser responsáveis perante eles e/ou perante as suas famílias;
- c) a participação dos deficientes nas decisões sobre práticas e políticas de reabilitação deva ser garantida por legislação, regulamentos ou por outras formas apropriadas. A sua participação deveria ser reconhecida como um meio de se produzir legislação e regulamentos mais correctos e actantes;
- d) as organizações de deficientes sejam encorajadas e incrementadas.

36. Em muitos países, a actividade dos deficientes que estão empenhados na luta para melhorar as suas condições de vida e usufruir dos seus direitos é canalizada através de organizações de deficientes. Através de tais organizações, tem-lhes sido possível dar a conhecer os seus pontos de vista e necessidades e apresentar soluções para os seus problemas. Isto tem sido de importância decisiva para o desenvolvimento das actividades de reabilitação.

37. As organizações de deficientes deveriam ser criadas em todos os países, tanto quanto possível, tendo em conta as condições e desenvolvimento nacionais e locais. Tais organizações deveriam receber apoio financeiro para funcionarem efectivamente e deveriam ser delineados sistemas com o fim de assegurar que os seus conhecimentos e a sua experiência sejam utilizados como motores da sociedade. As organizações de deficientes são um dos meios mais importantes para estimular e acelerar o envolvimento e a participação dos deficientes nos processos vitais das sociedades nas quais estão inseridos.

Integração e participação no meio ambiente

38. A comunidade deve ser acessível a todos os seus

membros. Os deficientes têm o direito de usufruir de todas as estruturas destinadas às pessoas em geral. Como toda a gente, necessitam de meios de transporte adequados dentro da comunidade. Padrões e modelos de construção deveriam incluir requisitos que permitissem ao deficiente viver, educar-se, trabalhar, recrear-se e transportar-se, tanto nas áreas rurais como nas urbanas. Barreiras arquitectónicas deveriam ser banidas em todas as novas construções e incentivos financeiros deveriam ser concedidos para adaptação dos edifícios existentes e para outros fins tais como transportes públicos. Uma razão importante para a eliminação de todas as barreiras é a de evitar a desnecessária segregação dos deficientes e a sua relegação para desempenhar um papel menos construtivo na sociedade.

39. Edifícios, complexos habitacionais e sistemas de transporte acessíveis podem ser projectados de modo a acomodar os deficientes, sem necessidade de modificações complicadas ou dispendiosas nos padrões estabelecidos. Projectos acessíveis, quando incluídos no começo do planeamento, poderão acarretar um custo muito baixo ou nulo.

40. Todos os interessados deveriam estar a par dos factos relacionados com os projectos acessíveis. Em cada país deveria haver acesso à informação sobre projectos de construção para deficientes. Organizações nacionais de planeamento deveriam incorporar os princípios básicos nos modelos e regulamentação existentes. Os estudantes de arquitectura e de desenho deveriam ser postos a par dos factos reais no decurso dos seus anos de estudo. Também, deveriam ser postos ao corrente desta realidade os responsáveis pela criação de condições favoráveis, implementação de protótipos e respectiva regulamentação — os projectistas, a todos os níveis do Governo, os construtores e homens de negócio. Os modelos deveriam ir ao encontro das necessidades dos deficientes de todo o tipo, físicos ou mentais, incluindo os que têm mobilidade limitada e deficiências sensoriais.

41. Adicionalmente, seriam necessários modelos especiais para os membros da comunidade que apresentam deficiências muito graves. Aqueles podem incluir casas adaptadas no seio da comunidade, dispositivos de ajuda à vida diária onde cuidados pessoais e outros serviços de assistência sejam fornecidos e transporte especial adaptado. Tais benefícios deveriam estar à disposição em número adequado.

42. Deveriam ser enviados todos os esforços no sentido de ajudar aqueles que, caso contrário, ficariam amarrados à casa, a sair periodicamente e a participar na vida da comunidade. As pessoas que estão circunscritas à casa, em consequência da sua deficiência, deveriam ser ajudadas a interessarem-se por uma actividade produtiva a efectuar nos seus lares e a desenvolverem quaisquer actividades que iriam beneficiar e promover a sua qualidade de vida.

43. Os deficientes têm as mesmas necessidades de relacionamento social e de oportunidades recreativas que todas as outras pessoas. A maior parte das pessoas deficientes são capazes de utilizar os meios recreativos ao dispor da comunidade, quer se trate de desporto, actividades criativas ou outras diversões no sentido de incluir e

não de excluir os membros deficientes da comunidade.

44. Os deficientes têm as mesmas necessidades que as outras pessoas no tocante ao convívio pessoal e sexual, à vivência em meios sociais e físicos que permitam esse relacionamento. Deve ser criado o clima propício à troca de ideias sobre problemas de ordem pessoal e sexual entre deficientes e entre estes e os que lhes fornecem serviços.

Integração e participação na educação

45. A política educacional de todos os países deveria assegurar educação a crianças e adultos deficientes. A política existente deveria ser revista, de molde a eliminarem-se quaisquer disposições que os discriminem.

46. As crianças deficientes deveriam ter os mesmos direitos de acesso à educação que todas as outras crianças têm no seu país e na sua comunidade. Sempre que adequado e possível, a educação deveria ter lugar no âmbito do sistema educativo regular. Para algumas crianças isto requererá uma modificação substancial do programa educativo e a criação de necessários serviços auxiliares.

47. Cada país tem a responsabilidade de assegurar que o seu sistema educativo seja tão completo para as crianças deficientes quanto o é para todas as outras crianças. Sempre que existam creches, jardins de infância e outras classes pré-escolares, deveria ser facilitada às crianças deficientes a frequência dos mesmos. A comunidade deveria permitir que as crianças deficientes aprendessem a contribuir para a sociedade num meio educativo o menos restrito possível. Se a criança não tiver a necessária capacidade para acompanhar a educação regular, ele ou ela deveria ter acesso a facilidades destinadas a satisfazer as respectivas necessidades. Sempre que não for possível uma integração completa, a

associação com escolas locais, instituições educacionais e outros estabelecimentos comunitários deveria ser praticada. As crianças, que ainda não estão na escola, deveriam ser ajudadas por professores-visitadores, em ordem a atingirem o mais alto nível educacional.

48. Os adultos deficientes deveriam ser educados até ao mais alto grau de aquisição de conhecimentos, de acordo com as possibilidades disponíveis no seu país. Deveriam ser enviados todos os esforços no sentido de se organizarem programas de estudo em escolas, universidades, instituições técnicas ou de formação especial, apropriadas aos indivíduos em questão. Deveria ser concedido um subsídio financeiro destinado a custear as despesas especificamente relacionadas com o problema da deficiência.

Não sendo possível, por falta de espaço, concluir a publicação (na íntegra) deste importante documento que é A Carta dos Anos 80, fá-lo-emos no próximo número do «Elo».

A parte publicada, a quase totalidade e mais importante, que havia sido reservada especialmente para esta edição do «Elo», é, já por si, suficientemente elucidativa da importância que a problemática do deficiente tem numa perspectiva universalista.

QUEIRAM CONSIDERAR-ME ASSINANTE DO «ELO»
ÓRGÃO CENTRAL DA A. D. F. A.

NOME
MORADA
LOCALIDADE
CÓDIGO POSTAL

Para o que junto envio a quantia:

PORTUGAL
ASSINATURA ANUAL 200\$00
ASSINATURA SEMESTRAL 100\$00
ESTRANGEIRO
ASSINATURA ANUAL 400\$00
ASSINATURA SEMESTRAL 200\$00

Assinale no respectivo quadrado com um X o que lhe interessa

A verba correspondente pode ser enviada em Cheque ou Vale de Correio

Recorte e envie à
Redacção do «ELO»
Palácio da Independência
Largo de S. Domingos
1194 Lisboa Codex

REUNIÕES DE SÓCIOS NA SEDE DA ADFA
REUNIÃO MENSAL REALIZA-SE
DIA 19 DE DEEMBRO DE 1981

A habitual reunião de sócios que se realiza mensalmente na sede da ADFA em Lisboa, terá lugar, no mês de Dezembro, no dia 19 às 14.30 horas.

Esta antecipação da dita reunião deve-se ao facto de o último sábado do mês se verificarna quadra Natalícia.

Nesta reunião serão abordados pontos constantes da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Nacional de 16 de Janeiro no sentido da sua preparação.

RESULTADO DO CONCURSO DOS JOGOS FLORAIS

Tal como foi noticiado nos últimos números do «ELO», terminou no passado dia 11 de Novembro o prazo de entrega dos trabalhos concorrentes aos jogos florais da ADFA.

Apenas um dos concorrentes às três modalidades com vários trabalhos não viu os mesmos classificados por estarem fora de tema. De resto, a maioria dos trabalhos apresentados são caracterizados pela sua literariedade.

O júri, composto pelos seguintes elementos, Sr.ª

D. Maria César Esteves Belo, Sr.ª D. Maria do Socorro M. Cruz, Prof. Maria José B. Esteves, Prof. José António R. Ambrósio, Dr. Eduardo Lima Cascada e Dr. José Tavares, classificou em 1.º lugar, na poesia, «O Sonho» de «Vieira Cabral», que concorreu com nove trabalhos a esta modalidade, tendo sido todos classificados. Na narrativa, foi classificado em 1.º lugar «Os Olhos Encheram-se-me de Água», da autoria do Major José Monteiro, sócio da ADFA e director de um jornal regional em Armamar, que concorreu com vários trabalhos todos eles com pseudónimos diferentes, con-

quistando, tal como «Vieira Cabral», os primeiros prémios da respectiva modalidade.

Houve apenas um total de seis concorrentes com vários trabalhos por modalidade. Alguns dos prémios foram entregues durante a tarde cultural do dia 21 de Novembro, apenas não foram entregues os prémios aos concorrentes que residem fora de Lisboa e não puderam deslocar-se no dia 21, a fim de os receberem.

Publicamos a seguir os trabalhos que mereceram o primeiro lugar, respectivamente da narrativa e da poesia.

1.º PRÉMIO POESIA

O SONHO

*No tapete do festim
onde a corja reunida
enchia de artifício a sua pança;*

*um soldado de riso escarnejado
transportando um corpo diminuído
gritava — qual erudito homem —:*

*Fome de seiva que alimente o ódio pela guerra!
Sémen de paz o Sol traga esse horizonte que encerra!*

*...Na madrugada do sonho seguinte
(re)nasceu por justiça um corpo-Abril,
como lei irrevogável
nos troncos mais disseminados
do império humano!*

*«Vieira Cabral»
s/ data*

SORTEIOS DA ASSOCIAÇÃO DE CEGOS

LUIÍS BRAILLE

GOVERNO CIVIL DE LISBOA EXIGE VERBA DOS PRÉMIOS NÃO RECLAMADOS

A Associação de Cegos Luís Braille não aceita a recente decisão do Governo Civil de Lisboa de exigir as verbas correspondentes aos prémios não reclamados dos sorteios que esta Associação vai realizando todos os anos.

Efectivamente, segundo uma lei de 1969, as instituições promotoras de sorteios deverão entregar os prémios não reclamados pelos premiados no prazo de 90 dias, os quais deverão ser entregues a outras instituições que não realizem sorteios.

Acontece, contudo, que desde 1975, altura em que a Associação de Cegos Luís Braille solicitou que esses prémios não reclamados revertessem a seu próprio favor, o

Governo Civil não tem exigido as verbas correspondentes.

Segundo a Associação de Cegos Luís Braille, toda essa verba é agora exigida (com efeitos retroactivos) num total de cerca de 1400 contos. Ora, segundo a própria Braille, isto iria inviabilizar todo um conjunto de projectos que a Associação estabeleceu e com arranque ainda durante o Ano Internacional do Deficiente.

O Direcção Central da ADFA expressou já verbalmente e por escrito a sua solidariedade à Associação de Cegos Luís Braille, solicitando-lhe que seja mantida informada sobre o evoluir desta situação para poder pronunciar-se mais objectivamente.

REUNIÕES NA DELEGAÇÃO DE FARO

Na Delegação de Faro realiza-se uma reunião para todos os sócios na última quarta-feira de cada mês, a partir das 18 horas.

Com estas reuniões pretende-se que todos os sócios participem na discussão das grandes questões com que a ADFA se debate, nomeadamente a luta em que estamos empenhados para a publicação da legislação mais justa a todos os níveis.

A importância para a Associação e para todos os associados residentes no Algarve pode e deve permitir que a posição da ADFA e da Delegação de Faro assente cada vez mais na vontade colectiva da massa associativa que nos une.

A realização destas reuniões não impede que outras reuniões de sócios se realizem ao longo do mês se existir motivo para tal, para defender os interesses da ADFA e da Delegação de Faro ou da Zona Sul.

1.º PRÉMIO NARRATIVA

OS OLHOS ENCHERAM-SE-ME DE ÁGUA

Por RÓMULO FALCÃO

Uma noite medonha, do tamanho do nosso medo, cobria a mata, deixando a percepção do rio, fita de prata embaciada a alguns metros dos olhos ensonados.

Era por ali. O Alferes só daria o sinal bastante, batendo três vezes o nó do indicador na coronha da G-3.

Cada um tomou o seu lugar, em linha, à distância de dois braços estendidos, bem deitados e de braços. Ouvido atento, arma apontada à outra margem, mão firme no aço do gatilho. Por ali passavam, ao deslizar da corrente, canoas velhas, sem se pressentir o movimento da quilha à feição das águas, no seu natural impulso.

Que lindo era o rio de dia, o Geba, serpente hercúlea, anelando grotesco e pachorento por entre aquela verdura toda, como a querer medir o compasso daquela sinfonia vegetal, com pássaros à mistura e guinchos de macaco-cão a farejar o rasto de caras brancas, desconhecidas, na metamorfose dos camuflados. Foi assim que o vi, dias antes, naquela ida a butes, não sei por quanto tempo, meu Deus, longe de mim e dos meus afectos do outro lado do mar. Eu e os outros, os meus irmãos, todos irmãos naquela luta animal e desumana.

Lembras-te Borba, que deixaste as botas de lona no lodo até aos joelhos no tarrafo? Maldito tarrafo! Por debeixo do lodo tentáculos ocultos, teia de raízes que nos ripavam as botas, mãos nas mãos, mãos nas armas estendidas a que nos agarrávamos como afogados, na luta desgastante de fugir de nós, do nosso medo e do lodaçal viscoso como limos que nos queria sorver vivos.

— Merda! — atiraste ao silêncio do tarrafo, inocente, ao mesmo tempo que os olhos humedeceram raivas no desalento daquela hora má.

— Calma, Borba, já falta pouco. As botas é o menos. Ele há para aí muitas botas, no armazém. Quando chegarmos o Elvas desenrascate umas. Agora o que é preciso é safar-nos daqui o mais cedo possível.

Saimos todos, a custo, daquele inferno de lama e de raízes emboscadas na profundidade do ódio. Até a natureza, por vezes, era contra nós e contra a natureza. Mas quantas vezes a gente não procurou abrigo sob os baobás, braços gigantes a abraçar a lua, em noites de cacimbo de bater o dente!

Íamos todos a pensar o mesmo nessa noite de sombras e duendes. Agora sim, sabia bem pisar terra dura, mesmo com o capim a desfeitear-nos a cara. E aquele risinho amarelo dos macacos, em galreada, que nos associavam à nossa fraqueza, a saltar de ramo em ramo em acrobacias de circo. Um ramo vergou a partiu. Caímos todos no chão, como se mola poderosa, accionada por mãos invisíveis, nos atirasse de roldão, cara nas armas,

à espera da primeira detonação.

— Filhos da ..., macacos malditos. Até eles escarneciam da nossa aventura inútil, mordidos de solidão. Mas por que estávamos nós a palmar quilómetros sem fim, à procura do medo, da morte e da vida, num coro de protestos íntimos? A gente sabia que aquilo não tinha fim. Mas já faltava pouco. Os olhos já atinavam dali o arame farpado, mais além, daquele pesadelo rude demais para a juventude de peitos a que algum sonho ainda dava alento.

— Desta já nos safámos, Borba.

O Borba olhou-me nos olhos e atirou como um macaco uma gargalhada metálica, sem nexos, cuspiendo no chão sem ódio. Branco como miolo do coco, calu desamparado.

— Ninguém lhe bate! Segundo ataque epiléptico deixou-o prostrado, olhos esbugalhados de fera mal ferida, boca torcida, dedos crispados e a balbuciar não sei que monossílabos indecifráveis. Rasgou-se todo, camuflado em tiras e a arma ripou-lha o Elvas.

Aguardámos até que recuperasse os sentidos. E recuperou. Torcido como vençicho, aguentou o resto da picada sem dizer mais nada.

Mas isto tinha-se passado dias antes quando por ali passámos. E estávamos todos a recordar esse dia que teve a assinalá-lo o tarrafo, as botas do Borba, o ataque epiléptico.

Nesta madrugada medonha tudo tinha sido diferente. Abalámos do acampamento às três horas da manhã, pés de lá, em direcção ao rio. Mas o diabo da bolanha, água até aos joelhos, e o chape-chape das botas alagadas naquele sossego da noite como breu. Era mister — ordens são ordens — chegar lá, na orla da mata, com o rio bem de caras. Montámos a emboscada

de acordo com o plano de véspera. Esperámos deitados por sobre a humidade incómoda e desconfortável das margens. E aquela neblina, manta esgarça de espesso algodão que subia do rio em luvas húmidas da boca da noite atirada à cara.

De quando em vez o Alverca ciclava-me aos ouvidos, num murmúrio de medo que me subiu a espinha e foi alçar-se no cérebro em delírio.

— Vamos ficar aqui todos! Um pássaro enorme gaguejou suspenso por cima de nós e atravessou o rio e a bruma.

Não. A esperança é a última coisa a debandar do peito onde ainda brilhava aquela luzinha, tímida embora, da esperança que dá alento às horas mais sacanas na vida de um homem a começar.

Com os olhos fuzilei o relógio de ponteiros colados ao mostrador embaciado por dentro — havia uma luminosidade baça que caía da mata sobre o rio a espreguiçar-se — e consegui descortinar, a custo, as quatro da manhã. Uma hora depois seria dia claro.

A cadência dos pilões, para lá da margem, era indício de gente e de tabanca. A pillar arroz ou sinal de guerra, de aviso, pela nossa presença intrusa, nos domínios sob bandeira deles? Intrusos era o que nós éramos naquela hora, ali, a rastejar como cobras.

Não. Ninguém passou naquela noite. Ainda bem. E se passasse, como seria? Como das outras vezes. Uma fuzilaria medonha, os invólucros da G-3 do lado a dar-nos nas ventas.

O Alferes levantou-se e deu sinal de regresso. Missão cumprida. — Alô gato, alô gato, diga se me ouve, escuto. E o ruído transistorizado, do outro lado: — Alô tigre, alô tigre, escuto.

— Alô gato, alô gato, vamos regressar. Tudo okey. Encetámos a marcha, moi-

dos daquela noite sem pregar olho, igualzinha a outras noites de arruinadas esperanças.

O Borba desta vez ficara no acampamento. O Borba era um medríca. Não servia para a guerra. O Borba não era medríca. Era um homem como os outros, com os nervos num frangalho. Ele dizia muitas vezes que nunca tinha tido epilepsias. O Borba não era medríca.

Com o sentido nele, talvez estivesse à minha espera para me ditar o aerograma. O Borba não sabia ler nem escrever. Borba porque era de Borba, daquela vilinha branca como os mármoreos das suas pedreiras, no coração do Alentejo, onde sempre fora ganhão.

Chegámos. Que bom se tivéssemos água para um duche. Para o suor e para tonificar os nervos doridos, depois de mais aquela prova de força. Se aquilo continuasse assim, naquele ritmo, também eu não aguentaria. Entrámos no arame farpado, a ilusão dalguma segurança, mochila e cartucheiras para um lado e o corpo para o outro, moídos como cão depois da caça, barriga a dar horas. A notícia passava-nos de boca em boca: naquela manhã, o helicóptero que veio trazer medicamentos e o saco do coreio, abalou com o Borba para Bissau. Tivera outro ataque e o doutor foi de opinião que o Borba devia ir para Lisboa.

— João Maria Lourenço — pronunciou d'alto o furriel passando, uma por uma, a correspondência acabada de chegar. Um aerograma para o Borba.

O Borba que tinha sempre uma piada na ponta da língua, desta vez não respondeu à chamada.

E o acampamento sentiu aquela falta.

— Merda! — e os olhos encheram-se-me de água naquela atmosfera de luto e de arame farpado em redor.



Ao centro o 1.º classificado na poesia

BALANÇO DA ACTIVIDADE DA DELEGAÇÃO DO PORTO NOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO

Dentro da orientação definida pelos actuais Órgãos Sociais da Zona Norte, no seu programa eleitoral, no domínio das relações com os sócios, a Direcção da Zona Norte adoptou como uma das formas de contacto existentes ou a criar, a publicação regular através do nosso Jornal, do balanço das actividades.

Pensamos deste modo estabelecer o contacto com aqueles camaradas que não podem frequentar com assiduidade a nossa Associação, nomeadamente por residirem longe e que assim não têm conhecimento pormenorizado do que se passa na sua Delegação.

Por outro lado, damos notícia da nossa actividade aos camaradas das outras Delegações fortalecendo deste modo o espírito de unidade que nunca poderá ser posto em causa, se estamos de facto interessados na resolução dos nossos problemas.

Apesar de já gasto, continua cheio de oportunidade o slogan «divididos somos mais fracos», e uma das melhores formas de fortalecer a unidade é o conhecimento mútuo.

Volvidos escassos dois meses após a nossa posse, procuramos imprimir uma dinâmica global nova à vida da Delegação, cujos efeitos começam agora a sentir-se e que só a médio e longo prazo surgirão plenamente realizados.

Uma das nossas prioridades foi a abertura da Delegação ao exterior. Pensamos que estávamos a ficar demasiado fechados em nós mesmos, correndo o risco de esquecermos a ser esquecidos e como que «a perder o comboio».

Na base desta ideia está o pressuposto de que quanto mais e melhor formos conhecidos e respeitados maior audiência teremos junto dos responsáveis pela resolução dos nossos problemas.

Nesse sentido, revitalizamos a nossa participação na Comissão Distrital do Ano Internacional do Deficiente (AID), encetamos contactos com outras Associações de Deficientes e pedimos au-

diências a todas as personalidades e entidades que nos pareceram ser vantajoso contactar para nos darmos a conhecer e apresentarmos as nossas carências e problemas. Decorrem esses contactos de forma extremamente frutuosa, vislumbrando-se desde já possibilidades de colaboração de algumas das entidades contactadas. Contudo, esta boa vontade não basta, sobretudo quando parece que ela não existe nos responsáveis que têm poder de decisão sobre os nossos problemas.

Pensá esta Direcção que se está a assistir a um virar as costas aos deficientes por parte dos órgãos governamentais, esvaziando de conteúdo os contactos que se estabelecem e reduzindo os mesmos. E isto é particularmente grave no dito Ano Internacional do Deficiente (AID). Aliás, um sintoma evidente deste desleixo pelos problemas dos deficientes é o modo como o governo organizou e tem conduzido o AID em Portugal, de forma quase folclórica tecnicamente demasiado incompetente (vejam-se o ridículo dos slides que se pasaram na televisão a propósito do AID). A propósito desta questão, está a organizar-se um dossier que será apresentado publicamente, denunciando energicamente a incompetência e o desleixo do governo nesta matéria.

A nível dos Serviços da Associação, irá proceder-se a uma reestruturação que visa, por um lado, a adequação dos mesmos às boas actividades criadas e, por outro, uma revitalização dos mesmos, necessária, aliás, para enfrentar de modo satisfatório o aumento de solicitações que tem vindo a acontecer. Nestes dois últimos meses surgiram cerca de uma centena de casos relacionados com acidentes ou doenças ocasionadas durante a prestação do serviço militar, que pela primeira vez nos procuraram. São muitos os sócios pendentes e efectivos que solicitam apoio na resolução e condução dos seus processos, bem assim como

deficientes civis que nos procuram em busca de apoio para a resolução dos seus casos. Pensamos ser sintomática esta procura e enviá-los todos os esforços para a melhor ajuda.

Para além da inscrição de cerca de cem novos sócios, surgem com certa frequência camaradas nossos a inteirar-se da forma como utilizar os serviços de Apoio à colocação profissional. Estes serviços vão ser reestruturados e organizados de forma como ficou aprovado no 2.º Congresso Nacional, o que vai implicar a organização de um novo ficheiro, devendo, por isso, todos os sócios interessados nesse apoio proceder conforme o anúncio que se publica.

A Delegação abriu nas tardes dos dois primeiros sábados dos dois meses, sendo reduzido o número de sócios presentes. Esta é uma situação que se pretende alterar.

Estamos a estudar um plano de dinamização associativa de molde a que haja autêntica participação de todos os sócios, mas todos mesmo (a não ser que alguns queiram continuar auto-afastados reforçando assim a desunião e contribuindo para o nosso enfraquecimento junto do poder). Um dos meios para a dinamização é a presença da Direcção em reuniões que os sócios queiram livremente organizar nas localidades mais distantes. Devem apenas informar a Direcção, do local e da data da reunião com antecedência e poderão contar com a nossa presença. Esta dinâmica dinamizadora arrancará em pleno na primeira semana de Dezembro com uma Semana Aberta que pretendemos realizar. Dela farão parte a Festa de Natal no dia 5, a Festa de Aniversário no dia 7, a realização de iniciativas no âmbito de formação profissional dos nossos técnicos

(provavelmente um Seminário com técnicos alemães), realização de conferências e colóquios, realização de torneios e jogos para deficientes, abertura das instalações ao público em geral, provavelmente uma recepção aos órgãos de comunicação social para lhes mostrarmos o que somos e apresentarmos as nossas reivindicações e o tal dossier acerca do modo como se comemorou o AID em Portugal. Aproveitaremos também a oportunidade para lançar um cartaz alusivo ao AID que nos parece ser extremamente sugestivo.

Na área da Reabilitação — Centro Oficial — está em curso de marcha uma reestruturação dos mesmos. Estão estabelecidos os contactos para a contratação do Dr. Mário Jorge para supervisionar tecnicamente o Centro que passará a ter também em funcionamento um ginásio de ginástica de manutenção de deficientes, serviço que pensamos vai constituir uma agradável e útil surpresa para muitos sócios. Neste domínio, está a lançar-se os primeiros dados para a definição do futuro da Oficina de Meios Ortopédicos: transformá-la em Oficina Escola. Fica-nos uma alternativa: com o apoio do Ministério do Trabalho ou Fundo Mundial de Reabilitação. Para já surge-nos como primeira prioridade a sua transformação em Centro Regional do Fundo Mundial de Reabilitação para os países de expressão portuguesa e Europa do Sul. É evidente que esta transformação está condicionada pela questão das instalações.

Esse é de facto o grande problema da Delegação.

Contudo, estão já a ser dados os primeiros passos para a realização do que prometemos no programa eleitoral: a construção de instalações próprias e adequadas às nossas necessidades. Embora seja uma ideia de grande envergadura, pensamos ser possível e talvez mais fácil se aliada ao outro projecto, o da transformação da Oficina em Centro Regional do Fundo Mundial de Reabilitação.

A chave da questão está exactamente no modo como desencadear e desenrolar to-

do o processo. O que terá de se trabalhar em bom ritmo, pois a Oficina Ortopédica vindo sendo assediada por um número cada vez maior de deficientes, que procuram os seus serviços, sendo curiosamente na sua maior parte civis. Estamos já a pensar na formação de técnicos que nos fazem falta. A qualidade dos nossos serviços, aliada ao esforço que se pretende desenvolver para a celebração de contratos com as Caixas de Previdência e outras entidades, irão criar problemas de redimensionamento.

Quando às instalações no presente momento, estamos voltados para a sua conservação e limpeza, tendo sido estabelecidos contactos com a Câmara Municipal do Porto para o arranjo da parada e zonas circundantes. Por outro lado, fez-se um seguro contra incêndios da Oficina Ortopédica, onde se colocaram extintores e para a qual estamos também a aguardar a colocação de um exaustor de gases.

No aspecto meramente económico, como todos os camaradas sabem, a Delegação sobrevive face à dotação do Orçamento Geral da ADF, pelo que se torna difícil gerir uma Delegação onde constantemente se torna necessário financiar sectores oficiais e acudir a todos os projectos referidos.

Pensamos que se torna necessário proceder ao lançamento de iniciativas, para que os sócios possam participar activamente no engrandecimento da ADF.

COLÓQUIO SOBRE REABILITAÇÃO NA APD

Realizou-se no passado dia 28 de Novembro, pelas 15 horas na sede da APD no Largo do Rato, um colóquio subordinado ao tema «Reabilitação e Reintegração Profissional do Deficiente».

Estiveram representados o SNR, ADF, Associação dos Deficientes Autistas, e um representante do Grupo Parlamentar do PCP. Foram convidados outras organizações e grupos parlamentares que não estiveram presentes.

Num debate muito vivo e participado foram analisados inúmeros problemas nomeadamente no que concerne à quase inexistência de centros de recuperação e reintegração profissional. A LEGISLAÇÃO que proteja o deficiente foi também um problema focado, tendo-se realçado a necessidade urgente da sua publicação.

ADFA FEZ-SE REPRESENTAR NO PLENÁRIO ABERTO REALIZADO PELO MOVIMENTO NACIONAL DE OPINIÃO PÚBLICA «NÃO ÀS ARMAS NUCLEARES EM PORTUGAL»

A A. D. F. A., seguindo atentemente e acompanhando com preocupação o desenvolvimento e reforço bélico que as superpotências têm vindo a efectuar e considerando altamente gravoso da integridade dos povos europeus a instalação nos seus redutos de armamento nuclear, particularmente em Portugal, respondendo a um convite que lhe foi dirigido por aquele Movimento, esteve presente através de um seu representante no plenário aberto, que o Movimento Nacional de Opinião Pública «Não às Armas Nucleares em Portugal» realizou no dia 19 de Novembro de 1981, nas instalações da Sociedade Nacional de Belas-Artes.

Sendo a opinião geral que a criação de paíóis para armazenamento das suas «razões de força» servirá de peso para fazer perigar os altos valores que a essência humana representa, o plenário assumiu-se solidário com a realização

de manifestações e marchas de paz, apelando em uníssono para a concretização de uma política de Diálogo e Negociação, para o Desarmamento e a Paz.

Foi neste sentido que a A. D. F. A. participou já que se sente avalizada para se pronunciar sobre esta matéria, dada a experiência que os seus homens possuem, advinda de uma guerra fratricida e injusta, face à qual, nós somos hoje a sua real e crua consequência.

JORNAL «PORTUGAL HOJE» DEDICA ESPAÇO AO AID

O jornal «Portugal Hoje» irá, segundo o jornalista Luís Vale, que tem vindo a acompanhar as actividades da ADFA, dedicar um espaço especial às comemorações do AID. Falando-nos sobre o plano de uma página diária durante um mês, dedicada à temática do deficiente, aquele jornalista referiu-nos que os objectivos a atingir serão, essencialmente, sensibilizar a opinião pública para a situação dos deficientes e dar a palavra aos deficientes.

Do plano a levar a cabo, consta um inquérito sobre a situação do deficiente, a palavra ao deficiente, problemas e alternativas, que legislação temos?, etc.

A Imprensa tem, sem dúvida, um papel importante na sensibilização da opinião pública e do poder instituído, sobretudo neste AID, pelo que todos os órgãos de comunicação social deveriam empenhar-se, contrariamente ao que se tem verificado, na discussão e divulgação das iniciativas realizadas a nível das

REVISÃO PROCESSUAL

ACIDENTES POR SALTO EM PÁRAQUEDAS SÃO CONSIDERADOS EM CAMPANHA

Todos os Deficientes das Forças Armadas cujas deficiências foram motivadas por saltos de páraquedas e cujos acidentes foram qualificados em serviço, podem, caso ainda não tenham solicitado a revisão do processo nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, requerer a qualificação de DFA, nos termos daquele diploma legal e conjugado com um Despacho do M. D. N. que considera a instrução militar em salto de páraquedas de uma aeronave em voo correspondente a um tipo de actividade com risco agravado, sendo desta forma o acidente enquadrável no n.º 4 do Art.º 2 referido no n.º 2 do Art.º 1 do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Neste sentido, deverão os sócios que se encontrem nesta situação, dirigir-se às Delegações da ADFA a que estão adstritos, a fim de que os respectivos serviços possam, em conformidade com os casos, informar ou acionar os respectivos processos.

CURSO DE OPTALON

A Associação Promotora de Ensino dos Cegos, sita na Rua Borges Carneiro, n.º 42-1, D., em Lisboa, mantém, desde há dois anos, em funcionamento um curso de OPTACOM, que tem decorrido com aproveitamento daqueles que o têm frequentado.

Com o objectivo de dar continuidade a tal curso, aquela Associação tem abertas as inscrições, cujo ensinamento é gratuito, para os interessados em aprenderem a ler a negro.

O curso destina-se a ambos os sexos e as inscrições podem ser feitas, sem qualquer encargo, pelos telefones n.º 66 68 08 e 66 82 31, das 10 às 12 e das 15 às 17 horas.

Dia 19 de Dezembro

FESTA DE NATAL NA DELEGAÇÃO DE FARO

A festa de Natal da Delegação de Faro realiza-se no dia 19 de Dezembro, às 15 horas, nas instalações da Delegação.

É objectivo fundamental desta festa juntar, em ambiente de convívio e camaradagem, os sócios e seus familiares, especialmente os filhos mais pequenos.

As inscrições das crianças filhas dos sócios devem ser feitas até ao dia 15 de Dezembro, com indicação do nome, idade e sexo daquelas.

CONSULTÓRIO JURÍDICO

BENEFÍCIOS NA AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA

II REGIME APLICÁVEL AOS DFAs E DEMAIS DEFICIENTES COM O MÍNIMO DE 60% DE INVALIDEZ

Como prometemos, cá estamos a divulgar a legislação aplicável aos D.F.A.s e demais deficientes (militares e civis) com o grau de desvalorização mínimo de 60%, em matéria de benefícios na aquisição ou construção de habitação própria.

O primeiro diploma legal a disciplinar esta matéria foi como se sabe, o Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, que no n.º 8 do seu artigo 14.º prescreve o seguinte:

«Concessões especiais para aquisição de habitação própria:

O D.F.A. tem direito à aquisição ou construção de habitação própria nas mesmas condições que vierem a ser estabelecidas para os trabalhadores das instituições de crédito nacionalizadas.»

Como se sabe, este diploma legal apenas é aplicável aos Deficientes das Forças Armadas, o mesmo que é dizer que os restantes deficientes não beneficiam deste regime.

Dizemos não beneficiavam, porque presentemente este mesmo regime já foi alargado aos deficientes com 60% ou mais de invalidez, através do Decreto-Lei 230/80, de 16 de Julho, que passamos a transcrever:

«O Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, visando possibilitar a inserção na sociedade dos deficientes das Forças Armadas, concedeu aos aludidos deficientes um conjunto de direitos e regalias.

De entre os benefícios concedidos consta o previsto no n.º 8 do artigo 14.º do citado diploma legal, nos termos do qual os deficientes das forças armadas usufruem das mesmas condições de crédito para aquisição ou construção de habitação própria que vigorarem para os trabalhadores das instituições de crédito nacionalizadas.

Considerando justificar-se a adopção de idêntica providência para os deficientes civis e militares não abrangidos pelo mencionado normativo:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único. Aos deficientes civis e aos deficientes das forças armadas não compreendidos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, uns e outros com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, é atribuído o direito à aquisição ou construção de habitação própria nas condições previstas no n.º 8 do artigo 14.º do referido diploma legal.»

Referir-se-á ainda que, por força do Decreto-Lei 541/80 de 10 de Novembro, os efeitos do citado Decreto-Lei 230/80 retroagiram-se à data da entrada em vigor do Decreto-Lei 43/76.

Como elemento essencial queritamos da leitura destes preceitos legais, temos que aos DFAs e aos restantes deficientes com 60% ou mais de invalidez assiste o direito a adquirirem ou a construírem habitação própria, nas condições estabelecidas para os trabalhadores das instituições de crédito nacionalizadas.

As condições dos empréstimos para aquisição ou construção de habitação própria para os empregados bancários, encontram-se presentemente definidas nas cláusulas 145.º a 150.º da respectiva convenção colectiva de trabalho, que passamos a transcrever:

SECÇÃO IV EMPRÉSTIMOS PARA HABITAÇÃO

CLÁUSULA 145.º (Verba anual)

1 — As instituições afectarão em cada exercício uma verba para empréstimos à habitação dos trabalhadores ao seu serviço.

2 — O montante global a afectar, por ano e por instituição, será fixado por despacho do Secretário de Estado do Tesouro.

CLÁUSULA 146.º (Finalidade dos empréstimos)

1 — Os empréstimos podem destinar-se a:

- a) Aquisição de habitação já construída;
- b) Aquisição de terreno e construção de habitação;
- c) Construção de habitação em terreno próprio;
- d) Ampliação de habitação própria;
- e) Beneficiação de habitação própria.

2 — Serão concedidos empréstimos para substituição de outros em curso em Instituições de Crédito, desde que os mesmos tenham sido concedidos para os fins indicados no n.º 1.

CLÁUSULA 147.º (Prazo de amortização)

1 — O prazo máximo dos empréstimos será de 25 anos, mesmo nos casos de construção de habitação própria.

2 — O empréstimo terá de estar liquidado até o mutuário ter completado 65 anos de idade.

CLÁUSULA 148.º (Limites gerais do valor do empréstimo)

1 — O limite máximo do empréstimo a conceder é de 1.800 contos, não podendo o custo da habitação ser superior a 2500 contos.

2 — O valor máximo do empréstimo será também definido pelas seguintes percentagens sobre o valor da habitação, em função do custo por metro quadrado:

Até 15.000\$00 por metro quadrado	95%
De 15.000\$00 a 17.000\$00 por metro quadrado	90%
Mais de 17.000\$00 por metro quadrado	85%

CLÁUSULA 149.º (Taxa de juro)

1 — A taxa de juro será a correspondente à taxa básica de desconto do Banco de Portugal deduzida de 1%.

2 — Em caso de alteração da taxa básica de desconto do Banco de Portugal, a taxa sobre os empréstimos em curso só será corrigida desde que tal não acarrete agravamento de encargos para o mutuário e apenas em relação às prestações vincendas.

CLÁUSULA 150.º (Outras condições)

1 — Os empréstimos serão garantidos por 1.ª hipoteca do terreno e da habitação.

2 — O mutuário constituirá um seguro de vida a favor da entidade mutuante, de forma garantir, no caso de morte, doença ou invalidez, a continuação da amortização mensal ou a liquidação imediata do total da dívida.»

Finalmente, apenas quatro braves esclarecimentos:

O primeiro no sentido de que existe um regulamento designado «Regulamento do Crédito à habitação para o Sector Bancário» aprovado por despacho do subsecretário de Estado do Tesouro, de 3 de Agosto de 1977, que pela sua extensão não publicamos, mas que foi enviado pelo Contencioso às Delegações, onde pensamos que poderão ser consultados, assim como no próprio Contencioso da A.D.F.A.

O segundo, para dizer que a entidade financiadora deste tipo de empréstimos é a Caixa Geral de Depósitos.

O terceiro, é para esclarecer que a taxa básica de desconto do Banco de Portugal está presentemente fixada em 18% (cfr n.º 9 do Aviso n.º 10 do Banco de Portugal, publicado no Diário da República, 1.ª Série, de 16-7-81) e consequentemente a taxa de juro contratual é de 17%.

O quarto e último, para referir que relativamente aos grandes deficientes e quando as seguradoras se recusam a fazer o seguro de vida mencionado no n.º 2 da Cláusula 150.º ou apenas o fazem mediante condições excessivamente onerosas para o segundo, a Caixa Geral de Depósitos, a solicitação da ADFA, dispensa que o mesmo seja feito.

O CONSULTOR JURÍDICO

GARANTIA DO DIREITO DOS DEFICIENTES AOS TRANSPORTES

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA APROVOU POR UNANIMIDADE PROJECTO-LEI DO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP

Conforme foi noticiado no jornal «Elo» n.º 95, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista, perante a inactividade da Comissão Parlamentar Eventual, à qual caberia promover as medidas legislativas inseridas no âmbito da problemática dos deficientes e ao esquecimento por parte dos restantes partidos políticos com assento na Assembleia da República, sobre a situação de marginalização a que os mesmos têm sido remetidos, tomou a iniciativa de apresentar para discussão à Assembleia da República, no dia 12 de Novembro de 1981, um Projecto-Lei sobre o Direito dos Deficientes aos Transportes, numa atitude que visava a reflexão e análise de um dos pontos fundamentais da problemática dos deficientes.

Na introdução foi lido, pelo deputado do Partido Comunista, o parecer da A. D. F. A. sobre esta matéria, que traduzia a concordância total sobre este projecto, salientando que a sua aplicação prática ainda este ano, assumiria uma

relevante importância e significado, em particular quando decorre o Ano Internacional do Deficiente, exprimindo os desejos que este projecto fosse aprovado sem reservas pela Assembleia da República.

O Projecto-Lei que visa nomeadamente a redução nos transportes públicos, preço preferencial em 1401 meses de gasolina ou isenção do imposto de gasóleo para os deficientes com 60% ou mais de incapacidade, com dificuldades de locomoção ou orientação na via pública, mereceu por parte das bancadas parlamentares o louvor e o apoio pela apresentação destas medidas, entendidas justas e necessárias.

Este espírito que os partidos políticos demonstraram à introdução do projecto não impediu que ao longo da discussão as naturais dúvidas e contestações de ordem meramente técnica não fossem levantadas, antes pelo contrário, veio permitir uma análise mais profunda sobre a situação económica dos deficientes, a maior parte oriundos das camadas mais

baixas da população, e o estudo das implicações e repercussões que a aplicação destas medidas iriam ter nas estruturas estatais.

Foi assim colocado à votação dos partidos políticos o referido projecto-lei tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade na generalidade e decidido que baixasse de imediato à Comissão de Saúde, Segurança Social e Transportes da Assembleia da República, a fim de, no prazo de 30 dias, o seu articulado se encontrar tecnicamente elaborado, para poder ser promulgado ainda no decorrer do Ano Internacional do Deficiente.

Há que realçar o facto deste projecto ter sido aprovado por unanimidade, mantendo-se assim a tradição de respeito e consideração que o importante órgão de soberania que é a Assembleia da República vem demonstrando para com os deficientes. De facto, outras medidas sobre os deficientes foram aí igualmente aprovadas por unanimidade, nomeadamente a Lei n.º 11/78 sobre as isenções fiscais na

Depois de aprovada a compra de viatura própria. ta Lei, caberá ao Secretariado Nacional de Reabilitação, com a participação das Associações de Deficientes, estudar e propor a sua regulamentação, processo que esperamos seja rápido, a fim de os deficientes poderem vir a usufruir o mais cedo possível dos direitos agora aprovados.

DELEGAÇÃO DA ADFA EM PONTA DELGADA (AÇORES) EMPENHADA NO AID

A Delegação da ADFA em Ponta Delgada tem vindo a desenvolver algumas actividades enquadradas nas comemorações do Ano Internacional do Deficiente.

Uma das actividades fundamentais consiste no levantamento da situação dos deficientes das Forças Armadas, especialmente daqueles que residem em ilhas onde a acção da delegação da Associação dificilmente se tem feito sentir, devido à sua distância da ilha de S. Miguel.

Assim, um grupo de trabalho, especialmente constituído para o efeito, tem vindo a contactar directamente com os deficientes das Forças Armadas em particular e com todos os deficientes em geral, procurando simultaneamente e nteirar-se dos seus problemas e mobilizando-os para a defesa dos seus próprios problemas. Têm servido ainda estas deslocações para sensibilizar a população para os princípios e objectivos do A. I. D. bem como as autoridades locais, nomeadamente as Câmaras Municipais, a quem foi previamente solicitado apoio para este tipo de trabalho.

Há a salientar ainda a realização de concursos de pesca desportiva no dia 8 de Dezembro e jornadas de confraternização durante a semana do deficiente (2 a 9 de

Dezembro) para cujas despesas contribui a comissão coordenadora do AID nos Açores.

EM 8 DE DEZEMBRO

1.º ENCONTRO REGIONAL DE DEFICIENTES DO DISTRITO DO PORTO

A Comissão Coordenadora Distrital do Porto para o Ano Internacional do Deficiente (AID) vai realizar no próximo dia 8 de Dezembro, das 8 às 18 horas, um Encontro Distrital de Deficientes:

Do Programa deste Encontro, consta o seguinte:

DESPORTO (Manhã)
— Jogos de Basquetebol em cadeira de rodas, Futebol de Salão, Ténis de Mesa, Xadrez e Damas.

DEBATE (Tarde)
— Discussão de problemas relacionados com a Reabilitação e Integração Social dos Deficientes.

CULTURA E RECREIO (Fim da Tarde)
— Espectáculo de Variedades com a actuação de diversos artistas.
— Haverá projecção de diapositivos e estará patente uma exposição de materiais e produtos executados por deficientes.

A Comissão Coordenadora estuda a possibilidade de apoiar os deficientes que se desloquem de locais distantes do Porto, pondo à disposição dos mesmos meios de transporte para o local.

Apela-se à participação de todos os sócios da ADFA e seus familiares neste 1.º Encontro.

Todos os esclarecimentos relacionados com esta iniciativa poderão ser prestados pela Delegação do Porto.

TIRAGEM DESTA NÚMERO, 11000 EXEMPLARES

COM A PRESENÇA DA PROFESSORA REGINA PEYROTEU

REALIZOU-SE NA ADFA COLÓQUIO SOBRE DESPORTO

Realizou-se no dia 13 de Novembro, pelas 21 horas, na sede da ADFA em Lisboa, um colóquio sobre a temática «Desporto para Deficientes» pela professora Regina Peyroteu. Estiveram presentes o representante do sub-secretário de Estado dos Desportos sr. Manuel Carvalho; pelo S. N. R. o dr. Pedro Ribeiro; pela C. G. T. P.-I. N. o sr. Costa Pereira e dois directores da ADFA. Participaram no colóquio cerca de 40 pessoas. Foram também convidados a U. G. T. e a D. G. D. que não estiveram presentes.

O colóquio iniciou-se com uma exposição da professora Regina Peyroteu, começando por focar a existência, a nível mundial, de 450 milhões de deficientes, número este que tem uma tendência de subir nos próximos anos de 3 por cento a 10 por cento.

O Desporto para deficientes começou na Alemanha em 1888, mas de uma forma muito ténue. Começou de facto no pós-guerra, em 1948 no então Hospital Militar de Stok Mandeville ainda com um reduzido número de participantes e apenas ingleses. Em 1952 estes jogos já foram internacionais. Em 1970 realizaram-se as primeiras para olimpíadas no mesmo local onde se realizaram os jogos. Entretanto já houvera o cuidado de abolir as barreiras arquitectónicas.

Após os jogos olímpicos de Tóquio e pela capacidade demonstrada pelos deficientes no desporto, foram construídas fábricas onde só trabalham deficientes.

Nos jogos olímpicos na Holanda em 1980, participaram já 2000 atletas e os mínimos exigidos têm vindo a ser aumentados de acordo com gabaritos cada vez mais elevados.

Entre nós estamos actualmente no arranque, se bem que já em 1966 tenha havido

alguma actividade por iniciativa do professor Santana Carlos.

No Centro de Recuperação do Alcoitão pratica-se desporto há alguns anos, tendo contado inclusive com participação internacional.

Como falhas fundamentais, citou a prof. Regina.

— A inexistência de uma estrutura organizativa; a dispersão de recursos e a falta de coordenação entre as Associações.

Continuando a sua exposição, apresentou uma proposta

de trabalho: «Que, se se pretende servir com princípio meio e fim é necessário a Federação; abarcando não só o desporto de competição como o de recreação.» A inexistência de provas quebra o ritmo e o trabalho pára. Em segundo lugar, torna-se necessária a sensibilização dos grandes clubes, assim como dos médicos — «Apenas dois médicos em Portugal estão preparados para fazer a classificação dos deficientes. Em terceiro lugar a formação de quadros que no nosso país é praticamente

inexistente. A prática do desporto, se não for devidamente orientada, pode ser perigosa e contraproducente.

A terminar, a prof. Regina apelou à militância dos próprios deficientes, factor imprescindível da dinamização de uma tarefa árdua e difícil.

De seguida interveio o representante da CGTP-IN sr. Costa Pereira. Referiu o perigo em que o desporto se pode tornar, quando demasiadamente competitivo, ao lançar os trabalhadores uns contra os outros, alienando-os dessa forma dos seus reais problemas. Se assim for — continuou — «é preferível não praticar desporto».

O sr. Manuel Carvalho disse estar muito sensibilizado com o que ouvira, nomeadamente no que concerne à falta de quadros e de uma estrutura organizativa. Prometeu apresentar os problemas ao sr. sub-secretário de Estado que não pôde estar presente por se encontrar no Norte.

O dr. Pedro Ribeiro trouxe a lume a questão que já se vinha tornando o problema central deste colóquio: A Federação Portuguesa de Desporto para deficientes.

Afirmou que a responsabilidade de ainda não existir a Federação, cabia às Associações por estas não terem resolvido os problemas de ordem legal de oficialização do dito. O professor Agostinho Ferreira, técnico da ADFA, informou que nós já tínhamos todo o processo resolvido desde Janeiro de 81 estando neste momento a aguardar igual atitude por parte da A. P. D. ou outra Associação, uma vez que são necessárias duas para a formação da Federação.

O dr. Pedro Ribeiro informou ainda que o S. N. R. iria criar um grupo de trabalho permanente para se debruçar sobre esta problemática.

A encerrar, um elemento da Direcção da ADFA realçou o facto de as Associações só por si não poderem resolver tão vasto problema pelo que afirmou: «exigimos a criação de condições por parte do Estado para a prática do desporto».

Acerca do problema levantado acerca dos «perigos da competição» disse que temos de aceitar esse risco. Considerou ainda, positivas, as nossas relações com o S. N. R. e que a ADFA iria nomear um representante no grupo de trabalho para o desporto.

REVELADO NUMA CONFERÊNCIA EM LISBOA

ESCARAS DE DEFICIENTES DE CADEIRAS DE RODAS PODEM SER EVITADAS POR COMPUTADOR

Organizada pelo Secretariado Nacional de Reabilitação, Universidade Nova de Lisboa e Instituto Superior de Psicologia Aplicada, realizou-se no passado dia 27 de Novembro, nas instalações do Departamento de Gestão da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, uma conferência subordinada ao tema «Ergonomia e suas Aplicações para o Designe para Deficientes», na qual a ADFA se fez representar através de um designe seu associado e teve como orador o professor John W. Senders, professor de Engenharia Industrial e de Psicologia nas Universidades de Toronto (Canadá) e de Maine (U. S.

A.) e especialista em Engenharia de Factores Humanos (Ergonomia).

Foi seu colaborador o professor Orlando Gouveia Pereira, professor de Psicologia da Universidade Nova de Lisboa.

O factor «forma/função», sempre patente no designe de equipamento, ficou esquecido, debruçando-se sobre os estudos no campo da computorização.

Por este meio, num futuro próximo, será possível compensar carências a nível funcional de todo e qualquer ser humano. Segundo nos foi dito, o estudo do sistema encontra-se feito, faltando, porém, quem o ponha em prática. Por outro lado, prezo-me revelar uma notícia dada pelo congressista, segundo o qual um aluno numa faculdade nos Estados Unidos da América está a preparar com a tese de doutoramento de engenharia electrónica um tipo de «assento» para cadeiras de rodas que tem como base a computarização. Este sistema pensa solucionar a postura correcta do deficiente e o problema das escaras nas cadeiras de rodas.

António M. Jorge

A ADFA ESTABELECE RELAÇÕES COM ASSOCIAÇÕES DE DEFICIENTES ALEMÃS

A ADFA estabeleceu recentemente relações com duas importantes Associações de deficientes da Alemanha. Trata-se da Associação Alemã de Vítimas de Guerra e do Serviço Militar, Deficientes e Reformados e da Liga Alemã de Cegos de Guerra.

Aproveitando a passagem de mais um sócio pelo Hospital Militar de Hamburgo em tratamento, a ADFA contactou com estas organizações, em Agosto passado, inteirando-se da forma como encaram a integração social dos deficientes e expressando a necessidade de estabelecer relações estreitas no futuro, enriquecendo a nossa própria experiência.

A Associação Alemã de Vítimas de Guerra é a maior organização deste tipo em todo o Mundo. Tem um milhão e duzentos mil sócios. Note-se, entretanto, que desta Associação podem fazer parte não apenas os deficientes de guerra ou do serviço militar. Qualquer deficiente e respectivos descendentes, independentemente da origem, pode inscrever-se como sócio, o que lhe confere um carácter nacional, com um universo que justifica o grande número de sócios que tem.

Entre este elevado número de sócios figuram personalidades públicas (mais de 13.000) e da própria vida política alemã, desde deputados dos vários partidos até ministros dos governos regionais e ministros do próprio governo federal (3 actualmente), o que prova a neutralidade política e partidária desta organização.

Esta grande Associação, com delegações em várias cidades da Alemanha, presta um conjunto de serviços aos seus associados muito amplo, desde a habitação até ao apoio jurídico.

A outra organização visitada, a Liga Alemã de Cegos de Guerra, dedicada a um tipo específico de deficientes, é também uma organização de fundamental importância e com uma actividade muito intensa.

Posteriormente a esta visita, a ADFA manifestou por escrito a estas duas Associações a necessidade de estabelecer relações mais funcionais, no sentido de uma colaboração e troca de experiências mútuas. Aproveitou igualmente para convidar os dirigentes destas Associações a visitar a ADFA logo que tiverem oportunidade de se deslocarem a Portugal.

DELEGAÇÃO DO PORTO

ADMISSÃO PARA O CENTRO OFICIAL DE MEIOS ORTOPÉDICOS DE UM CANDIDATO A TÉCNICO DE PRÓTESES

Está aberto concurso para o preenchimento de uma vaga no Centro Oficial de Meios Ortopédicos, devendo as candidaturas ser apresentadas até ao dia 25 de Dezembro.

CONDIÇÕES EXIGIDAS:

- Compatibilidade com o trabalho em pé e em movimento.
- Não deverá possuir deficiências do aparelho respiratório e dos membros superiores.
- Precisão de movimentos e capacidade de concentração.
- Noções de medidas lineares em polegadas e angulares.
- Propensão para o trabalho manual, sendo capaz de visualizar formas no espaço a 3 dimensões.
- Sensibilidade à problemática dos deficientes.
- 7.º ano liceal (ciências) ou equivalente.

DESCONTOS COMERCIAIS NA ZONA SUL

Na sequência dos contactos estabelecidos com diversas firmas comerciais na cidade de Évora, fornecemos já uma lista dos diversos tipos de descontos concedidos, bem como o nome das firmas:

Recauchutagem Leopoldo — Pneus Nacionais.....	— 7%
Recauchutagem Leopoldo — Pneus Importados	— 5%
Vulcanizadora Alentejana, Lda. — Pneus Nacionais...	— 5%
Vulcanizadora Alentejana, Lda. — Pneus Importados ...	— 3%
António Francisco Cabral — Calçado	— 10%
Sequeiras & Feio — Faianças e vidros.....	— 10%
Sociedade Progresso Eborense — Ferramentas e máq.	— 10%
Tintas CIN — Tintas	— 14%
Casa Bacharel — Drogeria	— 10%
Auto Império — Acessório para Automóveis	— 10%
Utilar — Electrodomésticos	— 10%
Veraluz de Silvino M. Campino — Electrodomésticos...	— 10%
Francisco Garcia, Lda. — Electrodomésticos	— 10%
Bernardo Joaquim da Fonseca — Electrodomésticos...	— 10%

Há ainda algumas casas contactadas que não deram a resposta, mas que já nos garantiram os respectivos descontos.

Vão também ser feitos contactos noutras cidades durante o corrente mês, do que se dará notícia no próximo «ELO».

A Direcção da Zona Sul aproveita para saudar todos os Associados nesta quadra Natalícia, lastimando não poder realizar este ano a tradicional Festa de Natal, o que acontece devido à difícil situação económica em que se encontra a Delegação.

7.º ANIVERSÁRIO DA DELEGAÇÃO DO PORTO ASSINALADO COM VÁRIAS ACTIVIDADES

No próximo dia 7 de Dezembro assinala-se a passagem de mais um ano de actividades da Delegação do Porto.

Constitui um marco importante da vida associativa este ano de 1981, particularmente em evidência, devido ao facto de ter sido escolhido pela Organização das Nações Unidas como Ano Internacional do Deficiente. Por isso, os seus actuais responsáveis desenvolveram esforços no sentido de este aniversário ser assinalado por um conjunto de iniciativas inseridas no âmbito do AID.

Assim, foram programadas as seguintes iniciativas:

— No dia 5 de Dezembro, às 15 horas — FESTA DE NATAL a realizar no Cine-Teatro Júlio Dinis, do Porto, dedicada aos filhos dos sócios desta Delegação. A Festa consta de um espectáculo de variedades onde se exibirão um grupo infantil com danças, cantares e teatro e um grupo de palhaços, bem como interpretação de canções por Florência e Jorge Pina, sendo distribuídos balões e lembranças às crianças presentes.

— No dia 6 de Dezembro, à tarde, no Pavilhão da União de Bancos em Vila Nova de Gaia, realizam-se os seguintes jogos:

— *Basquetebol em cadeira de rodas* — entre as equipas da ADFA, APD-Lisboa, APD-Porto e Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão;

— *Futebol de salão* — entre as equipas da ADFA, Associação Nacional de Deficientes Sinistrados no Trabalho e Grupo Desportivo da C. M. R. do Alcoitão;

— *Ténis de Mesa* — com a participação de deficientes de várias Delegações da ADFA e outras Associações.

— No dia 7 de Dezembro, às 17 horas, Colóquio na Delegação, subordinado ao tema «Reabilitação Médico-Técnica Terápica de Deficientes Motores».

— No mesmo dia, às 21 horas: Jantar-convívio destinado aos sócios e seus familiares.

— No dia 11 de Dezembro, às 21 horas: Colóquio na Delegação do Porto, subordinado ao tema «O Deficiente na Sociedade».

Entretanto, foi contactada a Direcção Escolar do Distrito do Porto no sentido de serem efectuadas visitas guiadas às Instalações da Delegação por parte dos alunos das Escolas Primárias e Secundárias.

Estas visitas visam criar uma nova mentalidade que encare o deficiente como cidadão de pleno direito, para além de dar-lhes a conhecer a actividade desenvolvida pela Delegação.

Da actividade desenvolvida ao longo deste Ano, salienta-se o trabalho desempenhado pela Delegação na preparação, realização e finalização do 2.º Congresso da ADFA que, para além de ser um marco histórico na vida da ADFA, constitui sem dúvida, uma das maiores iniciativas levadas a efeito no decorrer deste Ano Internacional do Deficiente.

APD REALIZOU SESSÃO SOBRE A REVISÃO CONSTITUCIONAL

A Associação Portuguesa de Deficientes (APD) realizou no passado dia 7 de Novembro, na sua sede em Lisboa, uma sessão sobre a revisão constitucional, para a qual convidou todos os grupos parlamentares da Assembleia da República.

A ADFA, igualmente convidada, esteve presente através de dois membros da Direcção Central.

Dos grupos parlamentares esteve representado apenas o Partido Comunista Português através do deputado Alda Nogueira.

através da deputada Alda Nogueira, a saber que havia condições na Assembleia da República para ser salvaguardado o artigo da Constituição que se refere aos direitos dos Deficientes.

Assim, não entender da deputada do PCP e de alguns intervenientes, a melhoria, da situação dos deficientes dependeria em primeira instância, não propriamente do texto constitucional, mas de uma alteração política a nível do Poder, ou seja, uma mudança de governo.

A ADFA aproveitou a sua presença para defender que não basta que, na revisão constitucional, se salvaguarde o já aí disposto sobre os deficientes, mas que se poderá aproveitar a oportunidade para enriquecer o texto constitucional com a consagração de mecanismos que melhor garantam a realização dos direitos daqueles. Foi expressa, assim, a importância do associativismo de deficientes e o papel fundamental que pode vir a desempenhar no processo da sua integração, aspecto que naquela sessão não estava a ser considerado. Foi, através do representante da ADFA, acentuada, por conseguinte, uma filosofia de reabilitação muito própria e substancialmente diferente da que estava ali a ser encarada; que os deficientes, contrariamente ao normalmente aceite (e que ali também se aceitava), devem ser sujeitos activos da sua reabilitação e integração social e não meros objectos passivos aguardando as benesses de um Estado protector através de um governo mais ou menos sensível.

Depois desta sessão, a ADFA solicitou novamente a Assembleia da República e desta vez directamente à Comissão de Revisão Constitucional (por sugestão, aliás, da deputada Alda Nogueira) que seja integrado no novo texto constitucional o proposto pelo 2.º Congresso Nacional da ADFA (e que ilustra e defende a filosofia da reabilitação atrás referida).

Transcreve-se, aqui, por oportuno, o decidido sobre esta matéria pelo Congresso da Associação.

«A introdução no art. 71.º da Constituição da República Portuguesa de um ponto a reconhecer a importância do associativismo de deficientes, obri-

gando-se o Estado a incentivá-lo e apoiá-lo, e a definir que os deficientes deverão, através das suas organizações representativas, participar como elementos de pleno direito nos órgãos de planificação e coordenação da reabilitação, bem como em grupos de trabalho e comissões especializadas.»

GUIA DO DEFICIENTE PODE SER ADQUERIDO NA ADFA

Conforme já noticiado oportunamente, o Secretariado Nacional de Reabilitação procedeu à compilação de toda a legislação respeitante a deficientes, apresentando os aspectos fundamentais e resumidamente numa publicação intitulada «Guia do Deficiente».

Através deste livro os deficientes podem inteirar-se da legislação que se lhes destina e, por conseguinte, dos direitos que lhes assistem.

Porque pensamos que para os sócios da ADFA o «Guia do Deficiente» tem utilidade, embora alguma legislação esteja neste momento já desactualizada, a Associação requisitou ao Secretariado vários exemplares que estão agora à disposição dos associados a um preço especial de 200\$00 cada volume.

DELEGAÇÃO DA ADFA EM BRAGANÇA IGNORADA PELA COMISSÃO DISTRITAL DO AID

Publicamos aqui o teor de uma carta enviada ao presidente da Comissão Coordenadora Distrital do AID de Bragança pela Delegação da ADFA naquela cidade, elucidativa da disponibilidade da Associação para a participação directa na resolução dos problemas dos deficientes.

Acrecenta-se, desde já, que, não tendo a Delegação da ADFA, em princípio, sido ouvida nem achada, depois do envio deste ofício, foi já convocada para integrar a Comissão Distrital.

«Foi com certa perplexidade e ao mesmo tempo com agrado que, através da notícia publicada no Mensageiro de Bragança, de 16/10/81, sob o título «Ano Internacional do Deficiente», esta Delegação tomou conhecimento da existência, constituição e início dos trabalhos da Comissão Coordenadora Distrital do A. I. D..

Com agrado, porque como deficientes não pudemos deixar de enaltecer todo e qualquer trabalho, toda e qualquer boa vontade, toda e qualquer palavra de solidariedade, que de algum modo venha contribuir para que em cada dia um deficiente, mesmo que um deficiente apenas, possa vir a ter uma vida mais feliz, uma vida digna de si própria, uma vida digna de ser vivida.

Com perplexidade, também, por não termos sido, como diz o povo, «nem ouvidos nem achados», sobre a participação de representantes da

Associação dos D. F. A. Delegação de Bragança, nas Comissões Concelhia e Coordenadora Distrital do A. I. D..

Como deficientes, somos os primeiros interessados em colaborar em todo e qualquer trabalho que contribua para a reabilitação do deficiente. Mas se tanto não bastasse, como Associação, julgamos ter implantação a nível Nacional, Regional e Local, suficiente para não termos sido esquecidos. Somos, oficialmente, uma Associação declarada de utilidade pública, conforme despacho do Senhor Primeiro Ministro, de 8 de Maio de 1981, publicado no Diário da República, II Série, n.º 114, de 19 de Maio de 1981.

Lamentamos ainda que, as autoridades locais apenas se lembrem da existência da Delegação de Bragança, da A. D. F. A., para a notificar de que, as exíguas instalações que generosamente foi autorizada a ocupar há 6 anos, teriam que ser desocupadas!!! (Notificação do Governo Civil do Distrito de Bragança de 15 de Setembro de 1980).

Entristece-nos saber do esquecimento a que fomos votados por parte dos responsáveis pela constituição das Comissões Concelhia e Coordenadora Distrital do A. I. D.. Aceita-mo-lo, naturalmente, como falha humana e não como um propósito.

Finalmente, e, porque o essencial, não é a nossa participação, mas antes, a realização de um trabalho pela Reabilitação do Deficiente, também possível em qualquer local, em qualquer momento, extra-comissão. Com a mesma finalidade, julgamos, de algum modo, contribuir no dia a dia, por nós e por aqueles que na vida se sentem de certa for-

ma diminuídos física e/ou intelectualmente.

Estamos certos Senhor Presidente da C. C. D. do A. I. D., que V. Exas, com todas as limitações, vão realizar um trabalho digno do apreço de todos aqueles que lutam e defendem uma verdadeira Justiça Social.

Porque assim o cremos, em nosso nome e em nome dos demais Deficientes das Forças Armadas, representados por esta Delegação, e, através de V. Ex.ª, queremos agradecer a todos os que com V. Ex.ª participam nas Comissões Concelhia e Coordenadora Distrital do A. I. D., a solidariedade activa que manifestam pela Reabilitação do Deficiente.

Se, de algum modo, as boas vontades puderem contribuir para o bom trabalho de V. Exas, poderão contar com a nossa.»

MARTINS — SÓCIO ACTIVO DA ADFA

VÍTIMA DE MORTE SÚBITA

O associado Martins, conhecido por grande número de sócios, foi vítima de morte súbita no passado dia 17 de Novembro quando regressava a casa depois do trabalho.

Acompanhado da mulher, na zona do Restelo, foi acometido de ataque cardíaco, tendo apenas tempo de parar o carro, caindo para o lado. Chamada uma ambulância, foi transportado cerca de meia hora depois ao Hospital de S. José onde chegou já sem vida.

Este associado, bem conhecido pelos sócios, estava intimamente ligado à Associação, afirmando-se como militante activo e muito atento à vida associativa. Em 1976 chegou a fazer parte dos órgãos osciais centrais (Concelho Fiscal) e a sua última participação associativa de mais realce teve lugar nas eleições passadas, às quais concorreu integrado na lista B. Depois deste acto eleitoral, vinha seguindo atentamente o desenrolar dos acontecimentos associativos, tendo escrito uma carta onde tecia críticas ao Secretariado Nacional sobre a deliberação que este órgão tomou relativamente à Zona Centro.

Deixámos agora de ter a sua presença, sempre participativa e necessária, na discussão dos assuntos associativos. Será dupla a sua falta: a do amigo e camarada cuja perda todos os sócios lamentam e a do militante activo que deixa a Associação mais empobrecida.

ADFA ESTEVE PRESENTE NA 1.ª CONFERÊNCIA SINDICAL NACIONAL DA JUVENTUDE TRABALHADORA

REVELADOS NÚMEROS ASSUSTADORES DE DEFICIÊNCIAS ADQUIRIDAS EM VÁRIOS SECTORES DE PRODUÇÃO

Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional — a ADFA fez-se representar na 1.ª Conferência Sindical Nacional da Juventude Trabalhadora, que se realizou nos dias 21 e 22 de Novembro, no pavilhão da Tapadinha.

A par das inúmeras intervenções havidas em torno de temas, nomeadamente, «a Juventude na Sociedade», «Participação e Organização da Juventude no Movimento Sindical» e «a Juventude e a Ocupação dos Tempos Livres», foram concretamente denunciados os altos valores de sinistralidade nos vários sectores de produção.

Em particular, durante a discussão do tema «A Juventude no Trabalho», foi revelada a existência de 41 por cento de deficientes nos sectores do vestuário, calçado e couro, 38,4 por cento na construção civil e uma percentagem que medeia entre os 16 por cento e os 58 por cento de trabalhadores pensionistas por invalidez, por doenças profissionais.

No final da conferência, foi aprovada uma Carta Reivindicativa, onde se exige ao Estado que assuma, plenamente as suas responsabilidades, relativamente ao direito ao trabalho, à segurança no emprego, ao ensino e à cultura, ao desporto, à saúde e à habitação.

A A. D. F. A. apoia as reivindicações apontadas, todas elas de acordo com as con-

dições do seu 2.º Congresso, já que sente com preocupação e algum alarme, que nada tem sido feito e, prola da integração sócio-profissional dos jovens deficientes, trabalhadores em potência, cuja capacidade de produtividade tem sido desprezada e contesta a ausência de segurança no trabalho, o inoperante sistema de saúde existente e os ineficazes meios de segurança social.

Estamos cientes que mais um degrau se subiu para o relacionamento necessário e cada vez mais importante entre as organizações sindicais e o movimento associativo de deficientes, em que um trabalho comum e em profundidade deverá surgir e desenvolver-se com o objectivo de alcançar, assegurar e manter os direitos por que os deficientes portugueses anseiam.

EXPOSIÇÃO DA RDA NA SEDE DA ADFA

Contrariamente ao que noticiamos no último número do «ELO», não foi possível abrir a exposição da RDA sobre a problemática do deficiente na data anunciada, por termos recebido a mesma com alguns dias de atraso.

Assim, a referida exposição estará patente ao público a partir do dia 7 de Dezembro até ao dia 19 inclusivé, entre as 15 e as 20 horas.

COMEMORAÇÕES DO AID EM ÉVORA

Organizada pela ADFA, com a colaboração da APD, e integrada nas comemorações do AID, vai realizar-se em Évora, nos Pavilhões do Rossio, no dia 19 de Dezembro, uma jornada de sensibilização a qual constará duma exposição fotográfica, duma manhã desportiva com a realização de jogos entre equipas com cadeiras de rodas e uma tarde cultural com a exibição de ranchos folclóricos e cantares regionais, um colóquio sobre a temática do deficiente e que finalizará com a interpretação de canções por artistas vindos de Lisboa.

SÓCIOS DA DELEGAÇÃO DO PORTO COM FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

Têm os Serviços da Delegação do Porto sido contactados inúmeras vezes por associados que têm filhos portadores de deficiências.

Perante este facto, estuda-se a realização de uma reunião com os pais destes deficientes, a fim de serem apontadas soluções para orientação e encaminhamento destes casos.

Os sócios interessados deverão contactar o Serviço de Apoio Social da Delegação.

LÉ ASSINA DIVULGA



A PALAVRA AO LEITOR

Este é um espaço para todos quantos, sócios, assinantes ou leitores ocasionais do «ELO» pretendam dar o seu contributo com temas do âmbito da acção da ADFA ou de carácter cultural em geral. É um espaço também aberto à opinião, à sugestão e ainda à crítica que, espera-se, seja oportuna e construtiva.

O HOMEM E AS PLANTAS

• Por LUCÍDIO PEREIRA DIAS

Como todos nós, também a planta tem necessidade de mudança. Nós, porque depois de uma semana de árduo trabalho em zonas bem poluídas, e, em alguns casos, microclimáticas, temos a necessidade de nos espraíarmos longe da horrorosa e fátidica poluição, fugindo para a praia, ou para o monte, ou divagando simplesmente por zonas amenizantes.

Assim iremos dar algumas notas sobre como deve ser efectuada a mudança da planta.

Mudança de planta

As plantas que crescem muito devem ser mudadas frequentemente, uma vez que o conteúdo nutritivo do pequeno volume de terra contido no vaso se esgota rapidamente; um abutilon (abutilão ou adutilo), por exemplo, pode precisar de ser mudado para um vaso maior três vezes por ano para crescer normalmente.

Regr geral, convém mudar a planta de vaso antes de um período de crescimento, por exemplo, no princípio da Primavera. Será preferível observar esta regra, mas desde que se tenha o cuidado de retirar cuidadosamente do vaso toda a bola de terra e raízes, pode mudar-se a planta sempre que se queira, até no meio do Verão. As raízes ficam intactas e a planta não sofre com a operação. Cortar as raízes velhas ou tirar a terra velha, como se aconselha por vezes, é um cuidado supérfluo. Têm no entanto de se manter intactas as raízes compridas que saem pelo orifício de drenagem, o que só se consegue, partindo o vaso.

Se for difícil conseguir a mudança de vaso, vira-se o vaso ao contrário e bate-se com o rebordo na aresta de uma mesa. Coloca-se por cima do orifício de drenagem do novo vaso, que deve ser bastante maior que o antigo, um caco do vaso, com a parte arredondada para cima. Põe-se alguma terra nova no fundo do vaso, coloca-se a bola de terra velha e de raízes cuidadosamente dentro do vaso, e enche-se de terra o intervalo que fica entre a bola e as paredes do vaso. Compacta-se a terra. Verificar se a bola de terra fica bem enterrada no

vaso, não pôr terra em excesso e deixar suficiente espaço para regar.

Uma planta colocada num vaso de plástico necessita de metade da água que exigiria, se estivesse plantada num vaso de barro.

As plantas devem ser regadas com moderação para se evitar que a água estagne, o que, mais cedo ou mais tarde, provocaria a morte das plantas.

Uma planta que deitou várias hastas pode ser dividida em duas ou três partes. Sempre que possível, faz-se essa operação com as mãos, só utilizando uma faca quando absolutamente indispensável. Coloca-se cada uma das partes num vaso diferente.

Por lapso, no número anterior não foi indicado o tipo de rega, assim vamos indicar de seguida algumas das águas não aconselháveis para rega.

A rega

Se a água encanada da zona em que se habita é muito calcária, não serve para regar as plantas. As azáleas, os antúrios e as eras são particularmente sensíveis ao calcário da água. Se vive numa área onde há poucas fábricas, pode recolher num tanque a água da chuva e regar as plantas com essa água. Se verificar, porém, que a água do tanque tem à superfície uma película oleosa, tem de a filtrar antes de a usar. Os filtros que actuam por troca de iões (que têm de ser lavados com sal) não servem para o efeito. É essencial que a água de regar seja parcial ou totalmente desmineralizada, mas um filtro eficiente não custa muito dinheiro, e que em princípio uma boa casa de artigos de jardinagem vendem estes filtros.

Quantidade de água a deitar nas plantas

Há muita gente que não sabe que quantidade de água há-de deitar em cada planta. As quantidades requeridas são muito variáveis de planta para planta.

Um cacto ou uma planta suculenta pode viver durante algum tempo numa terra seca.

Já a begónia precisa de ter sempre a terra húmida.

A maior parte das plantas preferem no entanto que a terra seque quase completamente antes de voltar a ser regada.

A maneira mais simples de verificar se a terra está seca ou húmida consiste em experimentar com o indicador. Pode enterrar-se na terra do vaso um aparelho de medir o grau de humidade, que quanto mais penetrado, maior é a exactidão do grau de humidade. Os resultados obtidos nesse exame, combinados com outros factores também mencionados — futuramente —, indicarão se a planta precisa ou não de água.

No próximo número iremos tratar de:

- REVITALIZAÇÃO DA PLANTA;
- HUMIDADE DO AR;
- COMO ALIMENTAR AS PLANTAS;
- COMO EXPÔ-LAS AO SOL.

IN PLANTAS DE INTERIOR DA COLEÇÃO HABITAT DE ROB HERWIG

VISITA A UM MUSEU PELOS ALUNOS DA ADFA (CICLO)

No dia 14 de Novembro, um grupo de colegas, eu e 4 professores fomos visitar um museu.

Começámos por visitar a igreja do Mosteiro dos Jerónimos, onde observámos algumas coisas importantes de ver.

Também tivemos algumas explicações feitas pelos professores de História e Educação Visual.

Depois fomos visitar o Museu Arqueológico e Etnológico e aí vimos várias estátuas antigas descobertas em Portugal.

Depois de ver esta parte, fomos ver a sala do tesouro onde vimos várias peças lusitanas, algumas admiravelmente trabalhadas.

Terminou a nossa visita de estudo com algumas trocas de palavras e também tirámos algumas fotos com o grupo todo.

Para mim foi uma visita muito importante, porque vi coisas maravilhosas e fiquei com mais conhecimentos práticos da História e da Pré-História.

Terminámos a nossa visita com um adeus ao grupo todo e com esperanças de ver outras obras de arte que os nossos antepassados nos deixaram.

CARLOS ALBERTO DIAS

CODEFA—ÉVORA

SOLICITADA INTEGRAÇÃO NO PATRIMÔNIO DA DELEGAÇÃO DA ADFA

Na sequência de reunião geral de sócios de 3/10/81, realizou-se, no passado dia 21 de Novembro, nova reunião de sócios desta delegação da Codefa.

Nesta reunião foi apresentada um relatório por uma equipa de estudo de análise que havia sido empossada em 3 de Outubro.

Do extenso relatório apresentado, de entre as anomalias e conclusões detectadas no funcionamento da cooperativa, destacamos aqui: a inexistência de contabilidade que permita rigoroso controlo dos dinheiros entrados e saídos; esboroamento da primeira comissão directiva tendo a gestão acabado por ser transmitida à anterior direcção da Delegação de Évora da ADFA; a inexistência de qualquer registo de dinheiro desde o arranque da cooperativa (em Maio de 1978) até Outubro (do mesmo ano), quando se verifica que neste mês aparece um saldo positivo transitado de trás; ausência da refe-

rência a entregas de dinheiro de caixa pelo funcionário da cooperativa; detecção de inúmeros recibos não contabilizados; e por fim uma diferença de 462 299\$50 (favorável às despesas) entre as despesas e as receitas entre Julho de 1980 e Setembro de 1981 (não havendo dívidas a pagar, o que pressupõe a entrada de dinheiro que não foi utilizado).

Da apreciação do relatório apresentado nesta reunião e da discussão que se seguiu deliberaram os sócios solicitar à Delegação de Évora da ADFA que incorpore no seu património a existência actual desta estrutura como serviço social de apoio aos sócios da zona em condições a acordar com uma comissão de negociação, que na reunião foi eleita. Foi pedido à Delegação de Évora da ADFA que dê uma resposta sobre o assunto até ao dia 18 de Dezembro de 1981.

MANUEL J. C. BRANCO
Sócio n.º 1951 da ADFA

UMA FORMA DIFERENTE DE EXPRESSÃO

FAÇO-ME NO DAR-SE DE TODOS OS MEUS SENTIDOS QUE SE DÃO.
FAÇO-ME PELO AMBIENTE QUE ME FAZ E FAÇO

VIOLAS: Instrumento músico de cordas de sons mais graves que os da guitarra e caixa em forma de 8.

VIOLAS: Plural de viola plural ou duas as palavras estas.

JOSÉ VIOLAS: Para um objecto em determinação em concretos dentro e fora a coisa.

VIOLAS: Coisa pelo radial e tangencial algo que se activa e anima algo ou movimento concreto que é vida.

VIOLAS: Objecto, determinação, movimento concretos, José Violas, Vida.

JOSÉ VIOLAS: A pessoa a gente o elemento integração o circunvagante este ou também o quotidiano.

VIOLAS: Alibi que não alienação que gozo que esforços por esforçadas emanações no conjunto ou todo que para violas é desporto comum das vidas comuns e quilómetros covorados e sugados na estrada frenética de permanecer com ganas e vontades na estrada das ansias que traçam notas por ideias agrupadas e coordenadas.

VIOLAS: O estar de hoje igual ao do passado a próximo pelos interregnos das funções elas sempre elas que dão bucha ao estômago lençol e cobertor a horas rertas e conhecidas.

VIOLAS: Local nado e nascido soldado bravo e ferido caras e fac-semil do Tempo então sido.

VIOLAS: Este José Violas que é este José Azevedo que nada tem de pratituras ou músicas nem cordas nem graves nem forma de 8 nem caixa só a dos futebóis.

VIOLA: Ou este naco de palavras por este som de falas no modo e maneira de abordar camarada de trabalho ou profissão diária.

Esta nesta por este José VIOLAS que o mesmo é José Azevedo meu nosso desta Associação camarada.

Faço-me no dar-se de todos os meus sentidos que se dão. Faço-me pelo ambiente que me faz e faço.

Sócio n.º 3636
JOSÉ AZEVEDO

ESCLARECIMENTO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS E FAMILIARES NA FESTA DE NATAL

Tendo surgido algumas dúvidas quanto à participação dos sócios e filhos na festa de Natal da ADFA, esclarece-se o seguinte:

- As inscrições dos filhos dos sócios até aos 10 anos de idade têm como finalidade a distribuição de lembranças.
- Os sócios que não inscreveram os seus filhos podem, no entanto, acompanhados destes e outros familiares, participar livremente na festa de Natal, reforçando assim o espírito de convívio associativo, que é, afinal, o objectivo fundamental.

CARTA ABERTA AO CAPITÃO CALVINHO

CALVINHO:

O tempo vai passando — 12 anos. Hoje 12, amanhã 24, depois 36 e até 48. Mas nós temos de encontrar-nos.

Conhecemo-nos no Hospital Militar há 12 anos e nunca mais um encontro.

Mas olha que não quero esperar mais. 48 anos? Não amigo, isso não. Hoje já não se espera tanto. Já que estamos vivos, sei que também queres abraçar-me. E escrevo-te assim, no jornal! Porquê? Olha pra se ler. Ah grande capitão há doze anos. Mas 48 não!

ANGELO LOPES

**A ESMOLA NÃO CURA A CHAGA
MAS QUEM A DÁ NÃO PERCEBE
QUE ELA AVILTA QUE ELA ESMAGA
O INFELIZ QUE A RECEBE.**

ANTÓNIO ALEIXO

MENSAGEM A UM CAMARADA

Hospital Militar, local por onde todos nós passámos, local onde travámos conhecimentos e profundas amizades que foram por água abaixo, porque algumas das pessoas com quem convivíamos não voltámos mais a ver. Podemos agora, através do nosso Jornal, estabelecer novos contactos, enviar um abraço, trocar moradas, telefones, etc.

Lembro-me do meu amigo e companheiro de quarto, desde o dia em que dei entrada no Anexo, 1 de Abril, o qual tentou contactar a minha família, porém esta não queria acreditar que eu me encontrasse internado por ser o «dia das mentiras».

Esse amigo é Manuel Bessa e mora lá para o Norte, pelo que para ele, através do nosso «ELO», envio um grande abraço e espero que mais tarde nos possamos encontrar para beber um copo e «bater um papo».

António, do quarto 3 Ortopedia)

COMEMORAÇÕES DO ANO INTERNACIONAL DO DEFICIENTE

A POSIÇÃO DA ADFA

Por decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas foi 1981 decretado como o Ano Internacional do Deficiente, sendo recomendado a todos os Países membros a adesão a esta iniciativa, cujo lema — TOTAL PARTICIPAÇÃO E IGUALDADE — deveria ser o grito desencadeador para a arrancada de uma política de reabilitação e reintegração sócio-profissional dos cidadãos deficientes em todo o Mundo.

Ao ser decretado pela ONU, este ano internacional do deficiente representa, sem dúvida, o reconhecimento, a nível mundial, das precárias situações socio-económicas em que se encontram os quinhentos milhões de deficientes em todo o Mundo.

Em Portugal e formalmente o Governo Português aderiu à resolução das Nações Unidas criando-se a Estrutura Oficial do AID a funcionar no âmbito do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Só tardiamente o governo português aderiu à proclamação do AID e aos seus princípios programáticos enunciados na carta para os Anos Oitenta e que igualmente foi entregue a todos os Estados membros. Esta adesão tardia de Portugal aos princípios programáticos do AID fez com que no dia 1 de Janeiro de 81 não estivesse programado a acções a levar a cabo durante o AID e muito menos quanto à Década proclamada pela ONU como o período julgado necessário para que, em todos os países do Mundo, o lema «Total Participação e Igualdade» não seja apenas um slogan bonito mas falho de conteúdo.

Por princípio, não aceitamos ser necessário decretar anos Internacionais para resolver as carências da população mais marginalizada como as crianças, os deficientes e a terceira idade, etc. Apesar de estarmos convencidos de que não é com anos internacionais que se resolvem os problemas das populações mais carenciadas, consideramos, no entanto, que os mesmos devem ser aproveitados para sensibilizar e informar a opinião pública de molde a que se criem condições para o desencadear de acções concretas tendentes à institucionalização de uma sociedade mais justa a que todos temos direito.

Pelo que atrás fica dito, consideramos muito negativo o atraso com que em Portugal se entrou no AID, devendo todas as acções de preparação terem sido levadas a cabo, pelo menos, durante o ano de 1980 para que em 1981 fosse possível, logo de início, levar à prática os princípios definidos pelas Nações Unidas.

De acordo com a resolução 411, foi criada em Portugal a Estrutura Oficial do AID e que ficou constituída por uma Comissão de Honra presidida por Sua Excelência o Senhor Presidente da República e da qual fazem parte outras individualidades de reconhecido mérito, por uma Comissão Nacional presidida pelo Secretário Nacional de Reabilitação e da qual fazem parte representantes dos Ministérios e Secretarias de Estado que têm a ver com a problemática dos deficientes e representantes de todas as Associações de e para deficientes e na base da pirâmide, digamos assim, a Comissão Executiva Nacional presidida igualmente pelo Secretário Nacional de Reabilitação e da qual fazem parte um representante do Ministério dos Assuntos Sociais, um representante do Ministério de Educação e Universidades, um representante do Ministério do Tra-

balho, um representante da Secretaria de Estado dos Transportes e um representante da Secretaria de Estado da Comunicação Social. Por parte das Associações de Deficientes, inicialmente apenas estiveram representadas a APD e a ANDST, vundo mais tarde a ser incorporada pela ADFA e pela APACDM.

O facto, aliás já divulgado em ELOS anteriores, de a ADFA não fazer parte logo de início da Comissão Executiva deveu-se ao facto da resolução 411 consignar que apenas duas Associações de deficientes fariam parte da Comissão Executiva, sendo tal escolha feita por eleição secreta entre todas as associações representadas na Comissão Nacional. Como já o afirmámos, e na devida altura denunciado pela ADFA, não aceitámos a limitação da participação imposta pela resolução 411 por, conforme o recomendado pela ONU, tal participação dever ser o mais alargada possível. Achamos também estranho que da elei-

ção do AID, tais trabalhos sejam concluídos.

Ao nível da Sub-Comissão de Sensibilização e Informação que, como é óbvio, não esperará pelo 31 de Março para apresentar os seus trabalhos, fez publicar material de dinamização mais ao nível de cartazes, abordando vários temas e que foram difundidos por todo o País fazendo passar na RTP e RDP «spots» publicitários veersando os temas da prevenção, reabilitação e reintegração.

Além destas acções de dinamização, a Sub-comissão levou a cabo uma série de pequenos programas na Rádio Renascença e RDP, mas tudo sem carácter permanente e abordando o problema da prevenção em primeiro plano em detrimento da problemática da reabilitação e reintegração como deveria ser feito no corrente ano, pois assim se comemoraria com maior plenitude o AID na situação já existente e que são os quase um milhão de deficientes portugueses.

que se impor por ele próprio quando os governantes deste País o tentam ignorar. Aliás, o desprezo pelos problemas dos deficientes neste AID foi bem patenteado na Comissão Executiva onde o representante do Ministério da Educação e Universidades primou pela ausência em todas as reuniões, inviabilizando totalmente todas as acções programadas para serem levadas a cabo ainda durante o ano lectivo de 80-81 e na abertura do ano lectivo 81-82. A ausência deste Ministério das reuniões da Comissão Executiva revela bem a falta de vontade política de desencadear na área daquele Ministério acções que levem à mudança de mentalidades perante o deficiente, não esquecendo que devem ser os professores os primeiros agentes desta mudança junto da juventude que ao passar pelos bancos da escola levaria nos seus conhecimentos a nova mentalidade dos homens de amanhã.

Como também já o temos afirmado em ELOS anteriores

Há que terminar com a política de desenraizamento dos deficientes que para usufruírem dos poucos meios de reabilitação que existem têm que se deslocar sempre para os grandes centros de Lisboa ou Porto, agravando consideravelmente os seus problemas de reintegração futuros. Em suma, podemos afirmar que neste AID o que à partida julgávamos ser possível pela adesão do Governo português à Proclamação da Assembleia Geral das Nações Unidas, TOTAL PARTICIPAÇÃO E IGUALDADE continua a pairar em Portugal como um slogan vazio em cabeças ocas de esperança.

Não somos daqueles que acreditamos que o AID resolverá os problemas dos deficientes, mas não aceitamos que nem sequer se tenha assumido uma discussão pública sobre esta matéria. Não esperávamos que o AID resolvesse os nossos problemas, mas não aceitamos que ainda não tivessem sido publicados diplomas como os do Trabalho Protegido apresentado ao Governo há mais de um ano para publicação e que iria resolver um dos graves problemas com que se debatem os grandes deficientes como seja o trabalho.

Não aceitamos igualmente que neste AID as pensões sociais para deficientes não fossem, até ao momento, fixadas em valores mínimos de sobrevivência, à volta do ordenado mínimo nacional.

Porque se adivinhava já em Setembro-Outubro que o AID não passaria de mais uma esperança frustrada, a Associação dos Deficientes das Forças Armadas e no seguimento até das conclusões do seu 2.º Congresso, encetou contactos com outras Associações de Deficientes com o objectivo, entre outros, de definir princípios básicos de consenso para se tomar uma acção conjunta no tocante ao AID, chegando-se a acordo nesses contactos que tal acção conjunta seria benéfica, constatando posteriormente a ADFA que tal acordo não passou de mera intenção por parte nomeadamente da APD e ANST que, com aviso prévio de algumas horas, decidiram consultar a Comissão Nacional, retirarem-se da Comissão Executiva.

A participação das Associações na discussão e equacionamento dos seus próprios problemas foi um direito adquirido com o 25 de Abril e temo-lo exercido na ADFA ao nível do Secretariado Nacional de Reabilitação e na Comissão Militar de Reabilitação e Assistência que funcionou no Ministério da Defesa Nacional e agora extinta.

Mais do que abandonar os locais onde a participação dos deficientes ainda é possível, defendemos a nossa presença crítica e denunciadora do que não se faz e do que se faz mal. Também consideramos que a participação das Associações, nomeadamente na estrutura oficial do AID, não se esgota nessa mesma participação, indo muito mais além a força das nossas organizações e que durante este ano temos demonstrado com a participação da ADFA em múltiplas acções de sensibilização e informação a nível local e regional.

O dia 9 de Dezembro não será para a ADFA um dia de festa, pois nada de fundamental que temos defendido para o AID foi cumprido ou promulgado. O dia 9 de Dezembro e a sua Sessão Solene serão para nós a certeza de que continuamos a bater às portas fechadas e às equipas das ruas pensando no posto de trabalho que não chega.



ção verificada na Comissão Nacional não tivesse sido a ADFA de imediato eleita, sendo a maior Associação de Deficientes em Portugal, facto que não pode ser posto em causa, não só pelo número de sócios como também, e isto é bom que se diga, pelo facto de todos os nossos associados serem de facto portadores de deficiências permanentes. Enfim, o problema na devida altura foi levantado, havendo da parte da ADFA determinação de levar até às últimas consequências a denúncia deste incompreensível facto. Mais tarde, com a alteração da resolução 411, a ADFA ao ser eleita pela Comissão Nacional para fazer parte de pleno direito da Comissão Executiva, onde se encontra participando activamente desde Maio do corrente ano.

A Comissão Executiva, ainda sem a participação da ADFA, reuniu pela primeira vez em 8 de Fevereiro do ano em curso sem qualquer plano de actuação e inicialmente a periodicidade das suas reuniões foi semanal, embora com períodos de cerca de um mês entre Fevereiro e Março e entre Março e Abril em que as mesmas não se efectuaram.

Só em fins de Março, sob proposta da Comissão Executiva, foi aprovado pela Comissão Nacional o Plano Nacional de Acção, cujas acções e fins a atingir se prolongam por

bres e ricos, que ainda temos que caminhar muito para que os deficientes sejam em toda e qualquer circunstância tidos como cidadãos de pleno direito.

Apesar de não fazermos parte, inicialmente, da Comissão Executiva, parece-nos que arrancou com dinamismo e disposta a recuperar o tempo perdido, criando logo de início várias sub-comissões que levariam à prática os princípios apontados no Plano Nacional de Acção, sendo a sub-comissão de sensibilização e informação a primeira a ser criada, seguindo-se-lhe outras consideradas também de primordial importância, tais como o atendimento a deficientes mentais profundos, apoio domiciliário e reabilitação de cegos tardios.

Em todas estas sub-comissões a ADFA vem participando activamente, embora em algumas matérias mais técnicas, como facilmente se compreenderá, tal participação não constitui um contributo apreciável, pois técnicos compete aos vários Ministérios apresentá-lo.

Estas sub-comissões, funcionando em grupos de trabalho alargados às Associações e aos Ministérios e Secretarias de Estado concorrentes nas referidas matérias não apresentaram até ao momento relatórios ou propostas sobre os assuntos em apreço, esperando-se que só em 31 de Março de 1982, da-

Cientes de que sem informação e sensibilização o AID passaria em Portugal como mais um ano em que se comemorou qualquer coisa, não deixando sementes para o futuro, a ADFA tem ao longo deste ano, nomeadamente na Estrutura Oficial do AID de que faz parte, denunciando o pouco que se tem feito. Alertou consecutivamente na Comissão Executiva da necessidade de abrir os grandes órgãos de informação à problemática dos deficientes como a RTP e a RDP.

Fizemos quase depender a nossa participação activa na Estrutura Oficial da existência deste pressuposto, mas tudo em vão. Verificamos neste final de ano que não houve vontade política de levar à prática a resolução 411 através da qual o governo português se comprometeu com as deliberações e recomendações da ONU.

O País continua a desconhecer e continuará por muitos anos, se não houver uma mudança radical de mentalidades (tal como a que levou o Director de Programas da RTP a dizer que a RTP é essencialmente recreativa e que os problemas dos deficientes são demasiado chocantes para se ter conhecimento deles), a verdadeira dimensão dos problemas dos deficientes portugueses. Mas a política de avestruz continua a não dar resultado para esconder um problema real e que terá

e com o objectivo de levar até às populações locais a discussão e o empenhamento de toda a questão do AID, foram criadas em todo o País Comissões Distritais e Concelhias presididas respectivamente pelos Governadores Cívicos e Presidentes das Câmaras Municipais e das quais fazem parte as Associações de Deficientes com representatividade na zona e as Delegações dos Ministérios e Secretarias de Estado que a nível local e regional concorrem na resolução dos problemas dos deficientes. Consideramos de primordial importância a criação de tais comissões, mas por ser uma nova experiência neste país, a sua criação foi difícil e mais difícil ainda porque o arranque para acções concretas, verificando-se estas, até ao momento, em um e outro Distrito ou Concelho, quase sempre impulsionadas pelos representantes das Associações de Deficientes.

Tais Comissões, apesar de ainda incipientes, devem prolongar-se para lá do final do AID, devendo ser coordenadas pelo Secretariado Nacional de Reabilitação, como motores ao nível regional e local no equacionamento e resolução das carências que neste campo se fazem sentir com mais acuidade no interior do País. Tal como em outros sectores de actividade, é urgente descentralizar a reabilitação e a reintegração dos deficientes,